

oa

Boletim da Ordem dos Advogados
Mensal • N.º 55
Junho 2009 • €3
www.ao.pt

Fernando Campos
“A advocacia
deve ser um sacerdócio”

Sintra, Amadora e Mafra
**Comarca da Grande
Lisboa Noroeste**





RESISTE À PROFUNDIDADE DE
3900 METROS. E A QUALQUER TENTATIVA
DE COMPARAÇÃO.

Criada em aço 904L com um teor de cromo mais elevado, a pulseira do novo Rolex Sea-Dweller DEEPSEA, resistente à corrosão e com duplo mecanismo de extensão, foi concebida para uma vida inteira debaixo de água. O seu novo fecho patenteado Glidelock permite aos mergulhadores ampliar até 18 mm o comprimento da pulseira, através de incrementos intermédios de 1,8 mm, ao mesmo tempo que os elos de extensão Fliplock possibilitam ajustá-la em 26 mm adicionais. Esta excepcional capacidade de extensão torna o seu uso seguro e confortável por cima dos fatos de mergulho mais protectores. Duas inovações distintas. Nesta que é talvez a melhor pulseira alguma vez produzida. A Rolex não se limita a produzir relógios. Faz história. **Descubra mais em rolex.com**



OYSTER PERPETUAL SEA-DWELLER DEEPSEA



✘ Torres - Rua Áurea, 255, Lisboa
✘ Pimenta - Rua Augusta, 253, Lisboa
✘ Colombo - Centro Colombo, Lj. 0130, Lisboa
✘ Cascais - Rua Frederico Arouca, 13, Cascais
✘ Cascaishopping - Est. Naz. 9, Lj. 0.8/9, Alcabideche

Tel. 21 347 27 53
Tel. 21 342 45 64
Tel. 21 716 70 00
Tel. 21 483 09 77
Tel. 21 460 30 08



TORRES
Joalheiros


ROLEX

AS SUAS RESPOSTAS ESTÃO NO SEU PORTAL. LIGUE-SE!



ORDEM DOS
ADVOGADOS

www.oa.pt

UMA FERRAMENTA DE REFERÊNCIA NO MUNDO DA ADVOCACIA.

Os serviços prestados procuram auxiliar os advogados, quer seja através da disponibilização de serviços, da divulgação de informação de agenda, do *clipping* diário ou da gazeta jurídica. A Ordem preocupa-se em estar presente dia a dia, com informação célere e actualizada.

ORDEM

História; Órgãos da Ordem; Relatórios e Orçamentos; Eventos; Representação Internacional; Conselho Geral – Visita Virtual.

PARA O ADVOGADO

Estágio e Formação; Centro de Formação Online; Seguro Profissional; Biblioteca; Protocolos de Cooperação Institucional; Benefícios dos Advogados – Catálogos.

SERVIÇOS

Pesquisa de Advogados; Escalas; Directório da Justiça; Suporte Informático; Contactos da Ordem; Arquivo.

ÁREA RESERVADA

Registo de Autenticações e Certificações; Base de Legislação e Jurisprudência; Acesso ao Direito; Serviços Informáticos; Mensagens Pessoais; Fóruns.

REGRAS PROFISSIONAIS

Regulamentação aprovada pela OA; Legislação Nacional e Internacional.

PUBLICAÇÕES

Boletim; Gazeta Jurídica; Revista.

PARECERES E EDITAIS

Base de Dados de Jurisprudência; Pareceres.

ANTÓNIO MARINHO E PINTO

A fragilidade do poder jurisdicional

Algumas dezenas de advogados e funcionários judiciais de Viseu homenagearam um juiz daquela comarca durante um jantar que se realizou no passado dia 20 de Junho. O magistrado fora sancionado pelo Conselho Superior da Magistratura com uma pena de cinco meses de suspensão com transferência por atrasos verificados entre 2000 e 2005.

O processo foi instaurado, não na sequência de qualquer queixa, mas sim de uma inspecção realizada em Maio de 2005, tendo a sanção sido aplicada apenas em 2009, apesar de, desde Janeiro de 2006, não haver nenhum processo atrasado. Na sequência da punição, o magistrado perde 48 lugares na escala de antiguidade.

O juiz em causa é considerado pela maioria dos profissionais que com ele trabalharam naquela comarca como um excelente magistrado do ponto de vista das relações com os advogados, os funcionários e os próprios cidadãos. Além disso, as suas decisões raramente são objecto de recurso, devido não só à elevada qualidade técnico-jurídica mas também à preocupação de solucionar com critérios de justiça material os diferendos que lhe são presentes.

Por tudo isso, a sanção aplicada causou perplexidade e repulsa junto de muitos advogados de Viseu, que criticam o facto de o CSM se preocupar mais com a rapidez na tramitação dos processos do que com a qualidade jurídica das decisões. O juiz interpôs recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.

Este caso sugere várias questões, a primeira das quais é a de saber qual a base constitucional para que um órgão administrativo - de que até fazem parte pessoas que não são magistrados (algumas delas escolhidas por critérios meramente político-partidários) - possa punir um magistrado investido na função jurisdicional. Qual a norma da Constituição da República Portuguesa que permite que um juiz integrante de um órgão soberano possa ser sancionado como se fosse um funcionário sujeito a uma hierarquia funcional? Como é que o titular de um poder soberano totalmente independente pode ser alvo de punição por um órgão administrativo, sem que a CRP o preveja expressamente?

A independência dos juízes, enquanto garantia da boa administração da Justiça, tanto se defende externamente, perante os outros poderes do Estado ou da sociedade, como internamente, perante os respectivos órgãos de poder. Aliás, não faltam casos a demonstrar que algumas das mais sérias ameaças à independência dos juízes têm surgido precisamente do interior da própria corporação.

A segunda questão tem a ver com a violação das regras de competência em matéria de recursos. Na verdade, a lei impõe

que os recursos contenciosos das deliberações do CSM sejam dirigidos ao STJ, e não ao Supremo Tribunal Administrativo. Ora, tal constitui uma violação qualificada das regras da competência material, uma vez que o procedimento disciplinar e respectivas sanções têm natureza administrativa, desde logo porque provenientes de um órgão administrativo. Por isso,

a apreciação dos respectivos recursos contenciosos deveria ser feita pelo STA. Mas não. Em Portugal, arranja-se sempre uma excepção às leis para satisfazer obscuros interesses corporativos em relação aos quais o poder político está sempre disposto a fazer cedências.

Como consequência dessa inusitada opção política (reconfigurada no tempo em que era ministro da Justiça o actual presidente da Câmara de Lisboa, António Costa), criou-se esta singular situação: os membros do órgão (STJ) que escrutina em via de recurso as deliberações do CSM são escolhidos pelo próprio CSM. É mais uma originalidade da Justiça (à) portuguesa.

Por outro lado, verifica-se que, tendo o CSM o poder de gestão e disciplina sobre todos os juízes, incluindo os do STJ, acabam por ser estes mesmos juízes conselheiros que vão decidir, em última instância, sobre a procedência ou improcedência dos actos de gestão e disciplina do próprio CSM. Ou seja, as deliberações do órgão disciplinador são confirmadas ou rejeitadas, em última instância, pelos próprios disciplinados. É outra singularidade da Justiça (à) portuguesa.

Por fim, resulta claro que é urgente tipificar as infracções disciplinares dos juízes, ou seja, descrever na lei os comportamentos puníveis e as respectivas molduras sancionatórias. Tal como as coisas estão, a infracção disciplinar é um tipo aberto que permite todas as arbitrariedades.

De tudo isso resultam duas consequências perturbadoras: a primeira é a de que, à revelia da CRP, se corre um perigo real de se estar a transformar o CSM num órgão de soberania atípico, devido ao controlo que detém sobre os titulares da função jurisdicional. A segunda é a de que não espanta que os juízes portugueses (que, como se vê, estão tão fragilizados e desprotegidos perante os poderes burocrático-administrativos da sua própria corporação) sejam, em geral, tão prepotentes e arrogantes com aqueles com quem têm de se relacionar nos tribunais. A soberba que muitos magistrados exibem para o exterior tem muito a ver com as humilhações que sofrem internamente. Ou, como diz o nosso povo (e salvo honrosas excepções, como a que relatámos), quem é fraco com os fortes é, geralmente, demasiado forte com os fracos. ■



SUMÁRIO

OS CONTEÚDOS DESTA EDIÇÃO

ORDEM

- 8 NOTÍCIAS DA ORDEM**
- 10 DIA DO ADVOGADO**
- 12 ACTUALIDADE JURÍDICA**
- 14 QUEM DISSE O QUÊ...**
- 15 DECISÕES...**
- 16 FORMAÇÃO**

TEM A PALAVRA

- 26 CASO DO MÊS**
- 29 PERSPECTIVAS**
Manuel Pinto de Abreu
e Fernando Loureiro Bastos
- 32 ENTREVISTA**
Fernando Campos
- 37 OSSOS DO OFÍCIO**
- 38 SEM TOGA**
Adalberto Alves
- 40 OPINIÃO**
José de Freitas
- 42 JUSTIÇA NO MUNDO**



A SABER

18 DESTAQUE **MILHARES DE PROCESSOS NA** **COMARCA GRANDE LISBOA NOROESTE**

O desafio é saber se a nova comarca tem capacidade de resposta para os milhares de processos...

22 REPORTAGEM

A Justiça aos olhos dos miúdos

LIFE STYLE

- 44 DESTINOS**
- 47 SOBRE RODAS**
- 48 REFÚGIOS**
- 49 PALADARES À MESA**
- 50 GOURMET**
- 51 LAZER**
- 52 DESIGN, TECNOLOGIA E DECORAÇÃO**
- 54 FORA DE CASA**

ACTUALIDADE

- 56 PARA LER**
- 58 LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA**
- 60 CARTAS AO BASTONÁRIO**
- 62 EDITAIS**
- 63 CONTRASTES**
- 64 EM MEMÓRIA**
- 65 EFEMÉRIDES**
- 66 FINALIDADES**



Boletim da Ordem dos Advogados
Ordem dos Advogados
Mensal
N.º 55
Junho de 2009

Propriedade

Largo de S. Domingos, 14 - 1.º, 1169-060 Lisboa
T: 218 823 570/1
F: 210 072 955

E: boletim@oa.pt

Director António Marinho e Pinto
bastonario@cg.oa.pt

Directora Adjunta Fátima Bento

fatimabento-3340p@adv.oa.pt

Redacção e Secretariado Ana Isabel Cabo, Fátima Maciel,
Liliana Fernandes, Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho |
boletim@oa.pt

Colaboram neste número: Adalberto Alves, Eduardo Vieira,
Fernando Loureiro Bastos, Jerónimo Martins, Jorge Delfim,
José de Freitas e Manuel Pinto de Abreu

Fotografia: Gastão de Brito e Silva, Estúdios João Cupertino,
Filipe Pombo e Nuno Antunes
Depósito Legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27
Registo na ECR n.º 109956
Distribuição gratuita a advogados e advogados estagiários
inscritos na OA
Tiragem 32 500 exemplares

Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores



Uma publicação do Departamento de Customer Publishing da
Impresa Publishing
Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras
2770-022 Paço de Arcos
Tel.: 21 469 80 00

Edição e coordenação de Life Style Paula de Lacerda
Tavares - pltavares@impresa.pt Revisão Dulce Paiva
Concepção Gráfica Rui Guerra e João Matos Gestor de
Projecto Luís Miguel Correia Assistente de Redacção Teresa
Pinto - tpinto@impresa.pt Produção Gráfica Natacha Pereira

Publicidade Tel.: 214698791 - Fax: 214698519
Directora Comercial Maria João Peixe Dias -
mjdias@impresa.pt Director Coordenador de Publicidade
Manuel Geraldes - mgeraldes@impresa.pt Coordenador
de Publicidade Hugo Rodrigues - harodrigues@impresa.pt
Gestores de Contas Filipe Cordeiro - fcordeiro@impresa.
pt; José Chagas - jchagas@impresa.pt Delegação de
Publicidade Norte Tel: 228347520 - Fax: 228347558
Directora Coordenadora de Publicidade Ângela Almeida
- aalmeida@impresa.pt Gestora de Contas Virgínia Silva
- vsilva@impresa.pt



Moon Media

Rua General Ferreira Martins, n.º 10 - 6.º D 1495-137 Algés
T: 214 100 202/4 F: 214 100 166

E: l.rosa@moonmedia.info

Impressão e Acabamento SocTip - Sociedade Tipográfica, S. A.
Estrada Nacional n.º 10, km 108.3 - Porto Alto, 2135-114
Samora Correia

Venda ao Público 3 euros (c/ IVA) Distribuição gratuita aos
advogados na Ordem

ORDEM



- 8 **NOTÍCIAS DA ORDEM** Acontecimentos da OA e Dia do Advogado
- 12 **ACTUALIDADE JURÍDICA** Eventos que constituem notícia
- 14 **QUEM DISSE O QUÊ...** Afirmações sobre Justiça publicadas na imprensa
- 15 **DECISÕES...** Casos com história
- 16 **FORMAÇÃO, CONFERÊNCIAS E DEBATES** Informações úteis a advogados e juristas

A ORDEM

A Ordem dos Advogados foi criada pelo Decreto n.º 11 715, de 12 de Junho de 1926. A Ordem teve a sua génese na Associação dos Advogados de Lisboa, cujos estatutos foram aprovados em 1838.

NOTÍCIAS DA ORDEM

EVENTOS E ACONTECIMENTOS MAIS MARCANTES

HONORÁRIOS

CG delibera propor acção contra o Estado



O Conselho Geral analisou a situação em que se tem vindo a processar o pagamento dos honorários do acesso ao Direito. Na reunião de 29 de Maio de 2009 deliberou, por unanimidade, promover as diligências necessárias à propositura de uma acção judicial com vista à condenação do Estado no que respeita ao pagamento de todas as quantias devidas aos advogados a título de honorários por prestação de serviços no âmbito do acesso ao Direito, assim como ao pagamento de juros de mora, à taxa legal, vencidos e vincendos, sujeitos a capitalização anual nos termos da lei civil, e ainda ao pagamento de uma sanção pecuniária compulsória à taxa legal de 5%.

A deliberação aprovada teve em consideração a Portaria n.º 10/2008, de 3 de Janeiro, que, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 210/2008, de 29 de Fevereiro, definiu que o pagamento dos honorários aos advogados deverá ocorrer até ao termo do mês seguinte àquele em que se procede à sua reclamação/registo no sistema informático (SINOA), sendo que a fixação de um prazo certo de pagamento veio consagrar uma reivindicação antiga dos advogados. Entre outras motivações, o Conselho Geral considerou que o incumprimento da lei por parte do governo ofende a dignidade da profissão e não cumpre os apelos que o Bastonário e o Conselho Geral, de forma reiterada e insistente, têm vindo a reclamar junto do governo. Conheça a deliberação em <http://www.oa.pt>.

PARTICIPAÇÃO

CNCPI promove combate à procuradoria ilícita

A CNCPI - Comissão Nacional contra a Procuradoria Ilícita deliberou sobre a importância de agilizar o procedimento de participação das situações consideradas como prática de procuradoria ilícita. O enfoque recai na promoção das vantagens da advocacia preventiva, levando até aos cidadãos a mensagem de que os direitos e deveres que lhes assistem devem ser objecto de consulta e tratamento por parte dos advogados, de modo a evitar danos e prejuízos futuros. É ainda veiculada a ideia de que os advogados são os profissionais legalmente habilitados para a prática de actos de procuradoria. Com o intuito de facilitar a participação de acções ilícitas, a CNCPI disponibilizou no *site* da Ordem um formulário que inclui os elementos considerados relevantes para a denúncia. Deste modo pretende-se contribuir para a defesa dos interesses dos advogados, e sobretudo para a defesa dos cidadãos. Mais informações e acesso ao formulário em <http://www.oa.pt>.



Conferência

"A sujeição do arguido a diligências que o possam incriminar"

O IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual e a Delegação de Amarante organizaram a conferência sobre "A sujeição do arguido a diligências que o possam incriminar", que teve lugar no dia 4 de Junho, em Amarante. O evento contou com as intervenções do advogado Francisco de Almeida Garrett e da procuradora da República do DIAP do Porto, Maria Clara Oliveira.

I Encontro Nacional de Advogados de Empresa



O IAE - Instituto dos Advogados de Empresa organizou o I Encontro Nacional de Advogados de Empresa, que se realizou no dia 19 de Junho, no auditório do Montepio, em Lisboa. O encontro visou promover o debate e a reflexão em torno de problemáticas diversas que afectam a realidade da advocacia neste âmbito. De acordo com Vítor Marques Moreira, presidente do IAE, este foi mais um passo da direcção do IAE no sentido de dinamizar o Instituto e criar condições para que os advogados de empresa se sintam parte integrante da Ordem.

Durante a sessão de abertura, Vítor Marques Moreira sublinhou o papel do IAE na denúncia de situações que não estão bem no seio da advocacia, e em particular na prática enquanto advogado de empresa. O presidente alertou para a actual precariedade do trabalho e os baixos salários, fruto da massificação da profissão. Os efeitos deste fenómeno na procura reflectem-se no tratamento que é dado aos advogados de empresa, “que muitas vezes não é consentâneo com a dignidade que merecem”, afirmou.

Vítor Marques Moreira chamou a atenção ainda para a dupla e por vezes tripla tributação a que os advogados de empresa são sujeitos. Descontam para a CPAS, para a Segurança Social e, no caso do sector bancário, ainda para o SAMS. “Independentemente de terem de descontar para a CPAS e para a Segurança Social, só rece-

bem de um deles”, afirmou o presidente, que assegurou que a direcção do IAE não se calará perante injustiças. Vítor Marques Moreira e Marinho e Pinto sublinharam que se deve caminhar para a maleabilização da lei relativamente aos sistemas de protecção, não se podendo, no entanto, prescindir da CPAS, que funciona como um pilar fundamental da independência da advocacia e da própria Ordem.

O presidente do Montepio, Tomás Correia, mostrou a disponibilidade do grupo para continuar a colaborar com iniciativas da OA. Na sua intervenção, reforçou a ideia de que há problemas nacionais de fundo que têm de ser resolvidos, e um deles é a justiça e o modo como funciona, que é incompatível com a actividade empresarial. De acordo com Tomás Correia, “assiste-se a um eternizar das situações, o que não é bom para as empresas nem para o País. A resolução de conflitos é morosa e normalmente ineficiente”, concluiu.

O Bastonário, A. Marinho e Pinto, relembrou alguns dos aspectos essenciais ao exercício da advocacia, sublinhando que, independentemente da vertente - individual, societária ou advogados de empresa -, todos os advogados têm iguais direitos e responsabilidades, estando vinculados pelos mesmos princípios de ética e de deontologia profissional. O Bastonário sublinhou que os advogados são essenciais à boa administração da justiça e fundamentais no exercício da cidadania.

Marinho e Pinto enfatizou a importância do sigilo profissional, considerou-o a matriz da profissão e equiparou-o à independência dos juizes. “O sigilo profissional é uma garantia dos cidadãos no sentido da boa administração da justiça. Parece haver pessoas na política que têm uma ideia diferente do sigilo profissional”, afirmou. De acordo com o Bastonário, é necessário reforçar legalmente a protecção do sigilo profissional, pois é este que protege a confiança dos cidadãos. “Não há protecção numa sociedade onde se podem fazer buscas de forma arbitrária, indiscriminadamente, como tem vindo a acontecer no nosso País”, sublinhou. Marinho e Pinto reforçou a ideia de que o advogado ajuda o seu cliente a defender-se em juízo, e não a cometer crimes, referindo que não pode “valer tudo” em matéria de investigação criminal, como a invasão dos escritórios para procurar provas que incriminem clientes.

Na sua intervenção, o Bastonário referiu ainda a importância do Decreto-Lei n.º 131/2009, de 1 de Junho, que veio proteger os advogados. As mulheres advogadas eram as únicas que não tinham direito a uma licença de maternidade, tendo passado também a ser possível o adiamento de diligências perante a morte de familiares próximos. “São pequenos sinais de dignificação para a profissão”, concluiu.

DIA DO ADVOGADO

“Um dos factores da estagnação da economia reside na Justiça”

A Justiça e a economia marcaram a conferência do Dia do Advogado. António Arnaut e Mira Amaral foram os convidados

Foi um retrato pessimista aquele que Mira Amaral traçou da economia portuguesa na conferência inaugural do Dia do Advogado. Ao longo da sua intervenção, subordinada ao tema “A justiça económica”, o economista alertou para o facto de o produto interno bruto (PIB) estar a decrescer e de o País estar a caminhar para a falta de sustentabilidade das finanças públicas. Para Mira Amaral, um dos factores de estagnação da economia reside na Justiça, que não resolve a tempo os seus diferendos.

O economista lembrou que o desempenho do sistema judicial tem uma avaliação bastante negativa por parte dos empresários portugueses e citou um estudo de 2003 para sustentar que o País poderia ter crescido a um ritmo acrescido de 11% se estivesse dotado de um sistema judicial eficiente.

Na perspectiva de Mira Amaral, o desempenho negativo só poderá ser ultrapassado através de uma melhoria na redacção das leis, de uma simplificação legislativa, do recurso a novos sistemas de resolução de litígios e da desburocratização (nomeadamente no que se refere à redução dos custos dirigidos às empresas). Mas não só. O economista alertou ainda para o custo elevado dos procedimentos judiciais, para a falta de formação dos magistrados e de tribunais especializados em lidar com áreas sofisticadas da actividade económica.

No final da intervenção, Mira Amaral deixou ainda algumas recomendações para o que considera ser um bom sistema amigo dos cidadãos e da competitividade: acessibilidade, baixo custo, decisões justas, imparciais e previsíveis, guerra sem quartel à morosidade, reorganização judiciária e tribunais especializados nos conflitos económicos.



Mira Amaral, António Marinho Pinto, António Arnaut e Sandra Martins Leitão



António Arnaut e António Marinho e Pinto



Sandra Martins Leitão, António Arnaut e Lizângela Almeida

“ABASTARDAMENTO DEONTOLÓGICO”

O advogado António Arnaut apelou aos advogados para se mobilizarem na discussão de uma revisão estatutária. Falando em Portalegre, no Dia do Advogado, Arnaut insurgiu-se contra o que considera ser um “abastardamento deontológico” do actual Estatuto da Ordem dos Advogados.

Na sua intervenção, que subordinou ao tema “O advogado e a sociedade”, o advogado deu dois exemplos: a publicidade da profissão e os honorários. Não colocando em causa a necessidade de a Ordem permitir a publicidade informativa da advocacia, António Arnaut chamou a atenção para os conteúdos. Para o advogado, o actual Estatuto equipara, para efeitos de publicidade, a advocacia a uma actividade mercantil, uma

vez que permite a referência a assuntos profissionais em que o advogado tenha intervindo, a cargos públicos ou privados exercidos e à composição e estrutura do escritório. Arnaut considera estar-se perante uma verdadeira concorrência desleal aos colegas que nunca desempenharam aqueles cargos, servindo apenas os interesses das grandes sociedades de advogados. “O advogado deve tornar-se conhecido e ser procurado pela sua competência e probidade, e não pelo engodo de campanhas publicitárias”, concluiu.

António Arnaut referiu-se ainda à forma como a questão dos honorários está prevista no actual Estatuto. Para o advogado, o actual Estatuto vem legalizar um subgénero do pacto-litígio que permite a fixação dos honorários em função do valor do assunto. ■

Comemoração em Portalegre

Na sessão solene de 19 de Maio foi entregue o Prémio Literário, foram agraciados com a medalha de honra da Ordem três advogados e outros receberam a medalha dos 50 anos de exercício da advocacia



Leyla Nyrop e António Marinho e Pinto



António Marinho e Pinto e Mário Brochado Coelho



A. M. P. e Manuel Luís Capa



António Marinho e Pinto e Luís Catarino



José Conde Rodrigues e António Marinho e Pinto



Manuel de Lima Bastos, vencedor do Prémio Literário



A. M. P. e Joaquim Martinho da Silva



Sandra Martins Leitão, José Conde Rodrigues, A. M. P. e Fernando Mata Cáceres



A. M. P. e André Gonçalves Pereira



A. M. P. e Alberto Jordão



A. M. P., Joaquim Pereira da Silva e Fernando Pinto Monteiro



António Barreiros e Joaquim Pereira da Silva



Manuel Cipriano Nabais e Fernando Pinto Monteiro



A. M. P. e Vale Miranda



Assistência



A. M. P. no discurso de encerramento

Um provedor da criança

Muitas são as vozes que se têm levantado em Portugal para a criação da figura do Provedor da Criança. Detentor de poderes transversais, defende-se que este provedor deve desempenhar um papel activo na coordenação das políticas ligadas às crianças, na promoção de iniciativas pertinentes, agindo sempre de forma autónoma do poder político. O cargo já existe noutros países europeus, como a Suécia, Noruega, Islândia, Irlanda, Finlândia e Espanha.

Na sociedade portuguesa as opiniões são unânimes. A criação do Provedor da Criança justifica-se no quadro de uma realidade social que apela por instituições mais flexíveis adaptadas às novas necessidades.

Álvaro Carvalho, presidente da direcção da Redes de Cuidadores, tem vindo a defender esta necessidade. A associação criada em 2008, a pensar nos menores em risco, conta com o apoio de personalidades como Catalina Pestana, Bagão Félix, Daniel Sampaio, Manuela Eanes, Luís Villas Boas, entre outros. Em declarações à comunicação social, o presidente da Redes de Cuidadores sublinhou que a lei portuguesa não prevê nem permite a existência deste cargo, decisão que pode ser contornada desde que haja “vontade política”. Actualmente existe apenas um representante do País nos fóruns internacionais desta área, e que está ligado à Provedoria de Justiça.

Catalina Pestana tem manifestado uma preocupação crescente com o aumento do número de crianças objecto da intervenção protectora do Estado ou IPSS e da falta de definição de projectos de vida para estes menores, que muitas vezes



são vítimas de negligência e maus-tratos, sem terem forma de se fazer ouvir. Catalina Pestana enfatiza a urgência e o carácter prioritário da criação da figura do provedor.

Para Paula Nobre de Deus, deputada do PS, o Provedor da Criança deve assumir uma atitude de proximidade e de diálogo permanente com todas as organizações públicas e privadas e, ao mesmo tempo, apresentar-se como um interlocutor acessível, promovendo o contacto directo com crianças e jovens. ■

Advogados com mais direitos



Os advogados viram consagrado o direito ao adiamento de actos processuais em que devam intervir em caso de maternidade, paternidade e luto através da publicação do Decreto-Lei n.º 131/2009, de 1 de Junho. As advogadas e os advogados eram os únicos trabalhadores que não podiam usufruir licença de maternidade e paternidade, pois legalmente era inadmissível a suspensão dos prazos num processo judicial em que estivessem mandatados ou nomeados. O falecimento de familiares próximos também não era motivo para adiamento de diligências ou de audiências de julgamento. O diploma veio alargar aos advogados os direitos e regalias que a generalidade dos cidadãos já possuía, permitindo compatibilizar o exercício da profissão com a vida familiar. O Bastonário, Marinho e Pinto, definiu o diploma como uma mostra de pequenos sinais que contribuem para a dignificação da profissão. ■

Uma Missão Criança

“**A**gir para desenvolver - Projectos de Esperança” é assim que se chama a campanha lançada no passado dia 1 de Junho com o intuito de angariar financiamento para a implementação de dez projectos de cooperação em quatro países lusófonos - Angola, Moçambique, Timor-Leste e Portugal - em benefício dos mais novos. Os projectos, lançados pela Fundação Evangelização e Culturas, serão executados por dez organizações membros da Plataforma de Voluntariado Missionário, que dinamiza a iniciativa. Pretende-se que os projectos sejam concretizações dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. A campanha dirige-se sobretudo à melhoria das condições educativas, de saúde e socioculturais das crianças destes países.

Em Moçambique, irão desenvolver-se quatro projectos distintos: “Juntos na hi funda”, com o objectivo de promover o desenvolvimento educativo e formativo das crianças e jovens da vila de Manjacaze; “Ensino para todos”, com o intuito de aumentar a frequência escolar no Bairro Vunguine em 50%; “A caminho do futuro”, que visa criar uma sala informática no centro social Flori, em Maputo, e “Partilhar é amar”, de modo a promover o apoio social a crianças órfãs, mães solteiras, idosos e portadores de VIH/SIDA.

Para Angola estão preparados os projectos “Um futuro para Nambuanguo”, com o objectivo de diminuir o abandono escolar e aumentar o grau de escolaridade das mulheres da aldeia; “Ensinar para aprender em Luau”, que visa promover o desenvolvimento educativo no Moxico; “Promoção pela educação”, com o intuito de potenciar o desenvolvimento integral das meninas do Centro de Acolhimento da zona de Humpata, e “Grão a Grão”, com o objectivo de contribuir para a melhoria alimentar e aumento da qualidade de vida do Gungo.

Em Timor-Leste decorre o projecto “Padaria Comunitária”, com o intuito de contribuir para o combate à pobreza através do fomento das actividades económicas. Por sua vez, Portugal acolhe a missão “Caminhos e sorrisos”, com o objectivo de construir uma comunidade viva, autónoma e integrada na comunidade de Terraços da Ponte, em Sacavém.

Saiba mais sobre esta causa em <http://www.agirparadesenvolver.org>. ■

Para lá dos números

A dura realidade que ainda é sentida por muitas crianças reflecte-se em estatísticas que ajudam a traçar o quadro de um mundo onde ainda há muito por concretizar.

9,2 milhões > é o número de crianças que morreram em 2006, com menos de 5 anos, destacando-se problemas neonatais, pneumonia, diarreia, malária, sarampo e HIV.

133 milhões > é o número estimado de crianças órfãs no mundo, 15 milhões das quais devido ao HIV.

2,1 milhões > é o número de crianças com menos de 15 anos que estão infectadas com o vírus da SIDA.

5,6 milhões > é o número de crianças que morrem por ano devido à má nutrição.

140 milhões > é o número de crianças que têm o peso abaixo do normal.

45,5 milhões > é o número de crianças em idade escolar primária, na África Subsariana, que não vão à escola.

70 milhões > é o número de raparigas e mulheres que sofreram mutilação genital, entre os 15 e os 49 anos, na África e no Médio Oriente.

2 milhões > é o número de crianças exploradas no ano de 2007 na prostituição e pornografia.

300 mil > é o número de meninos soldados no mundo, que com menos de 18 anos integram um exército ou um grupo armado.

10 mil > é o número de crianças e jovens em risco que vivem em instituições de acolhimento em Portugal.



Depois queixam-se os políticos de que o povo está alheado da “democracia,” como se tivessem sido outros a construir o bizantino emaranhado legal a que com pompa se chama “ordenamento jurídico português” e cujas democráticas garantias protegem os políticos, os ricos e demais notáveis das suas próprias prevaricações, mas não defendem os pobres diabos que são espancados e até decepados pelas nossas polícias.

MIGUEL MONTENEGRO
Semanário
10/06/2009

Buscas judiciais feitas a escritórios de advogados sem indícios fortes da prática de crimes são próprias de um Estado terrorista.

MARINHO E PINTO
Correio da Manhã
20/06/2009

A falta de modernização da Justiça, a selecção dos magistrados tal como está, faz um sistema pesado e desfasado da realidade. A solução passa por mais trabalho e menos queixas. Não é com lamúrias ou arrogâncias que se resolvem os problemas.

MARIA JOSÉ MORGADO
Expresso
20/06/2009

A demora agrava os problemas, não os resolve, e, sendo cara, transforma-se em elitista. A saída para a crise passa por simplificar regras processuais e reduzir prazos para os actos de todos os intervenientes. Na área criminal, é precisa uma mudança profunda de atitude e acabar-se com a ilusão de que é preciso realizar Justiça a todo o custo, mesmo que se arraste o processo durante anos.

GERMANO MARQUES DA SILVA
Expresso
20/06/2009



FOTO: JOSE ANTONIO RODRIGUES/AVISO

Justiça e democracia

Uma Justiça independente, isenta e atempada, repito, é tão importante que sem ela não há democracia que possa funcionar com eficácia.

MÁRIO SOARES
Visão
28/05/09

O que verdadeiramente existe de novo é uma proclamada não confiança no sistema e nos seus agentes, com reflexo profundo na própria

legitimação. A excessiva mediatização de alguns casos e a morosidade relacionada com processos económicos contribuem para

a má imagem. A informação e participação dos cidadãos é fundamental.

SANTOS CABRAL
Expresso
20/06/2009

Há o pensamento errático de que o advogado de empresa é alguém que está muito bem na vida e que ganha muito dinheiro. Essa é uma ideia errada. Durante muitos anos criou-se a convicção de que o advogado da empresa era o “sortudo” da advocacia.

VICTOR MARQUES MOREIRA
Jornal de Negócios
24/06/2009

[Os psicólogos] a funcionarem nos tribunais poderiam fazer o acompanhamento dos adultos envolvidos nos processos e ajudar a superar as suas divergências, que chegam muitas vezes a pôr em causa o superior interesse da criança.

ANTÓNIO MARTINS
Diário de Notícias
25/06/2009

Talvez tenhamos um problema de eficácia em encontrar uma organização que responda à assimetria do País, à diferença de litigância no litoral e no interior. São problemas que o sistema recebe e para os quais, por vezes, não tem resposta imediata.

ANTÓNIO SILVA HENRIQUES
GASPAR
Diário de Notícias
28/06/2009

Faltam 40 magistrados do MP e começa a haver queixas dos cidadãos e, com toda a razão, queixas dos advogados que não fazem julgamentos, queixas dos juizes que têm de adiar julgamentos porque não há MP e queixas dos autarcas porque os tribunais são importantes nas terras.

PINTO MONTEIRO
Sol
30/06/2009

Interpretações, despachos, sentenças que ainda surpreendem

PROCURADOR COMETE INFRAÇÃO E SAFA-SE

“Eu não pago nada, apreenda-me tudo... c..., estou a divorciar-me, já tenho problemas que cheguem... Não gosto nada de identificar-me com este cartão, mas sou procurador... Não pago e não assino... Ai você quer vingança? Então ainda vai ouvir falar de mim. Quero a sua identificação e o seu local de trabalho.” Foi desta forma que um procurador da República adjunto reagiu quando, em Fevereiro passado, um agente da PSP o interceptou por ir a falar ao telemóvel enquanto conduzia.

Perante a atitude do procurador, o PSP participou do mesmo e o Tribunal da Relação de Lisboa - na qualidade de procurador, o tribunal de 1.ª instância é logo o da Relação - entendeu que “não incorre em prática de qualquer crime, designadamente o de injúrias ou de ameaças, aquele que, perante o agente de autoridade, em exercício de funções, no acto em que está a ser autuado (por eventual violação de regras de trânsito), a título de desabafo e sem que lhe dirija as palavras, se limita a expressar ‘C...! Já ando com problemas que cheguem... e o Sr. ainda vai ouvir falar de mim’”. Na opinião do procurador que elaborou o acórdão, “nem o vocábulo ‘c...’ encerra qualquer epíteto dirigido à autoridade nem o alerta de que ‘ainda vai ouvir falar de mim’, no contexto em que foi proferido, contém a anunciação de um ‘mal futuro’, apto a causar ‘inquietação, medo ou prejudicar a liberdade’”. Em suma, o Tribunal considera que “a matéria comunicada não constitui qualquer ilícito (penal ou disciplinar)”, optando por arquivar o processo.

O episódio ocorreu em Fevereiro último e, no local, o agente da PSP elaborou o respectivo auto de contra-ordenação, que não foi assinado pelo procurador, que se recusou a fazê-lo.

Além da decisão de arquivamento de inquérito, o acórdão acrescenta que as expressões proferidas pelo magistrado no contexto em que foram ditas só se podem ter como “desabafo” de quem foi surpreendido a infringir o Código da Estrada e que dizer “não pago nada e não assino”



é uma referência de opção pessoal. Deste modo, concluiu o Tribunal da Relação da Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa “não haver motivos [...] para promover o processo”, determinando, assim, “o arquivamento dos autos”.

PROVEDOR CUMPRIU A SUA DECISÃO

Nascimento Rodrigues, enquanto Provedor de Justiça, deixou marcas que, para alguns, são sinónimo de dever cumprido. Entre as diversas decisões que tomou destaca-se a decisão relativamente à Igreja de Campolide, em Lisboa, exortando o Estado a “restituir gratuitamente à Igreja Católica um edifício adstrito ao culto, confiscado à Companhia de Jesus em 1910”. O *Boletim OA* chegou à fala com o padre da respectiva paróquia, João Nogueira, que considera tratar-se de uma “decisão acertada”. Segundo o sacerdote, “o Sr. Provedor emitiu três documentos sobre esta matéria: o primeiro tinha 21 páginas, o segundo 19 e o terceiro mais pequeno, mas reafirmando o que foi dito anteriormente”. Esclareceu que a população apelou a Nascimento Rodrigues em 2004, que, na sua opinião,

“foi persistente, ou seja, cumpriu a sua função: os cidadãos fizeram um apelo que não foi esquecido”.

João Nogueira acrescentou ainda que a decisão do provedor ganhou ainda mais peso, uma vez que “do ponto de vista institucional, as respostas vindas de outros organismos, como o Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), o Ministério das Finanças, foram evasivas e o provedor fez o seu trabalho”. Na sua opinião, “o despacho não é brilhante, mas cumpriu a função. Foi eficiente e tentou reparar uma injustiça”. De facto, no despacho dirigido ao ministro de Estado e das Finanças, Nascimento Rodrigues afirmava que “trata de reparar uma injustiça de longa data e de pôr termo - ao fim de quase um século - a um dos últimos dolorosos episódios que afectaram as relações entre o Estado e a Igreja Católica

no conturbado período que se seguiu à implantação da República, em 5 de Outubro de 1910”.

Para João Nogueira, a ausência de obras de conservação do imóvel faz ainda menos sentido, uma vez que a Igreja de Campolide foi considerada, em 1993, “imóvel com interesse público”. Nascimento Rodrigues, que faz a mesma referência, perguntou, então, “porque motivo insiste o Estado em preservar, sem preservar, em manter, sem manter, em guardar, sem guardar, um imóvel cuja primeira utilidade é a de prover ao culto religioso dos católicos da paróquia de Santo António de Campolide, em Lisboa?”.

Neste sentido, o provedor recomendou que o ministro “se digne suscitar a adopção, pelo governo, de providências legislativas adequadas, que permitam ceder à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e do Senhor Jesus dos Santos Passos da Via Sacra, a título gratuito e definitivo, sem outros ónus nem encargos que os resultantes da Concordata com a Santa Sé de 18 de Maio de 2004, a designada Igreja de Santo António de Campolide, antiga Capela do Colégio de Campolide, na freguesia do mesmo nome”. ■

CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. CURSOS. SEMINÁRIOS. DEBATES

Modalidades de contrato de trabalho

A Universidade Católica, através do pólo do Porto, organiza a conferência sobre “Modalidades do Contrato de Trabalho”, que terá lugar no dia 22 de Julho, entre as 14h e as 17h, na UCP - Campus da Foz. A entrada em vigor do novo Código do Trabalho trouxe algumas alterações no que respeita às várias formas de contratação. Pretende-se ao longo da conferência abordar algumas modalidades de contrato de trabalho, analisando a especificidade/regime de cada uma delas e os interesses que visam prosseguir. A entrada é gratuita. Mais informações em <http://www.porto.ucp.pt/cvc>.

Aprender espanhol em Málaga

A Escola Internacional Cervantes, em Málaga, inicia no próximo dia 20 de Julho um curso de Espanhol para Advogados. Durante o curso os formandos irão aprender a língua de acordo com o seu nível, estudar a terminologia jurídica, assim como obter conhecimentos sobre a organização da Administração Pública e o funcionamento do sistema jurídico espanhol. Uma oportunidade para aprender espanhol e conhecer Málaga, a capital da Costa do Sol. Saiba mais em <http://www.cervantes.to/>.

Recursos em Processo Civil

O CDL organiza o seminário subordinado ao tema “Alterações práticas decorrentes da vigência do Decreto-Lei n.º 303/2007 em matéria de recursos em processo civil”, com a participação de Teresa Alves de Azevedo. A formação terá lugar nos dias 20 e 21 de Julho, entre as 18h e as 20h, no CDL, no Auditório Bastonário Ângelo d’Almeida Ribeiro. A participação está sujeita a uma inscrição no valor de 70 euros para advogados, 50 euros para advogados estagiários e 105 euros para outros profissionais. Mais informações em <http://www.oa.pt/cdl>.

Os lugares da Justiça Criminal Internacional

“De Nuremberga a Haia. De Auschwitz ao Darfur. Os lugares da Justiça Criminal Internacional” é o tema do minicurso organizado pelo pólo do Porto da Universidade Católica, que terá lugar nos dias 18 e 25 de Julho, entre as 10h e as 13h. Durante a formação, os participantes



vão “visitar” os lugares de horror e as instâncias internacionais criadas para responsabilizar os seus autores. Afinal, o julgamento de Nuremberga marca a génese da justiça criminal internacional. A criação do Tribunal Penal Internacional é o início de um novo ciclo e o Darfur (Sudão) o seu maior desafio. A entrada é gratuita. Mais informações em <http://www.porto.ucp.pt/cvc>.

Pós-graduação em Direito do Desporto

A Universidade Lusófona organiza a pós-graduação em Direito do Desporto, que terá início a 18 de Outubro. A 3.ª fase de inscrições termina a 7 de Agosto, a última fase decorrerá entre 10 de Agosto e 11 de Setembro. O curso visa facultar conhecimentos especializados e actuais nos domínios mais relevantes do Direito Desportivo e proporcionar informação indispensável para o acompanhamento e aperfeiçoamento futuros das matérias de Direito Desportivo. Os formandos irão conhecer e compreender a integralidade dos temas essenciais relacionados com a área jurídica desportiva, como, por exemplo, a gestão de uma entidade ou a dopagem, pois só uma percepção ampla concede uma adequada instrução formativa. Mais informações através do telefone 217515500, [email defdl@ulusofona.pt](mailto:defdl@ulusofona.pt) ou [site http://www.grupulusofona.pt](http://www.grupulusofona.pt).

53.º Congresso da UIA

A UIA - União Internacional dos Advogados

organiza o 53.º Congresso, que desta vez terá lugar em Sevilha, Espanha, entre 27 e 31 de Outubro. O Congresso é o maior evento do ano promovido pela UIA e conta com a presença de mais de mil advogados de todos os pontos do globo. Como é habitual, a UIA pretende que as conferências sejam animadas pelo debate e pela troca de pontos de vista e de experiências. O encontro desenvolve-se em torno de três temas principais: “Criminalização do Direito Comercial: em excesso ou em falta?”; “Globalização, Tolerância e Direito”; “A Relação entre Cliente e Advogado e o Segredo Profissional”. Atendendo à crise que se sente a nível mundial, foi acrescentada uma sessão especial sobre “Os Efeitos e Resultados da Crise Financeira”. Programa e inscrições em <http://www.uianet.org>.

Mestrado em Estratégia

O ISCSP - Instituto Superior de Ciências Políticas organiza mais uma edição do mestrado em Estratégia com o intuito de fornecer uma formação avançada em estratégia e desenvolver as competências necessárias ao exercício de funções qualificadas, tanto no sector público como no sector privado, nacional e internacional. Os discentes ficam ainda habilitados para a investigação social no domínio da Administração Pública, da Ciência Política e das Relações Internacionais. O prazo para apresentação das candidaturas decorre entre 1 de Julho e 9 de Setembro. As aulas terão início a 6 de Outubro. Mais informações em <http://mestrado-estrategia.iscsp.utl.pt/>.

A SABER



- 18 **DESTAQUE** Milhares de processos na Comarca Grande Lisboa -
O desafio é saber se a nova comarca tem capacidade de resposta
para os milhares de processos
- 22 **REPORTAGEM** A Justiça aos olhos dos miúdos

A SABER

"A palavra 'progresso'
não terá qualquer
sentido enquanto
houver crianças
infelizes."

Albert Einstein

MAPA JUDICIÁRIO

Milhares de processos na comarca Grande Lisboa Noroeste

O desafio é saber se a nova comarca tem capacidade de resposta para os milhares de processos. O crime e as execuções são as principais preocupações

TEXTO ANA ISABEL CABO FOTOS GASTÃO BRITO E SILVA

Cerca de três meses depois do arranque do novo mapa judiciário, o momento é de expectativa no Tribunal de Sintra, o maior do País e sede da comarca da Grande Lisboa Noroeste. Os processos são muitos, resta saber até que ponto o número de juizes, procuradores do Ministério Público (MP) e funcionários judiciais colocados nas unidades orgânicas de Sintra, Mafra e Amadora é ou não suficiente. Até ao momento, a nova comarca, que abrange uma população de cerca de 700 mil habitantes, conta já com 45 mil processos relativos a execuções, três mil de trabalho e perto de oito mil em família e menores. Se estes números se podem revelar problemáticos, a grande preocupação de Lisboa Noroeste é o crime.

A coordenadora dos procuradores do Ministério Público na Comarca Lisboa Noroeste, Paula Figueiredo, faz as contas e estima que tenham perto de 30 mil inquéritos em processos-crime e isto tendo em conta os que eram da competência de Mafra, Sintra e Lisboa e os que foram recebidos no âmbito do novo mapa judiciário. Apesar dos números, a magistrada é cautelosa quando questionada sobre a capacidade de resposta da comarca. E diz que ainda é cedo para dizer se os magistrados são ou não suficientes, uma vez que os processos pendentes ainda não estão estabilizados. “É fundamental distinguir duas coisas: uma é o tribunal a funcionar em velocidade de cruzeiro, com os julgamentos dos processos que entram em ritmo normal, a outra é a situação que temos vinda de tribunais que estavam afundados”, insiste a juíza presidente de Lisboa Noroeste, Ana Azeredo Coelho. E sublinha que, “não havendo dados exactos quanto às entradas em algumas jurisdições, não sabemos o que vai acontecer”.



DANIEL COSTA, administrador; Paula Figueiredo, coordenadora do MP, e Ana Azeredo Coelho, juiz presidente (em cima); Rui Tavares, delegado da OA de Sintra (à esq.)

Neste momento, e face à indefinição das pendências futuras, a magistrada não tem dúvidas de que o número de funcionários colocados nas secretarias judiciais é claramente deficitário. São 14 em Mafra, 30 na Amadora e 140 em Sintra, 22% destes últimos contratados até 31 de Agosto de 2009. “Não são suficientes para recuperar as pendências”, alerta Ana Azeredo Coelho. A coordenadora do Ministério Público na Lisboa Noroeste também partilha da

mesma opinião. Os funcionários do MP em Sintra e Mafra são em número escasso. Na Amadora, o quadro ainda não está completo.

Ao número dos processos e à falta de funcionários junta-se o facto de a Grande Lisboa Noroeste não ser uma comarca qualquer. Como faz questão de sublinhar a juiz presidente, a nova comarca concentra todas as características de Portugal. “Tem uma área rural, uma área turística, uma área suburbana pura e dura e zonas de população muito instável.” Paula Figueiredo chama a atenção para aquele que pode vir a ser um factor adicional de perturbação: a recente abertura de um novo centro comercial na Amadora e um dos maiores da Europa. E é precisamente no novo tribunal da Amadora, agora localizado num edifício em Alfragide, que se concentram muitas



TRIBUNAL DE SINTRA Vista do exterior, sala de audiências e processos de execução



das atenções da equipa coordenadora da Grande Lisboa Noroeste.

AMADORA COM ATENÇÃO ESPECIAL

“Estamos muito atentos e a monitorizar”, assegura Paula Figueiredo. O cuidado com a Amadora não acontece por acaso. Só no primeiro mês e meio de funcionamento da nova comarca, entraram ali 1200 inquéritos. Em 2008, foram oito mil os crimes participados na esquadra de polícia da Amadora. A delegação da Ordem dos Advogados na Amadora está preocupada com o número de magistrados e procuradores do MP, que considera ser uma “fragilidade de raiz”. Afirma que os dois magistrados não são suficientes para controlar a Pequena Instância Criminal e lembra que cerca de 25% dos processos do DIAP

NO PRIMEIRO MÊS DE FUNCIONAMENTO, A COMARCA RECEBEU 1200 INQUÉRITOS

de Lisboa eram provenientes da Amadora. “Todos os dias há pessoas detidas na Amadora, cerca de 30% da população é problemática”, sublinha o delegado da OA, Fernandes Monteiro. Para o delegado da Ordem em Sintra, Rui Tavares, o problema da Amadora não se coloca no imediato, uma vez que os processos ainda estão todos numa fase de inquérito. Mas o advogado não tem dúvidas de que a comarca vai ter, dentro de oito meses, milhares de processos-crime. “Temo que não haja capacidade por parte de toda a

comarca em responder ao crime.” E se a resposta não for suficiente, Rui Tavares alerta para o facto de muitos processos poderem prescrever. Às preocupações, Paula Figueiredo responde que “os quadros vão sendo preenchidos à medida das necessidades”.

Com as competências de Pequena Instância Criminal, Instrução Criminal, Média Instância Cível e Família e Menores, o tribunal da Amadora viu deslocar a Média Instância Criminal para o tribunal de Sintra, que passa agora a receber também a Grande Instância Criminal, parte da qual - a relativa à Amadora - era da competência do DIAP de Lisboa. No que toca à Grande Instância Criminal, Sintra recebe ainda os processos de Maфра.

Uma distribuição de competências que também não satisfaz a Delegação da ▶

OA. “Os 300 mil habitantes da Amadora justificavam um tribunal com todas as valências”, considera Fernandes Monteiro, para quem “não faz sentido mudar do DIAP de Lisboa para Sintra”. Desde logo em termos geográficos, uma vez que, na sua opinião, Amadora está muito mais perto de Lisboa do que de Sintra. Depois, porque as acessibilidades até à sede da nova comarca não são as melhores. Mas o objectivo, afirma a coordenadora do MP, é tratar rapidamente a pequena e média criminalidade através de meios processuais penais modernos. “Aqui só temos a ganhar com a proximidade. As pessoas da Amadora vão ao tribunal da Amadora e em princípio a maioria das questões será ali resolvida, não haveria vantagem em deslocarem-se ao DIAP”, frisa Paula Figueiredo.

OITO MIL PROCESSOS EM FAMÍLIA E MENORES E 45 MIL EXECUÇÕES

Na Amadora, outro problema prende-se com os Menores e Família, valências atribuídas a dois magistrados judiciais e a dois procuradores do MP. E mais uma vez os advogados alertam. “Não é suficiente, a Amadora é uma zona de bairros problemáticos e famílias desagregadas”, considera Fernandes Monteiro. Mas a juiz presidente e a coordenadora do MP garantem estarem “muito atentas” e equacionam já a possibilidade de a área ser reforçada em Setembro.

No âmbito do novo mapa judiciário, as questões dos menores são apenas resolvidas em Sintra e na Amadora. Mafra ficou sem essa valência, o que já levou a equipa coordenadora da nova comarca a decidir pela colocação na localidade de um posto de atendimento onde podem ser entregues requerimentos e disponibilizada informação sobre os processos. Em Sintra, são quatro os magistrados judiciais na área de Família e Menores. O número de juízes não aumentou, apesar de terem recebido cerca de 800 processos vindos de Mafra. Neste momento, cada magistrado judicial tem em mãos cerca de dois mil processos. “Os quadros que tínhamos mantiveram-se, só os processos é que aumentaram”, lamenta Ana Azeredo Coelho, sublinhando tratar-se de uma área problemática. Na sua opinião, as crianças e os jovens são muito preocupantes. “Começam na promoção e protecção, passam dos tutelares educativos aos processos comuns



TRIBUNAL DA AMADORA (em cima) e Fernandes Monteiro, delegado da OA (em baixo)



SALA DE AUDIÊNCIAS do Tribunal da Amadora



sem percebermos muito bem como é que não os conseguimos apanhar neste percurso”, diz. O delegado da OA de Sintra também se mostra preocupado. “O tribunal de Sintra já era um tribunal afundado há muitos anos na área de Família e Menores; os actuais juízes não são suficientes”, afirma Rui Tavares, que traça o mesmo panorama para a área de Trabalho, especialmente “numa altura de crise económica em que a litigiosidade aumenta”.

A valência do Trabalho está agora toda concentrada em Sintra, sendo da responsabilidade de três juízes, três procuradores do MP e oito funcionários. Cristina Lino Neto, da Delegação da OA de Mafra, receia que o facto de o tribunal local ter deixado de ter processos de

trabalho possa vir a atrasar o desfecho. “Se antes, desde a petição inicial até à sentença, se demorava cerca de quatro meses, agora em Sintra vai demorar anos”, diz a advogada, alertando para o facto de processos como acidentes de trabalho não poderem ficar à espera muito tempo. “O mesmo se passa com as situações de regulação de poder parental”, sublinha.

Mas se o Crime, Trabalho e Família e Menores se podem revelar complicadas, a equipa coordenadora da Grande Lisboa Noroeste tem nos processos cíveis e em especial nas execuções uma outra dor de cabeça. Nada mais nada menos do que 45 mil processos concentrados em salas do tribunal de Sintra, onde quase já não há espaço para os colocar. Só penhoras



TRIBUNAL DE MAFRA (em cima) e Quitéria da Luz, delegada da OA (em baixo)



SALA DE AUDIÊNCIAS do Tribunal de Mafra



COMEÇAM NA PROMOÇÃO E PROTECÇÃO, PASSAM DOS TUTELARES EDUCATIVOS AOS PROCESSOS COMUNS SEM PERCEBERMOS MUITO BEM COMO É QUE NÃO OS CONSEGUIMOS APANHAR NESTE PERCURSO

são cerca de três mil. Para todos eles há dois juízes, dois procuradores do MP e 14 funcionários.

"NÃO PODIAM TER ESCOLHIDO MELHOR"

As boas instalações e condições de trabalho da sede da Grande Lisboa Noroeste parecem suavizar os problemas; o tribunal de Sintra, inaugurado há dois anos, é o maior do País. Mesmo assim, o administrador da nova comarca, Daniel Pires da Costa, está reticente. Não tem dúvidas de que as instalações se-

riam muito boas para os actuais 32 juízes e 38 procuradores do MP. Mas com a possível vinda de mais magistrados para recuperar as pendências, não hesita em afirmar que serão insuficientes. A juiz presidente abstrai-se da questão das instalações e faz questão de sublinhar que o bom funcionamento da nova comarca irá depender dos recursos humanos e da articulação entre os serviços que os colocam. "Isto é que é preocupante", considera Ana Azeredo Coelho, considerando que não vale a pena colocar juízes se não houver funcionários.

A juiz considera que a escolha da Grande Lisboa Noroeste como comarca piloto foi um risco calculado. "Temos três comarcas piloto completamente diferentes. Não podiam ter escolhido melhor para ver o que se passa numa circunscrição com tanta gente, tanta pendência e problemas." Daniel Pires da Costa refere mesmo um estudo que comparou o rácio de magistrados/cidadãos nas três comarcas piloto, tendo concluído que a percentagem na Grande Lisboa Noroeste é cerca de metade das outras. "A Amadora vai ter mais processos do que tem Oeiras e pouco menos do que Cascais", lembra Paula Figueiredo.

A avaliação da nova unidade vai sendo feita periodicamente. "Esta é uma fase de arranque que possibilitará o funcionamento se não houver grandes restrições de quadros e permitirá até Dezembro o planeamento do ano 2010", explica a juiz presidente. A Delegação de Mafra da OA considera que qualquer estudo feito antes de ano e meio estará condenado ao insucesso. E vai mais longe ao defender ser uma precipitação que as outras comarcas do novo mapa judiciário entrem em vigor em 2010. "Se houver uma hecatombe, ainda é possível corrigir os problemas", afirma. Ana Azeredo Coelho concorda - "dois anos dão o retrato da situação, assim como o funcionamento das soluções" -, mas admite que a avaliação global da Grande Lisboa Noroeste possa ser feita antes.

ESPECIALIZAÇÃO POSITIVA

A equipa coordenadora da Grande Lisboa Noroeste e os advogados parecem estar de acordo quanto às vantagens da especialização. O Delegado da OA em Sintra dá como exemplo o Tribunal de Comércio de Sintra. "Foi ouro sobre azul, já que o de Lisboa está afundado." No entanto, os advogados reconhecem que a especialização nem sempre se poderá revelar vantajosa para a classe. "Há uma tendência para o cliente procurar o advogado perto do tribunal onde o litígio vai ser resolvido. Isto significa que já há advogados que estão a pensar mudar para Sintra", explica Quitéria da Luz. A delegada da OA de Mafra diz que, "com o novo mapa judiciário, os clientes irão ter de pagar deslocamentos dos advogados aos novos tribunais". E, continua, "se a isto juntarmos os honorários e as novas custas processuais, haverá muita gente a desistir". ■

A IDADE DA INOCÊNCIA

A Justiça aos olhos dos miúdos

Elas são o futuro do País. São as criaturas mais espontâneas e as frases tropeçam em ideias que saem atabalhoadas. Imaginam o que não sabem e sonham saber o que imaginam. Ora, falamos, obviamente, das crianças

TEXTO LILIANA FERNANDES



O passado mês de Junho não podia começar da melhor forma, comemorando o Dia Mundial da Criança no dia 1. O *Boletim da Ordem dos Advogados (OA)* quis ir saber o que é um advogado, um juiz e o que se faz num tribunal aos olhos dos miúdos. Como vêem eles um mundo só de graúdos? As respostas vêm de alunos do ensino básico dos quatro cantos do País: Lisboa, Silves (Algarve), Coimbra e Porto. Surpreenda-se com “os discursos” e veja de que forma crianças dos seis aos nove anos interpretam os elementos da justiça.

Do Sul do País, alunos do 4.º ano da Escola EB 1 de Silves n.º 1 consideram que um advogado é “quase um presidente.

Uma pessoa que vai com outra a tribunal e a defende para resolver-lhe o problema. Diz a uma pessoa que está inocente. Ajuda-nos a tratar de assuntos. No tribunal, defende e ajuda o seu sócio, ajudando em problemas de habitação. Diz o que as pessoas devem fazer quando se separam. É uma pessoa que nos diz se os outros estão a dizer a verdade”.

E o que consideram eles um juiz? “Interroga o acusado de crime. Serve para avaliar se o assaltante deve ir para a cadeia ou não. É uma pessoa que decide quem é que deve ficar com as coisas. Decide o que acha correcto. Serve para orientar as secções de tribunal e o papel dele é fazer perguntas. Dá a ordem para o julgamento. O papel de um juiz é separar as

peçoas. Serve para descobrir e interrogar suspeitos, é o comandante do julgamento. O seu papel é dizer quem originou o crime. O papel de um juiz é onde estão as coisas para o juiz ler”.

Quanto ao que se faz num tribunal, as respostas não são menos surpreendentes: “É um local onde se investigam casos importantes com assaltantes. Acusa-se pessoas. É um sítio para prender e soltar uma pessoa que cometeu um crime. É onde se faz uma justiça, por exemplo, o pai tirar o filho da sua mulher. Num tribunal fazem-se justiça e injustiças e, claro, decisões. Fala-se de assuntos. No tribunal os senhores trabalham e falam com as pessoas quando é o julgamento. Serve para as pessoas não discutirem. Um tribunal é para decidir quem é o bom e quem é o mau. Ouve-se o que o juiz diz ao pai e à mãe. Serve para ver se estamos a falar sinceramente”.

OS ALUNOS DE LISBOA

Por cá, o *Boletim OA* foi ao encontro de uma turma também de um 4.º ano, num colégio particular, em Benfica, Lisboa. Fiquemos a saber o que é para eles um advogado: “Protege e defende o seu cliente e custa muito dinheiro. É uma pessoa que anda no tribunal e acusa ou defende pessoas. Defende o criminoso ou a vítima. É um ajudante. Resolve problemas como divorciar-se. Defende alguém que está a ser acusado ou quem está a acusar. Defende quem acredita que está a ser verdadeiro e ajuda a manter lojas ou outras coisas”.

E o que representa para estas crianças um juiz? “A função do juiz é decidir qual dos grupos é que ganha. A função do juiz é ajudar o advogado. Descobre a verdade e quem mentiu vai preso. Se uma pessoa fez crime, ele decide o castigo. A função do juiz é resolver coisas. Pôr ordem no tribunal e dizer o que se faz para chegar a um consenso. Decidir o que é que a pessoa vai fazer depois do julgamento. ▶

Jardim - Escola João de Deus
Maxia João Aguiar 9 anos

1- O que é para ti um advogado?

Um advogado, é uma pessoa que pode defender, se estiver de mais do do, mas pode ~~acessar~~ mas se não es viveer de mais do do.

2- Para que serve o tribunal?

O tribunal serve para decidir o culpado.

3- O que é que faz um juiz?

Um juiz decide quem é o culpado depois de ouvir toda a gente.

Jardim - Escola João de Deus - Tribunal - Sérgio Leite

O que é para ti um advogado?

Um advogado é uma pessoa que acusa ou defende um réu.

Para que serve um tribunal?

O tribunal é um órgão onde se julga um réu.

O que é que faz um juiz?

O juiz é uma pessoa que julga entre.

Jardim - Escola João de Deus
Ricardo Belaguiro 9 anos

1- O que é para ti um advogado?

Um advogado é uma pessoa que nos ajuda a defender de um crime ou de um casamento.

2- Para que serve um tribunal?

Um tribunal serve para decidir quem deve ser castigado.

3- O que é que faz um juiz?

Um juiz decide quem é castigado.

Jardim - Escola João de Deus - Matosinhos
Catarina da Rocha Novais
9 anos

O que é para ti um advogado?

Para mim, um advogado é uma pessoa da justiça que defende o seu cliente e ataca o "adversário".

Para que serve um tribunal?

Um tribunal serve para fazer pequenas "verdades" onde o objetivo é proclamar a justiça, dando castigos a quem não a cumpre.

O que é que faz um juiz?

Um juiz é a pessoa que ouve o que as pessoas que vão ao tribunal têm a dizer e a pessoa que decide quem vai ficar com o castigo, ou quem vai sair da cadeia.

Jardim - Escola João de Deus
António Pinheiro 10 anos

1- O que é para ti um advogado?

Para mim um advogado é uma pessoa que nos defende quando nos somos acusados de um crime.

2- Para que serve um tribunal?

Um tribunal serve para julgar os criminosos.

3- O que é que faz um juiz?

Um juiz é a pessoa que "faz" a sentença que julga o criminoso.

O juiz é a pessoa que decide (e não é ao calhas) quem tem razão. É ele que diz se o preso vai preso ou não e é o principal do tribunal. A função do juiz é ouvir os argumentos e só de vez em quando argumentar”.

Quanto ao que se faz num tribunal, ficamos a saber que “é onde se fazem julgamentos. Julga-se uma pessoa que fez um crime ou pensa-se que fez. No tribunal discutem-se coisas. Julga-se uma pessoa que quebrou uma lei. É um sítio grande onde as pessoas discutem para chegarem a um consenso sobre um problema. Tomam-se decisões como, por exemplo, se vai preso ou paga uma multa. Discute-se um crime e vê-se quem tem razão. Está lá uma pessoa e o juiz pergunta o que é que fez; se o crime for muito mau, a pessoa vai presa. É onde o preso diz a verdade do crime que fez ou o roubo que fez e porquê. É um sítio onde se faz justiça”.

O QUE SE PENSA NO CENTRO E NORTE DO PAÍS

Decerto que a pronúncia nas respostas daria, por si só, graciosidade ao tema. Mas a inocência própria das idades dos sete aos nove está traduzida no que alunos dos 3.º e 4.º anos do Jardim-de-Infância João de Deus, em Matosinhos, pensam sobre as perguntas que lhes propusemos. E se dúvidas houvesse sobre o papel de um advogado, estas respostas descortinam-nas-iam: “Um advogado é uma pessoa que me protege das acusações no tribunal. Defende o seu cliente e ataca o adversário. Trata dos divórcios das pessoas. É a pessoa que ajuda a que outra não vá presa. O advogado manda a seguir ao juiz. É uma pessoa que faz justiça. É para defender a justiça de uma pessoa que tem razão”.

Ficamos a saber que, afinal, um advogado pouco mais faz do que tratar de divórcios e evitar que as pessoas vão presas. No entanto, no mundo de gente crescida, sabe-se que quem decide é o juiz e, por isso, vamos lá saber o que representa esta figura para a pequenada: “Escolhe quem é o vencedor do julgamento. Decide quem é o culpado, depois de ouvir toda a gente. Serve para impor justiça e tomar a decisão. O juiz dá ordem ao tribunal. Ouve o que as pessoas que vão a tribunal têm a dizer e é a pessoa que decide quem vai ficar com o castigo ou quem vai sair da



cadeia. O juiz decide se a pessoa vai para a prisão ou se pode ir para casa. O que um juiz faz é dizer o que o senhor fez de mal e perguntar aos advogados se é verdade ou não”.

Todas estas decisões de “suprema sabedoria” são decididas em sede própria, isto é, no tribunal. A resposta ao que se faz por lá vem de ‘quem sabe’: “É o local onde duas pessoas lutam pela liberdade. Serve para decidir o culpado. É o sítio onde se resolvem assuntos mais complicados. Um tribunal serve para se fazer justiça e esclarecer confusões. Serve para saber quem fez o crime, juntando pistas e provas. Serve para uma espécie de reunião. Um tribunal serve para fazer pequenas reuniões, onde o objectivo é proclamar a Justiça, dando castigos a quem não a cumpre. Serve para as pessoas não ficarem inimigas. O tribunal serve para se discutir. Num tribunal discute-se assuntos como, por exemplo: uma pessoa atacou outra e essa pessoa não se acusa, então, vão a tribunal. Serve para discutir os casos de assaltos, pedir dinheiro e não devolver. O tribunal decide que os mais criminosos sejam presos, mas com razões”.

Da cidade académica por excelência,

Coimbra, vieram as respostas dos futuros “doutores”. Se algum dos alunos, entre os nove e dez anos, do 4.º ano do Jardim-Escola João de Deus seguir Direito como percurso profissional, eis o retrato que fizeram deles mesmos: “Um advogado é um senhor ou uma senhora que ajuda as pessoas a ganhar os casos. É uma pessoa que defende e ao mesmo tempo ataca em tribunal”.

O que para eles representa quem tem o poder de decisão? Curiosamente, nenhum dos “especialistas” referiu a figura vestida de preto e martelo na mão. Fiquemos a saber, então, o que é um juiz aos olhos destes alunos: “Um juiz decide o que é melhor para os outros. É um senhor que comanda o julgamento. O juiz serve para julgar as pessoas. Nos divórcios, decidem quem vai ficar com o filho, com o carro, com a casa”. Resta saber, finalmente, o que é um tribunal e o que se faz dentro daquelas paredes. As respostas não tardam e quem diz é quem sabe: “Um tribunal é onde se serve a Justiça. É uma casa que serve para resolver os conflitos entre as pessoas. Um tribunal serve para sabermos quem é que vai para a prisão e quem é que fica com o quê nos divórcios”. ■

TEM A PALAVRA



- 26 **CASO DO MÊS** Extensão da Plataforma Continental - Portugal quer aumentar de tamanho
- 29 **PERSPECTIVAS** Por Manuel Pinto de Abreu - A Extensão da Plataforma Continental
- 30 **PERSPECTIVAS** Por Fernando Loureiro Bastos - Alargamento das Plataformas além das 200 milhas marítimas
- 32 **ENTREVISTA** Fernando Campos - “É necessário mexer na Justiça”
- 37 **OSSOS DO OFÍCIO** Relatos de acontecimentos invulgares
- 38 **SEM TOGA** Adalberto Alves - “O meu coração é árabe”
- 40 **OPINIÃO** Por José de Freitas - CCBE - O *lobbying* e a advocacia
- 42 **JUSTIÇA NO MUNDO** Actualidade internacional

TEM A PALAVRA

“Eduquem as crianças e não será necessário castigar os homens.”

Pitágoras

EXTENSÃO DA PLATAFORMA CONTINENTAL

Portugal quer aumentar de tamanho

A soberania de Portugal sobre a plataforma continental só poderá ser exercida na sua plenitude após serem reconhecidos os limites

TEXTO ANA ISABEL CABO



Portugal acaba de apresentar nas Nações Unidas a sua proposta para estender a plataforma continental para além das 200 milhas náuticas. São perto de dois milhões de quilómetros quadrados, o que equivale, aproximadamente, à área do continente multiplicada por 20 vezes. Depois de um intenso trabalho nos últimos cinco anos, depois de muitos dias e noites a com-

pilar e a analisar dados, a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) e investigadores de diversas universidades e entidades respiram de alívio. A decisão final das Nações Unidas será tomada dentro de quatro anos.

Todos os esforços científicos e técnicos foram feitos no sentido de que a extensão da plataforma continental proposta fosse a maior possível. Mas Paulo

Neves Coelho, coordenador jurídico da Estrutura de Missão, diz ser perfeitamente admissível que não seja aceite toda a área proposta. “Não sei se serão reconhecidos os limites a 100%”, admite, reconhecendo, no entanto, que “o decorrer dos estudos complementares poderá levar à inclusão na submissão de outras áreas não previstas inicialmente”.

De qualquer forma, o jurista afirma que apenas está cumprida uma etapa;

segue-se um diálogo, que se antevê muito duro, com a Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas, que irá analisar a proposta portuguesa. “A Comissão será exigente, mas nós também o seremos”, assegura Paulo Neves Coelho. Fundamental na sua perspectiva será o facto de Portugal e Espanha - que também apresentou a sua candidatura - estarem “muito bem articuladas” na defesa das áreas propostas. Até porque, ressalva o jurista, há áreas de interesse comum e por isso o trabalho de *lobby* conjunto vai ter de ser feito.

CONCEITO JURÍDICO DE PLATAFORMA

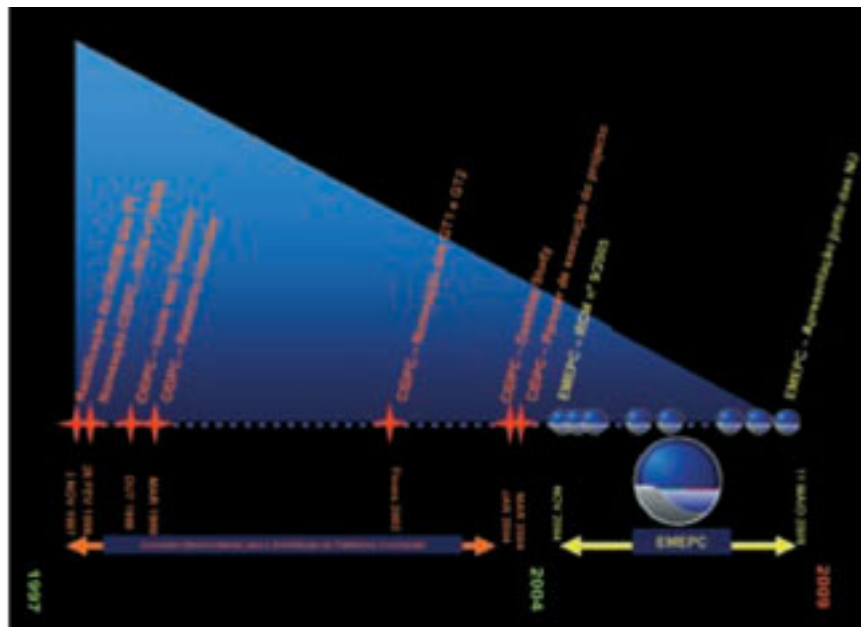
Até lá, a equipa não vai parar e os levantamentos hidrográficos para perceber como é a forma do fundo do mar e a recolha de amostras e dados geofísicos

A GRANDE VANTAGEM DO FACTO DE O ESTADO TER SOBERANIA É IMPEDIR OU CONTROLAR O ACESSO A ÁREAS COM COMUNIDADES BIOLÓGICAS QUE, DE OUTRO MODO, ESTÃO A SAQUE

que evidenciam a natureza deste fundo vão prosseguir. Ao longo destes quatro anos foram investidos cerca de 20 milhões de euros para que fosse possível a elaboração do projecto português, que contou com a ajuda preciosa de um *Remotly Operated Vehicle* (ROV), um robô submarino com capacidade de operar até 6 mil metros de profundidade, que pode cobrir 99% dos fundos sobre os quais Portugal tem soberania.

Para já, os estudos feitos pela Estrutura de Missão apontam para uma grande riqueza de minério, mas também para condições naturais favoráveis à extensão da plataforma. No fundo, o que se pretende provar ao nível do solo e subsolo é a existência de uma continuidade morfológica ou geológica entre o território emerso e a extensão proposta. Uma tarefa nem sempre fácil, atendendo à diversidade de zonas, como os Açores ou a planície do banco da Galiza.

Mas afinal de que falamos quando falamos de plataforma continental? De



O Caso Rainbow

O Caso Rainbow, um campo hidrotermal situado numa zona da plataforma continental além das 200 milhas dos Açores, é paradigmático, porque confronta a necessidade da criação de áreas protegidas para protecção da biodiversidade marinha com as liberdades do mar. Mas Marta Chantal Ribeiro considera que os interesses não são necessariamente incompatíveis. “Proibir uma actividade concreta numa área determinada em prol de objectivos ambientais não constitui uma ingerência injustificada ou a violação de uma liberdade de alto-mar, respeitadas que sejam certos procedimentos”, sustenta a jurista, sublinhando que os Estados já estão, ou deveriam estar, familiarizados com restrições provenientes de regulamentação internacional.

Foi o que aconteceu com este ecossistema. As partes contratantes da Convenção para a Protecção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste reconheceram a Portugal a jurisdição ambiental sobre a área, mesmo antes de concluído o processo de definição dos limites exteriores da plataforma continental. Reconhecida a jurisdição, Marta Chantal Ribeiro adverte: o acto de reconhecimento só produz efeitos *inter partes*, o poder ambiental reconhecido ao Estado Português tem de ser definitivo e universalmente confirmado, e, por fim, a criação de um regime especial de protecção efectivo e eficaz para o Rainbow é trabalhoso de um ponto de vista diplomático. Mas Paulo Neves Coelho lamenta que o governo central e o Governo Regional dos Açores estejam a demorar na implementação dos instrumentos legislativos adequados à protecção do ecossistema.

acordo com o n.º 1 do art. 76.º da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar - documento ratificado por Portugal em 1997 -, ela compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do território terrestre, até ao bordo exterior da margem continen-

tal ou até uma distância de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância. E que constitui a margem continental? O leito e o subsolo da plataforma continental, o talude e elevação continentais. ▶

Complicado? Paulo Neves Coelho sorri. Afinal, para este jurista e capitão de mar e guerra da Marinha Portuguesa, tudo parece simples. A definição adoptada pela Convenção, explica, é uma definição jurídica e não geológica. E as diferenças entre os dois conceitos são muito significativas. No segundo caso, o limite exterior é mais próximo da costa.

SOBERANIA «CONDICIONADA»

Mas que tipo de soberania pode Portugal exercer sobre a área proposta até a Comissão de Limites tomar uma posição definitiva? Antes de responder, Paulo Neves Coelho clarifica que estamos no primeiro de três passos: delimitação, prospecção e exploração. Por outro lado, Marta Chantal Ribeiro, professora da Faculdade de Direito da Universidade do Porto e autora de diversos trabalhos sobre Direito do Mar pela óptica da protecção da biodiversidade, ressalva, desde logo, que estamos aqui a falar de soberania sobre o leito do mar e o subsolo, e não sobre a coluna de água. Uma distinção a ter em conta, uma vez que é associados ao leito marinho que se encontram ecossistemas que se podem revelar muito importantes. Refira-se, por exemplo, no caso dos campos de fontes hidrotermais, o seu interesse para a investigação sobre o começo da vida na Terra, bem como o valor económico dos seus recursos vivos, actualmente

CRONOLOGIA

1982 Assinatura da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, para criar um regime jurídico relativo ao mar

1994 Entrada em vigor da Convenção

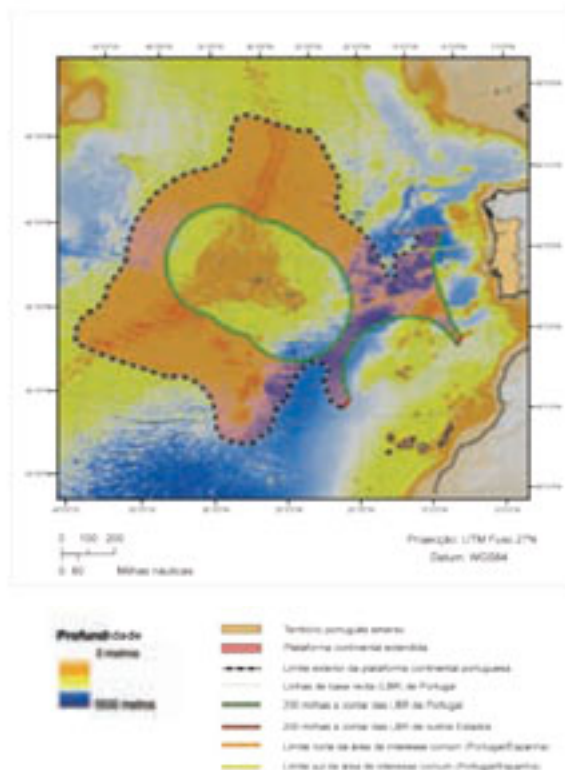
1997 Portugal ratifica a Convenção

1998 Governo cria uma Comissão Interministerial para a Delimitação da Plataforma Continental. A Comissão aponta para a criação de um grupo de missão

2005 É criada a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

2009 Portugal apresenta nas Nações Unidas a candidatura para a extensão da plataforma continental

procurados pela indústria da biotecnologia. “Durante muito tempo a atenção centrou-se nos recursos não vivos; hoje, com o aprofundamento do conhecimento do oceano e com o desenvolvimento tecnológico, percebeu-se que os seres vivos podem ser economicamente muito mais atractivos”, afirma.



Paulo Neves Coelho é peremptório e remete para a Convenção das Nações Unidas do Direito do Mar para sustentar que, como primeiro resultado, Portugal pode opor-se à exploração da extensão da plataforma continental por parte de outros países. E, explica o jurista, enquanto na Zona Económica Exclusiva (ZEE) os direitos do Estado não são plenamente “exclusivos”, na plataforma continental, mesmo que Portugal não faça nada, ninguém pode lá ir. “Trata--se da manifestação de uma soberania muito forte”, considera o jurista. Marta Chantal Ribeiro partilha da mesma opinião. “A grande vantagem do facto de o Estado ter soberania é impedir ou controlar o acesso a áreas com comunidades biológicas que, de outro modo, estão a saque.”

Os dois juristas sublinham, no entanto, tratar-se de uma soberania “condicionada”, uma que vez que Portugal não poderá avançar para já para a exploração da área sem serem conhecidos os limites. “Os direitos de exploração que Portugal exerce para além das 200 milhas só podem ser exercidos de forma condicionada até ao reconhecimento dos limites.” Depois do seu reconhecimento, pode, assim, ser iniciada a exploração. Inclui-se a possibilidade de Portugal poder ceder, através de concessões, esses direitos a outros países, uma vez que se trata de “domínio público”. ■

Direito do Mar ausente

São muito poucos os juristas que em Portugal se dedicam ao Direito do Mar. O tema está praticamente ausente dos planos de cursos universitários. Paulo Neves Coelho considera que há falta de sensibilidade para uma questão, que, reconhece, “requer muita dedicação” e “presentemente, em Portugal, poderá não justificar o investimento”. Quem quer seguir Direito do Mar tem de se dedicar a outras áreas laterais, como a cartografia e algumas aplicações informáticas, bem como a compreender o meio marinho como um todo”, refere o jurista, sublinhando que aquele ramo do Direito exige uma “actualização constante”, através da presença em seminários e cursos internacionais.





PROJECTO

A extensão da plataforma continental

Ao levar a cabo o Projecto de Extensão da Plataforma Continental (PEPC), Portugal promove o esforço global de conseguir o desenvolvimento e aplicação plenos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), de 1982

A expressão “extensão da plataforma continental” é usada para designar, abreviadamente, o processo de fixação, de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), dos limites exteriores das áreas marítimas situadas para lá das 200 milhas náuticas sobre as quais o Estado costeiro exerce direitos soberanos e de jurisdição. É um processo pacífico, de natureza jurídica, suportado por uma complexa investigação científica multidisciplinar, cuja concretização recorre a um conjunto alargado de métodos e técnicas de natureza especializada.

Portugal ratificou a CNUDM a 3 de Novembro de 1997, tendo então iniciado o projecto nacional para a aquisição de novos territórios marítimos através da extensão da plataforma continental para além das 200 milhas, cabendo a tarefa, desde 2004, à Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC).

Ao levar a cabo o Projecto de Extensão da Plataforma Continental (PEPC), Portugal promove o esforço global de conseguir o desenvolvimento e aplicação plenos da CNUDM, de 1982. O PEPC constitui, à luz da CNUDM, a derradeira fase de fixação dos limites exteriores das zonas dos fundos marinhos sobre as quais os Estados costeiros exercem direitos soberanos e de jurisdição. Só passado mais de um quarto de século após a assinatura da CNUDM, e mais de 12 anos após a sua entrada em vigor, conseguiu o primeiro Estado concluir o processo de delimitação da sua plataforma continental, factos, só por si, reveladores das dificuldades jurídicas, científicas, técnicas e também financeiras inerentes a um processo de extensão da plataforma continental.

Com a conclusão do PEPC, Portugal passará a saber com exactidão a extensão das novas áreas sobre as quais exercerá direitos exclusivos de soberania, para efeitos de exploração e aproveitamento dos recursos naturais, do leito do mar e subsolo, para além das 200 milhas náuticas (CNUDM, Parte VI, artigos 76.º a 85.º). Tais direitos, para Portugal em vigor desde a ratificação da CNUDM, são independentes da exploração, aproveitamento ou ocupação efectiva das novas áreas da plataforma continental (PC), que não são uma extensão da Zona Económica Exclusiva (ZEE), zona marítima de natureza distinta.

Os projectos de extensão da plataforma continental a submeter pelos Estados costeiros podem constituir-se como processos que apresentam claras vantagens num quadro de grande potencial de desenvolvimento. As vantagens a obter favorecerão tanto os Estados costeiros como os Estados sem litoral ou geograficamente desfavorecidos, através dos mecanismos previstos na CNUDM para a gestão das riquezas que se situam nas áreas



O PROJECTO DE EXTENSÃO DA
PLATAFORMA CONTINENTAL
CONSTITUI A DERRADEIRA FASE DE
FIXAÇÃO DOS LIMITES EXTERIORES
DAS ZONAS DOS FUNDOS MARINHOS
SOBRE AS QUAIS OS ESTADOS
COSTEIROS EXERCEM DIREITOS
SOBERANOS E DE JURISDIÇÃO

para lá das jurisdições nacionais, que constituem o Património Comum da Humanidade.

Igualmente importante é o incremento da actividade, em qualidade e em diversidade, que um projecto de extensão da plataforma continental transporta para a ciência, para a exploração, para o desenvolvimento, protecção e salvaguarda do oceano. Os levantamentos científicos que se irão realizar nas margens continentais de todo o mundo irão motivar o desenvolvimento de novas competências e a instalação de novas capacidades para recolha de novos dados, criação de nova informação e desenvolvimento de novo conhecimento, cujas consequências são ainda difíceis de prever. Num quadro de novidade, com reconhecidas vantagens de natureza diversa, da economia à medicina, os novos espaços marítimos estão a determinar a revisão da geoestratégia e geopolítica dos oceanos, estando em curso um intenso e silencioso processo de criação de novo direito marítimo. ■



FERNANDO LOUREIRO BASTOS

Doutor em Direito, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
assessor científico da Faculdade de Direito de Bissau

NOVOS HORIZONTES

Alargamento das plataformas continentais além das 200 milhas marítimas

Uma nova fronteira em processo de conquista pelos Estados costeiros no início do século XXI

Na década de 60 do século passado difundiu-se a ideia de que os fundos dos mares, além da jurisdição nacional, eram repositórios de riquezas naturais que deveriam ser explorados através de um regime jurídico internacionalizado. A suposta existência desse “Eldorado” esteve na base de uma feroz oposição entre os Estados em desenvolvimento e os Estados ocidentais, em especial no âmbito das negociações da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar - CNUDM (1973-1982). Jurídico-internacionalmente, esta querela levou à qualificação dos fundos marinhos além da jurisdição nacional (área) como Património Comum da Humanidade, mas paradoxalmente também permitiu que os Estados costeiros pudessem vir futuramente a alargar os seus poderes nas plataformas continentais.

Durante a segunda metade do século XX, os Estados costeiros alargaram o seu espaço marítimo a cerca de 20% dos oceanos. Nas primeiras décadas do século XXI, o alargamento das plataformas continentais além das 200 milhas marítimas vai permitir um acréscimo adicional dos poderes dos Estados costeiros relativamente a mais 5% do espaço oceânico. O essencial deste movimento não é a aquisição territorial, numa mimética reprodução da divisão do espaço terrestre. A sua intenção primeira é a aquisição de poderes que permitam aos Estados prosseguir actividades num determinado espaço, com particular destaque para a exploração de recursos naturais, como o petróleo e o gás natural.

O essencial da regulamentação relativa à fixação dos limites exteriores da plataforma continental pode ser encontrado no artigo 76 da CNUDM. O objectivo de os Estados costeiros maximizarem o seu espaço marítimo está legitimado na fixação do limite exterior das plataformas continentais ter passado a utilizar, em alternativa, o critério da distância e o critério geomorfológico. Em conformidade com o primeiro, os Estados costeiros podem proceder ao aproveitamento dos recursos naturais até às 200 milhas marítimas, independentemente das características do solo e do subsolo. De acordo com o segundo, têm direito a ocupar o espaço que vai das 200 milhas marítimas até ao extremo da margem continental ou até uma parte significativa dessa zona, o que permite um alargamento até às 350 milhas marítimas ou até uma “distância que não exceda 100 milhas marítimas da isóbata de 2500 metros”.

Em Junho de 2009, a Comissão de Limites da Plataforma Continental - CLPC já tinha recebido mais de cinco dezenas de submissões de reivindicação de alargamento da plataforma



JURÍDICO-INTERNACIONALMENTE, ESTA QUERELA LEVOU À QUALIFICAÇÃO DOS FUNDOS MARINHOS ALÉM DA JURISDIÇÃO NACIONAL (ÁREA) COMO PATRIMÓNIO COMUM DA HUMANIDADE

continental, das quais cinco apresentadas conjuntamente por dois ou mais Estados, e mais de três dezenas de informações preliminares da intenção de o vir a fazer em momento futuro.

Isso significa que nos próximos anos se irá assistir a uma profunda transformação na divisão dos espaços marítimos, com uma manifesta subvalorização do regime internacionalizado que estava subjacente ao conceito de área e de Património Comum da Humanidade e a uma tendencial apropriação pelos Estados costeiros de todos os recursos naturais marinhos passíveis de exploração económica relevante.

A repartição da margem continental entre os Estados anuncia-se como um processo lento, por se estar em presença de um regime jurídico-internacional em formação e os recursos humanos e materiais disponibilizados para o efeito serem relativamente diminutos. Não se afigura, no entanto, que venha a ser uma matéria geradora de potenciais conflitos. Na verdade, apesar de conduzir à diminuição de um espaço comum, é consensual entre os Estados a intenção de submeter esta nova fronteira à sua jurisdição individual, em conformidade, aliás, com o Direito Internacional que foi intencionalmente criado para atingir esse objectivo. ■

DOCUMENTO PARTICULAR AUTENTICADO

Assegure todos os procedimentos com eficiência e segurança

O Contract-Gestão Integrada de Actos e Contratos é um software que garante o cumprimento de todas as Obrigações Acessórias à realização dos actos notariais:

- Elaboração automática da comunicação para as Finanças (Modelo 11)
- Indicação e Cálculo do Imposto de Selo, consoante o acto
- Preenchimento da Guia Mensal e Anual de Imposto do Selo
- Gestão de uma base de dados de minutas
- Integração com MSWord para elaboração de documentos com base nas minutas
- Investimento Reduzido

Experimente gratuitamente em www.opensoft.pt/contract

Informação adicional no site: www.opensoft.pt

ou através do e-mail: contract@opensoft.pt ou do telefone: 21 380 44 10

FERNANDO CAMPOS

"A advocacia deve ser um sacerdócio"

Fernando Campos, presidente do Conselho Distrital da Madeira, não hesita em fazer um "balanço positivo" deste ano e meio de mandato

TEXTO DE LILIANA FERNANDES FOTOS FILIPE POMBO

Como analisa a actual situação da OA e a tão falada separação da classe? Nós atravessamos e vivemos numa fase de mediatização de tudo ou de quase tudo. A OA não consegue ficar imune a esta mediatização. Pessoalmente, e como presidente do Conselho Distrital, tenho procurado manter e transmitir uma imagem de tranquilidade e serenidade de modo a assegurar a imunidade do Conselho Distrital da Madeira face a esta controvérsia pública. Por duas razões: primeiro, porque entendo que as divergências de opinião que possam surgir entre os colegas e os seus órgãos dirigentes devem ser discutidas dentro dos órgãos próprios e não na praça pública. Em segundo lugar, há que respeitar todos os titulares (actuais e anteriores) dos diversos órgãos da OA, que são legítimos, foram eleitos democraticamente, com voto consciente de todos os advogados e determinado por aquilo que cada candidato fez constar do seu programa eleitoral. Temos que ter em mente o dever de respeito recíproco e de cooperação, pela divergência e competência de cada qual.

Na Madeira, estão inscritos pouco mais de 500 advogados e cerca de 90 estagiários. Acha que é um número aceitável?

Este número é mais do que razoável e diria até que é excessivo. Esta proliferação de advogados tem a ver com um aumento exponencial das universidades privadas, de se continuar a garantir ou a fazer do ensino um óptimo negócio. Decorre também da liberdade de escolha de cada um. Entendo que não deve ser a OA a impedir ou a dificultar o livre acesso

de qualquer cidadão ao exercício da profissão. Na Madeira, não sentimos ainda esse problema com grande acuidade. Nos grandes centros urbanos há o problema e existe o sério risco daquilo a que já se chama a "proletarização" da classe.

Quais os principais problemas com que os advogados madeirenses se defrontam?

Não temos problemas diferentes dos colegas do continente. Temos problemas de ordem judicial: há tribunais que, por falta de magistrados e funcionários judiciais, acumularam centenas de processos ao longo dos anos. Por outro lado, é natural que sintamos também os constrangimentos e dificuldades que advêm destas alterações legislativas constantes, da desjudicialização e de fenómenos adjacentes.

Que balanço faz do seu mandato?

É um balanço positivo, sem falsas modestias. Todos os objectivos que tracei

A PROFISSÃO DE
ADVOGADO É EXIGENTE
E DE LIBERAL NÃO
TEM NADA

estão, na generalidade, atingidos nesta altura do mandato. Procurei ser muito comedido nas ideias programáticas que apresentei, porque tinha a consciência das limitações que iria encontrar pelo caminho. Já tinha integrado o Conselho Distrital nos dois mandatos anteriores.

"A JUSTIÇA E O GOVERNO TÊM DE INVESTIR EM MEIOS HUMANOS" Concorda com as medidas aprovadas para descongestionar os tribunais?

As medidas têm-se caracterizado pela publicação quase doente de leis, sem ouvir, com serenidade, todos os intervenientes: advogados, magistrados judiciais, do Ministério Público, funcionários judiciais, órgãos de polícia criminal. São medidas aplicadas à Justiça, saídas quase directamente dos gabinetes ministeriais. É necessário mexer na Justiça. Até o Sr. Presidente da República já falou do carácter deficiente das leis. O facto de esta afirmação provir de um órgão máximo do Estado, sem formação jurídica, é significativo. O governo persiste em resolver a questão da Justiça retirando-lhe a sua matéria, o seu objecto. Há um certo desrespeito de um órgão de soberania relativamente a outro. Por vezes, esquece-se e parece que se quer passar a mensagem de que os tribunais não são órgãos de soberania. E são-no. E tão importantes quanto a Assembleia da República ou a Presidência da República. O governo continua a esquecer uma coisa básica: as leis, só por si, não funcionam. E quando assim é, o cidadão deixa de acreditar na Justiça e tem razões para isso, porque os seus direitos são constantemente violados e impunemente. Há megaprocessos, com grande mediatismo, mas que, na maioria dos casos, dão em nada. A causa desta ineficácia não está na incompetência dos magistrados, dos inspectores ou da Polícia Judiciária. Está na falta de meios. A Justiça e o governo têm de investir em meios humanos, têm de dar condições de trabalho. Quando isso acontecer, os cidadãos irão sentir-se mais seguros e protegidos e a paz social será uma realidade.

A que se deve a demora na resolução de diversos processos e o que poderia ser feito para haver uma Justiça mais célere?



Deve existir um forte investimento na área da Justiça, sobretudo onde há deficiências. Se houvesse uma melhor gestão de recursos humanos a nível de toda a Administração Pública, poderia desviar-se um número elevado de certos sectores da função pública para a área da Justiça.

O que pensa do Regulamento das Custas Judiciais, que tem gerado polémicas e opiniões distintas?

É um atentado aos direitos das pessoas. A Justiça tem de ser acessível a todos.

É um direito constitucional que, neste momento, não está a ser cumprido. As custas judiciais devem baixar porque a Justiça está cara. O aumento das custas afastou dos tribunais a resolução de um grande número de pequenos litígios. Por outro lado, o pagamento faseado só poderá ser efectuado em casos excepcionais. Há outro aspecto com o qual não concordo: a penalização de empresas. As que têm pendências superiores a 200 processos anuais relativamente ao ano anterior sofrem um outro agravamento a nível de custas judiciais.

De que forma acha, então, que os cidadãos vêem a Justiça?

Retratam-na de forma real: cara e ineficiente. É cada vez menos Justiça.

Como se pode inverter este pensamento?

Nós, advogados, temos de consciencializar o cidadão do nosso papel fundamental na Justiça, de valorizar o papel da advocacia preventiva. Qualquer cidadão tem o seu médico de família, por exemplo. Porque não ter também o seu advogado? Para inverter esta imagem temos que começar por ouvir os cidadãos, identificar os problemas e tentar adoptar as medidas que os resolvam. A Justiça tem de ser certa, segura e célere.

Que propostas legislativas propõe para acautelar os interesses dos cidadãos e dos advogados?

É necessário fazer um levantamento das necessidades, uma auscultação no terreno, ou seja, ouvir quem conhece o quotidiano. Se o poder político ouvir quem está próximo dos cidadãos, por certo que irá ter uma visão mais real e não meramente virtual do que se passa.

Concorda com as alterações introduzidas no CEJ sobre a formação de juízes?

Não conheço em pormenor. Genericamente, a minha opinião é positiva e acho que tem feito um óptimo trabalho de formação. Os magistrados do Ministério Público, os mais novos, chegam melhor preparados do que outros que os antecederam. Muitas vezes, o que falta à Justiça é bom senso, maturidade, experiência de vida. Actualmente, os magistrados saem do CEJ para comarcas de primeiro ingresso, mas rapidamente são confrontados com processos de enorme complexidade. E um jovem juiz ou advogado não tem maturidade e experiência necessárias para que o bom senso case bem com o seu perfil e a sua qualificação técnico-jurídica.

Concorda com as parcerias entre advogados e magistrados no que respeita à formação?

Essa parceria sempre existiu na prática, no que diz respeito ao Conselho Distrital da Madeira. Entre os nossos formadores, contamos sempre com a colaboração não só de advogados, mas também ▶

de magistrados judiciais e do Ministério Público. Quando tomei posse, tentei que a formação dos jovens estagiários fosse gratuita e efectivamente contínua. Isso foi muitas vezes posto em causa, porque tínhamos problemas logísticos, nomeadamente a nível de espaço para essa formação. E era necessário conciliar os interesses de todos os intervenientes, seja ao nível de horários seja na gestão de espaços disponíveis. Muitas vezes, quebrava-se a natural continuidade da formação devido à impossibilidade de um magistrado comparecer, por questões do seu trabalho, no local e à hora aprazada. Isso era prejudicial aos interesses e motivação dos jovens estagiários. Para não continuarmos dependentes de outros intervenientes, tive a preocupação de tentar resolver a formação alocando dois vogais ao pelouro da formação, já que apenas um se apresentava insuficiente. Conjugué esta medida com a criação do Colégio de Formadores: um conjunto de advogados experientes que me dessem garantias de assegurar a formação técnica dos advogados estagiários e de cumprimento das acções de formação programadas. Depois, apostei em acções de formação específicas, recorrendo a colegas, magistrados, juizes e funcionários para ministrar formação sobre os aspectos concretos que nos preocupam e nos são exigidos quotidianamente. Também procurámos estabelecer diversos protocolos, entre eles o formalizado com a Universidade Lusófona do Porto, que nos permitiu já realizar um curso de Direito do Trabalho que mereceu uma elevada procura e constituiu um sucesso.

É do que é que discorda quanto ao método de formação de advogados?

Discordo do método da formação como está neste momento: essencialmente teórica e pouco prática. Penso que se um cidadão concluiu uma licenciatura em Direito terei de considerar que adquiriu os conhecimentos científicos necessários para o exercício da profissão, faltando-lhe apenas a prática. O estágio deveria responder a esta questão. Daí que defenda que as aulas teóricas deveriam desaparecer da formação e esta centralizar-se nos tribunais e no patrono, no escritório do advogado.

A VELOCIDADE DO PROGRESSO

O papel do advogado está ameaçado por se viver cada vez mais num ce-

nário de desjurisdicionalização? Ou seja, “empresa na hora”, “divórcio na hora”, no fundo, actos cada vez mais praticados nas conservatórias...

Não. O mediatismo das coisas envolve grandes riscos e pode prejudicar a Justiça. A desformalização de determinados actos da vida social e económica envolve riscos muito elevados. A empresa na hora visa responder positivamente à burocracia que atrasava o desenvolvimento económico, mas cria um fenómeno também de natureza económica: há empresas na hora que também desaparecem na hora. A preocupação de simplificar e formatar tudo, parece-me negativa. Cada caso é um caso. Isto não é exagero: a constituição de uma simples sociedade comercial, de dois ou três sócios, não pode ser “encaixada” numa fórmula predefinida. O papel do advogado, quando consultado, é precisamente apurar o que cada um visa, quais os interesses em jogo e tentar coordená-los de uma forma que evite futuros conflitos societários. A desjuris-

NUNCA TIVE
PREOCUPAÇÕES
DE PROTAGONISMO,
DE APARECER, DE
FAZER-ME NOTAR.
**SEMPRE PREFERI
TRABALHAR E SER
CONHECIDO PELO MEU
TRABALHO**

dicionalização é uma marca do último e ainda actual governo. O Ministério da Justiça tem tido uma preocupação muito forte em resolver os atrasos da Justiça [dos tribunais] mediante uma política muito simplista, que é retirar a um órgão de soberania o seu poder de decidir, julgar os conflitos dos cidadãos optando por «funcionalizar essa matéria».

Mas a advocacia não deve acompanhar o progresso, como, por exemplo, as lojas jurídicas nos centros comerciais, os advogados na hora na Internet?

A advocacia não deve demarcar-se nem ficar arredada da evolução natural das coisas. Precisa de serenidade, tempo, experiência e maturidade necessárias para, a par e passo, identificar aquilo que é ou não lesivo dos interesses dos

cidadãos. Há medidas de desburocratização que põem em risco a segurança dos cidadãos e os interesses sociais e económicos; os direitos individuais das pessoas. As lojas jurídicas são uma novidade no panorama jurídico. Não será por um escritório de advogados estar localizado num centro comercial ou num rés-do-chão ou noutra local qualquer que, em si, é mau e negativo. Mas as formas de funcionamento e de publicitação é que têm de ser cuidadosamente efectuadas e supervisionadas. A advocacia é uma actividade económica. Mas nunca podemos perder o nosso sentido de classe, perder a nossa função natural de defensores da legalidade, dos interesses dos cidadãos. É esta defesa que sempre nos caracterizou e notabilizou ao longo dos anos e nunca podemos perder essa marca, sob pena de os cidadãos começarem a correr riscos e ficarem cada vez mais desprotegidos e indefesos. Ser advogado requer dedicação.

Que avaliação faz da profissão de advogado e quais as principais diferenças que nota desde que iniciou a carreira?

A profissão de advogado é exigente e de liberal não tem nada. É cada vez mais exigente, e basta ver a proliferação legislativa que quotidianamente acontece para ver o grau de actualização que se exige ao advogado. Porque é exigente, é uma actividade que implica uma dedicação quase exclusiva. Não concebo muito bem como é que um advogado que exerce a sua actividade, que tem trabalho, com carteira de clientes, se pode dispersar ou dedicar a qualquer outra tarefa ou actividade. Defendo a advocacia como um quase sacerdócio. Depois, ou se gosta ou não se gosta. Perante este nível de exigência que nos é imposto actualmente, quem não gostar de ser advogado ou não se preocupar em manter-se permanentemente actualizado, quem não fizer do estudo um objectivo permanente, nunca conseguirá ser um bom advogado e defender bem os interesses dos cidadãos.

Por que optou por trabalhar na Madeira?

Sou natural do continente e vivo na Madeira desde 1978. Concluí o curso na Faculdade de Direito de Lisboa e nessa altura tinha apenas a preocupação de o terminar e sair de Lisboa. Aconteceu a minha mulher ser madeirense e após

CURRICULUM

Fernando Campos está inscrito na OA desde 1981. Formou-se na Faculdade de Direito de Lisboa em 1978. Foi membro do Conselho Distrital da OA da Madeira e desde 2007 que é presidente do mesmo.

umas férias decidimos instalar-nos na Madeira e comecei a exercer a minha actividade. Fiz o estágio no Funchal e fiquei. Não foi uma decisão fácil, mas foi acertada. A Madeira tem limitações, mas tem uma boa qualidade de vida. E a vida de um advogado não esgota na profissão. Eu gosto de viver bem, com tranquilidade de espírito. Não estou a falar em termos puramente económicos. O dinheiro não me motiva particularmente. Caso contrário, hoje estaria integrado numa das grandes sociedades de advogados de Lisboa. Na altura, recusei o convite. Não estou nada, mesmo nada, arrependido.

Prefere trabalhar individualmente ou em regime societário?

Comecei numa pequena sociedade. Decorridos cerca de 14, 15 anos, decidi sair do escritório em Setembro. Estávamos em Agosto. Perante a natural preocupação de todos, respondi apenas que se tratava de uma decisão amadurecida, devidamente ponderada e que não havia lugar nem motivo para quaisquer receios. Continuei a exercer a minha actividade de advogado individualmente. Hoje sou dono do meu escritório e a minha carteira de clientes é estável e fiel. Claro que ao longo dos anos sempre contei com colaboradores, designadamente jovens estagiários. Presentemente tenho a companhia do meu filho mais novo, que se encontra a concluir o seu processo de formação. Devo, no entanto, relevar que sempre dei aos meus filhos a mesma liberdade que os meus pais me deram, ou seja, nunca interferi ou influenciei as suas escolhas profissionais. Escolhi esta profissão com total liberdade. Esta foi a minha primeira e única escolha.

Como descreve o seu início de carreira?

Marcada por uma grande determinação e força de vontade de vencer. Com um misto de um certo atrevimento, engenho e arte. Não posso esquecer que cheguei



à Madeira em 1978. Havia uma certa resistência na ilha a quem vinha de fora. Tive, por isso, a dificuldade natural de uma pessoa que vai para um sítio onde não conhece ninguém. E, como se isso não bastasse, exercer uma profissão onde é indispensável ter conhecimentos, estabelecer ligações, conseguir clientes e trabalho. Mas o meu pensamento foi sempre único: sou advogado, é o que eu quero ser e vou sê-lo seja aqui seja noutra sítio qualquer. Sem trabalho nada se consegue. Trabalhei muito e ainda trabalho, mas durante muitos anos cheguei a deitar-me às duas ou três da manhã e às sete já estava levantado. Não foi fácil entrar no mercado, mas consegui. Com muito trabalho, naturalmente.

Sempre ambicionou ter um cargo de dirigente? O que o motivou?

Nunca tive preocupações de protagonismo, de aparecer, de fazer-me notar. Sempre preferi trabalhar e ser conhecido pelo meu trabalho. A minha entrada no Conselho Distrital da Madeira deu-se por um convite que recebi para integrar as listas, em 2004. O então candidato a presidente, quase no limite do

prazo para apresentação das listas, veio ter comigo. Trazia a lista quase completa. Faltava apenas um nome. Disse-me que era o meu que faltava e que não poderia dizer não. Respondi que não gostava de dar resposta de imediato e que uma tal decisão deveria ser minimamente ponderada. Ele refutou, dizendo que não havia tempo, que me conhecia bem, pois tinha sido estagiário do pai dele. O argumento era irrefutável. Foi assim que entrei pela primeira vez para o Conselho Distrital da Madeira. No segundo mandato, o colega presidente entendeu recandidatar-se e convidou-me. Porque estava a desenvolver um trabalho que não estava esgotado e se havia tornado aliciante - o combate à procuradoria ilícita -, respondi positivamente ao convite.

Já se arrependeu de alguma decisão que tenha tomado enquanto advogado?

Naturalmente. Já aceitei muitos casos erradamente. Não tinha a maturidade suficiente para perceber que por vezes os clientes não nos contam a história verdadeira. ▶

Qual o critério para escolher um caso em detrimento de outro?

É sempre o do fundamento. Trabalho em áreas específicas, não sou generalista, mas também não sou especialista. Sou um advogado que, por força das circunstâncias, se dedicou mais a umas áreas e por aí fiquei, porque conheço as minhas limitações. Trabalho essencialmente no direito empresarial e civil e muito excepcionalmente no direito do trabalho. Sinto-me realizado.

Qual foi o processo judicial que mais o marcou?

Foi o de um emigrante na África do Sul, numa acção de despejo para habitação própria. O meu cliente era madeirense, vivia na África do Sul e por razões de saúde precisava de regressar ao Funchal e só tinha aquela casa. Interpus a acção, uma vez que não cheguei a acordo com a inquilina para desocupar a casa. Formalizei a pretensão, que foi contestada pelo advogado da inquilina. Seguiu-se o julgamento e, na altura, a prova produzida em audiência de julgamento não era gravada. As primeiras testemunhas a serem ouvidas foram as do meu cliente. Fiquei com a consciência de que os quesitos ficaram provados. E quando as testemunhas da inquilina foram inquiridas, mais convencido fiquei de que a acção estava ganha. As testemunhas da inquilina conseguiram ser melhores para os interesses do meu cliente do que as do próprio. O juiz ficou de elaborar o despacho e um belo dia recebo a resposta aos quesitos. Qual não foi o meu espanto quando constato que nenhum dos quesitos tinha sido dado como provado. Nesse mesmo instante, recebi um telefonema do meu colega da parte própria que estava tão espantado e incrédulo quanto eu. E perdi a acção.

E algum episódio caricato?

Uma vez assisti a um julgamento sumário que estava a ser realizado no gabinete do juiz por inexistência de sala disponível. Quando entro, decorria uma discussão entre o juiz, uma jovem estagiária e um militar. Ao que parece, o militar teria sido detido pela polícia por aparente condução ilegal de veículo ligeiro de passageiros. Do diálogo entre o arguido e o juiz, recorde de o militar afirmar que tinha carta de condução militar, que conduzia pesados na tro-



DISCORDO DO MÉTODO DA FORMAÇÃO COMO ESTÁ NESTE MOMENTO: ESSENCIALMENTE TEÓRICA E POUCO PRÁTICA

pa e o juiz responder que assim era, mas que o arguido não tinha carta de condução civil, estava a conduzir uma viatura civil ligeira e não pesada. O juiz esclareceu ao militar que também ele, juiz, apenas conduzia viaturas ligeiras porque só tinha carta de condução de ligeiros. E saiu da secretária, tira a sua carteira de condução do casaco e exhibe-a ao militar.

Os jovens advogados são esforçados?

Na generalidade são esforçados, preocupados e atentos.

Como foi a relação com o seu patrono?

Foi ótima. Era natural de Gouveia e chamava-se Fernando Rebelo. Guardo com muita gratidão ter-me recebido, sendo uma pessoa ilustre e muito considerada na Madeira, embora natural do continente. Recebeu-me de braços abertos sem me conhecer de lado nenhum. Nunca cheguei a pagar-lhe o gesto. Mas guardo-o na minha memória.

É com um olhar distante, a pensar nos tempos em que começou a dar os primeiros passos na advocacia, que Fernando Campos resume, com orgulho, o percurso que traçou, baseado em dois pilares que ele garante serem essenciais: idoneidade e transparência. ■

De Odemira a Sines vão dois saltos de distância...

Ti Jaquina, como é conhecida em Pereira-Gare, freguesia do concelho de Odemira, recebeu uma carta para se apresentar no Tribunal de Sines. Viúva há mais de 20 anos, sozinha, sem filhos nem sobrinhos, vive numa pequena casa com vista para a horta, tendo por companheiro fiel o seu cão, Tonito. É com ele que Ti Jaquina caminha para todo o lado.

Intrigada com a carta, passa na mercearia do Sr. Artur, que faz muito bem as contas mas pouco percebe de letras. Ti Jaquina pensa então ir a Odemira falar com o Sr. Doutor Advogado, mas como a reforma é pequena decide ir ela própria ao Tribunal de Sines resolver a situação. Não pede ajuda a ninguém, pois não quer ficar a dever favores às vizinhas.

Acorda de manhã bem cedo, veste a roupa de domingo, penteia o seu carrapito, põe a trela ao Tonito, pega na mala de mão e segue, airosa, para a paragem da camioneta. Quando chega à beira da estrada, vê a camioneta a partir ao longe. “Ora o que m’havia de acontecer!” Pensa então em ir de táxi, mas logo que abre a carteira vê que tem apenas algumas moedas e uma nota de 10 euros escondida debaixo do forro à prova de ladrão, as chaves e a carta do tribunal.

Quase a desanimar, Ti Jaquina resolve fazer-se à estrada. Tem ideia que Sines é longe, mas ainda é manhã cedo, e sente que as suas pernas têm força para caminhar. (O que Ti Jaquina não sabe é que numa pesquisa dos mapas do Google podemos perceber que de Pereira-Gare a Sines são cerca de 88 km de distância, mais de 18 horas de caminho a pé ou cerca de 1h30 de automóvel.)

Caminha junto à berma, com seu passo ainda vigoroso. O sol começa a raiar forte e Ti Jaquina abre o seu chapéu-de-chuva para se proteger do calor. Caminha. Caminha. Caminha. Uma senhora desta idade não estende a mão para pedir boleias... E, qual peregrina, continua a caminhar. Até que não pode mais e se senta numa pedra. Tonito tem a língua de fora e arfa com o calor.

E o relógio avança. Ti Jaquina está fraquinha e não pode andar mais. Eis que passa uma senhora conduzindo uma “fraguete”. Pára e oferece boleia à velhota. Chegaram a Sines já passava das 18 horas. Exausta, chega à porta do tribunal, com Tonito pela trela. Os dois olham por entre o vidro. Não se via viva alma. O tribunal estava fechado.



Uma corja de ladrões

Num julgamento de homicídio, em comarca minhota ribeirinha, o juiz observava à testemunha: “Então o senhor, assistindo à briga, não fez nada para apartar os contendores?”

“Eu lhe digo, Sr. Juiz, ainda peguei numa faca para intervir, mas no mesmo momento me lembrei que este amigo, agora réu, já era um desgraçado, tinha a mulher tísica, sete filhinhos... e depois os da Justiça também constituíam uma corja de ladrões... e fiquei-me palerma de todo, nem me mexi...”

“Pois vai mexer-se agora”, voltou o Juiz: “Vai três dias para a cadeia por falta de respeito ao tribunal.”

Montalvão Machado in *Lições de Deontologia Forense*, de Valério Bexiga



Profissão: sucateiro

Uma jovem advogada inexperiente vai para o seu primeiro julgamento defender um réu acusado de tráfico de droga. Eis que o juiz pergunta ao arguido a sua profissão. “Sucateiro”, responde o réu de imediato. Tratando-se de um delito comum, a jovem advogada volta a ser confrontada com um caso de tráfico de droga. E mais uma vez o juiz pergunta ao arguido a sua profissão. Resposta pronta: “Sucateiro.” A jovem advogada ficou espantada e começou a anotar todos os casos de sucateiros que foi defendendo. A estatística foi impressionante... ou talvez não. Nove em cada dez casos de tráfico de droga são praticados por sucateiros!

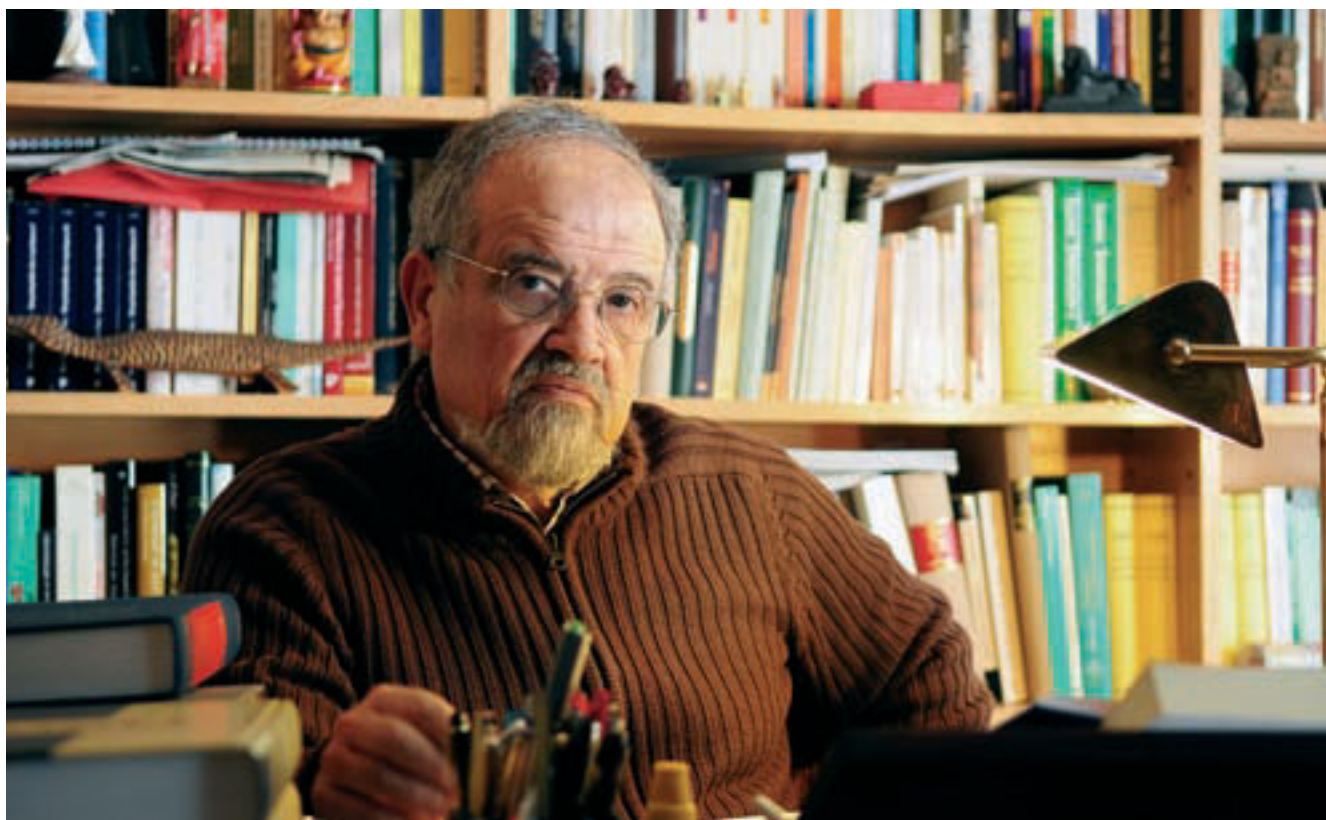
Dias depois, em Lisboa, a advogada cruza-se com um dos supostos colectores de sucata. Este entrava calmamente, em plena 24 de Julho, no eléctrico 15 - articulado sem vigilância nas portas - com um conjunto de placas de sinalização debaixo do braço. Não traficava droga... mas antes sinais de trânsito.

ADALBERTO ALVES

“O meu coração é árabe”

A cultura árabe é a grande paixão do advogado, escritor e poeta Adalberto Alves. Escreveu e traduziu livros. Viajou muito para sentir o pulsar de uma civilização diferente. O direito islâmico ensinou-o a ser mais tolerante

TEXTO ANA ISABEL CABO FOTOS NUNO ANTUNES



Imagine uma língua onde as vogais se pronunciam mas não se escrevem e onde as letras têm uma grafologia diferente, consoante estão isoladas, no princípio, no meio ou no fim das palavras. Imagine ainda que a língua não usa o verbo “ser” e que o tempo futuro não se exprime. Muito complicado? O advogado Adalberto Alves sorri. Para ele, que há muito vive rodeado de livros, a língua árabe é bastante familiar.

Começou muitos anos antes. Primeiro, com aulas frequentadas na Universidade Nova de Lisboa, depois, em lições particulares dadas por uma professora libanesa. Mas também com os ensinamentos oferecidos pelas muitas viagens que continua a fazer ao mundo árabe. “Tenho a mania das línguas e

HABITUEI-ME A TER UMA TOLERÂNCIA MAIOR EM RELAÇÃO ÀS FALHAS DOS OUTROS

sou um persistente estudioso de outras culturas.” Mas não será o árabe muito difícil? O advogado não tem ilusões. “O mais difícil nesta língua é tudo... desde a pronúncia até à escrita”, explica, garantindo, logo de seguida, que “não se trata de uma língua morta, mas de uma das mais faladas do mundo”.

UM DICIONÁRIO INOVADOR

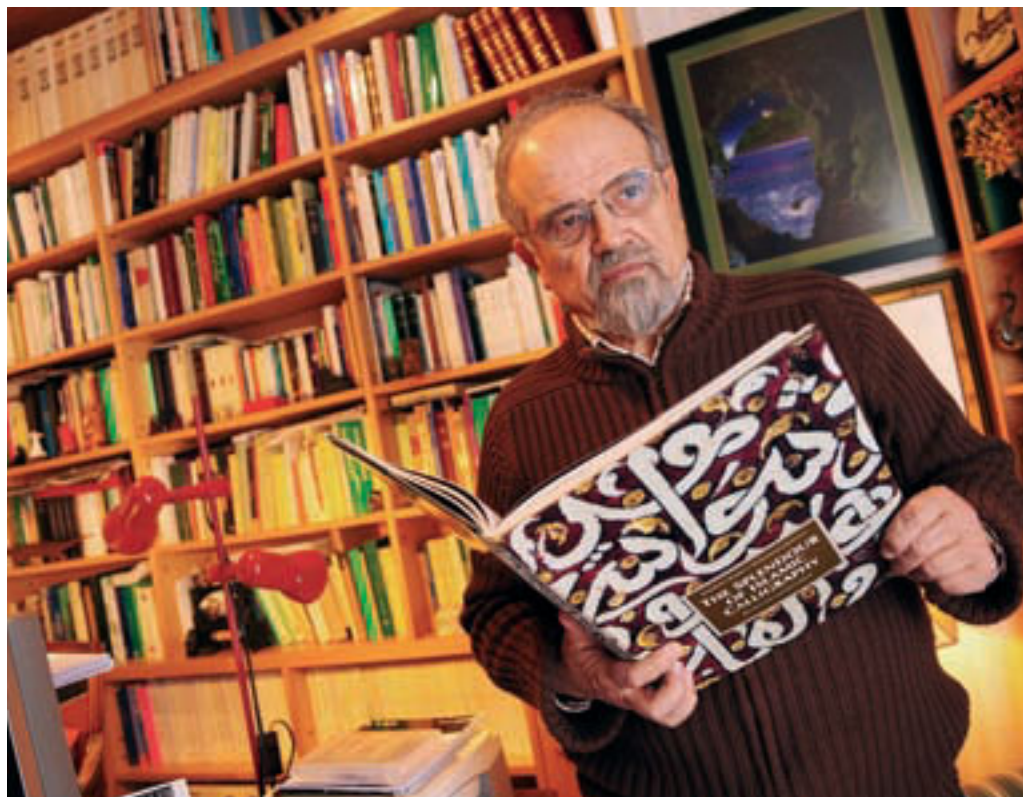
Apesar das dificuldades do árabe, o advogado nunca desistiu de estudar o seu im-

pacto na formação do idioma português. A comprová-lo está o facto de continuar a presidir ao Conselho Geral do Centro de Estudos Luso-Árabes de Silves e de ter recebido da UNESCO o Prémio Internacional - Sharjah 2008, destinado a distinguir quem tenha promovido, de forma relevante, a cultura árabe no mundo. Neste momento, a grande paixão de Adalberto Alves é a conclusão de um *Dicionário de Palavras Portuguesas de Origem Árabe*. Rodeado de muitos outros dicionários, Adalberto Alves mostra um caderno onde, com uma caneta de aparo apropriada, desenha com perfeição a caligrafia dos vocábulos árabes que estão na base de muitas palavras portuguesas. «Cerca de 30% do português terá origem no árabe», calcula o escritor.



O dicionário deverá chegar às 8 mil palavras, mas Adalberto Alves estima existirem mais de 10 mil. Há aquelas que todos conhecem, mas o advogado prefere exemplificar com algumas mais inesperadas. É o caso de “bodega”, que tem na sua origem *batikha* (“melancia de má qualidade”), de “baril”, que vem de *bari* (“excelente”) ou de “mijar” (que vem de *mijara*, “latrina”, “esgoto”). Ou ainda “papagaio”, que provém de *babaga* (esta, o árabe foi buscá-la aos bizantinos). Mas também de mais de 50% dos nomes de peixes e de aves. “E de muita coisa que comemos e de variadas técnicas agrícolas”, acrescenta Adalberto Alves, apontando para os muitos livros com imagens de animais e plantas que repousam nas estantes que cobrem as paredes da biblioteca e do escritório. Mas não só. “Há palavras, sabe?”, acrescenta a sorrir.

O advogado faz ainda questão de dizer que se trata também de língua com uma morfologia muito própria e apta a exprimir conceitos filosóficos, científicos e literários. “De certo modo, pode dizer-se que tem uma estrutura, por um lado, cartesiana, mas, por outro, extremamente plástica.” Depois, continua Adalberto Alves, “a concepção verbal não assenta nos conceitos de passado e presente, mas antes nos de acção cumprida ou não cumprida”. Por isso, sublinha, é importante perceber as implicações que daí resultam na percepção do tempo. “Não vale a pena desesperos com a suposta lentidão de árabes, algarvios ou alentejanos, pois o que está em causa é uma questão antropológica”, conclui.



O ADVOGADO prepara um dicionário de palavras portuguesas de origem árabe

PREFERÊNCIAS

CIDADE Lisboa.

VIAGEM Índia.

LIVRO *Montanha Mágica*, de Thomas Mann.

FILME *O Mundo a Seus Pés*, de Orson Welles.

RESTAURANTE Yakut (Marraquexe).

NA CAVERNA DE ALI BABÁ

Os netos de Adalberto Alves já sabem que em casa do avô o escritório de trabalho e a biblioteca são uma espécie de “caverna” de Ali Babá. É neste espaço que o advogado pratica uma disciplina de trabalho rigorosa. Levanta-se, quase todos os dias, cerca das 5h30 da manhã e trabalha até perto das 18h00. «Não há, praticamente, dia em que não escreva», afirma. Adalberto Alves já publicou, até à data, cerca de 40 títulos e já traduziu muita poesia árabe. *O Meu Coração É Árabe*, *Arabesco - da Música Árabe e da Música Portuguesa*, *Al-Mu'tamid*, *Poeta do Destino*, *Ibn 'Ammâr al-Andalusi - o Drama de Um Poeta*, *Portugal e o Islão Iniciático* ou *Em Busca da Lisboa Árabe* são apenas

alguns dos títulos de livros seus no campo do arabismo. Lado a lado com o *Dicionário*, prepara uma antologia da sua poesia, que será publicada, em versão bilingue árabe-português, em Marrocos e, em castelhano, em Espanha.

Hoje já dedica menos tempo à advocacia. E será que a influência árabe não se fez sentir no direito português? “O fundamento do direito islâmico é de ordem religiosa, mas, ainda assim, ficaram figuras jurídicas no ordenamento português, provenientes da influência islâmica, como o instituto da terça no direito hereditário”, explica. Mas se as influências no Direito não se fizeram sentir de forma particularmente relevante, o mesmo já não se poderá dizer em relação ao modo como Adalberto Alves vem, desde há muito, encarando a advocacia. “Habituei-me a ter uma tolerância maior em relação às falhas dos outros, falhas jurídicas e éticas. No fundo, um criminoso ou um delinquente é um outro que é preciso descodificar”, afirma o advogado, sublinhando que tal é especialmente importante na valoração ética da medida da pena. Porque “o homem, por mais malvado que seja, nunca deixa de ser um homem”. ■



JOSÉ DE FREITAS
Chefe da Delegação Portuguesa junto do CCBE

CCBE

O *lobbying* e a advocacia

A Comissão Europeia lançou, em finais de 2007, uma consulta pública para colher contributos para a elaboração de um Código de Conduta para os Representantes de Interesses, ou os *lobbyists*, como mais comum e genericamente são identificados

A elaboração deste código aparece no âmbito de uma iniciativa que ficou conhecida como a European Transparency Initiative (ETI), dirigida à criação de um registo onde deveriam, ainda que não obrigatoriamente, inscrever-se todas as entidades que exerçam representação de interesses perante as instituições europeias.

À representação de interesses, ou *lobbying*, foi dada uma definição de larga abrangência, de forma a envolver a actividade de qualquer interveniente, público ou privado, externo às instituições europeias, que regularmente influencie o processo de tomada de decisão destas instituições. Por isso, não só os lobistas profissionais, mas também as ONG, os sindicatos, as associações patronais, associações lucrativas ou não lucrativas e os advogados, quando actuem com o objectivo de influenciar a política das decisões, foram considerados como representantes de interesses, ou seja, como lobistas.

Como base desta iniciativa, a Comissão Europeia apontou o princípio de que “a representação de interesses é uma parte legítima do sistema democrático”. Pode causar alguma estranheza esta afirmação, na medida em que o conceito corrente entre nós de *lobbying* está pejorativamente colado à pressão ilegítima dos órgãos públicos de decisão, chegando quase a não se distinguir do tráfico de influências. Porém, a representação de interesses, ou *lobbying*, tem sido, ao longo dos tempos, imprescindível à regulamentação e equilíbrio dos interesses dos diversos agentes sociais. É através dessa representação que as decisões chegam às ponderáveis que enformam as normas reguladoras. Neste sentido, a Comissão Europeia reconhe-

ce ao *lobbying* o papel importante de permitir, quando da preparação de uma medida, uma avaliação e ponderação prévia dos interesses afectáveis.

Partindo daqui, impunha-se garantir que o exercício do *lobbying* tivesse a dignidade e a transparência que não



A ADVOCACIA SERÁ
CONSIDERADA *LOBBYING*
APENAS “QUANDO
O SEU OBJECTIVO
FOR INFLUENCIAR A
POLÍTICA DAS DECISÕES
E NÃO A DEFESA EM
PROCESSOS LEGAIS OU
O ACONSELHAMENTO
JURÍDICO”

desmerecesse os seus objectivos. Assim, através do Código de Conduta e do Registo dos Representantes de Interesses estabeleceu-se o mínimo ético para a actividade e a identificação inequívoca das entidades que a exercem.

O registo não é obrigatório, como se disse, mas as entidades que não se registem não terão da Comissão Europeia o reconhecimento da representação de interesses, o que, na prática, as afastará das consultas prévias à elaboração das medidas e esmorecerá a sua capacidade de influência.

O processo de registo é simples, mas implica a prestação de um conjunto de informações, de entre as quais se realça a revelação do nome do ou dos clientes cujos interesses se representam e o valor das quantias auferidas com essa actividade.

O choque da ETI com os princípios básicos da advocacia era patente, o que provocou uma imediata reacção do CCBE, representativo de mais de 700.000 advogados europeus. Três questões eram, à partida, tidas por inconciliáveis, a saber: a definição da actividade *lobbying*, a submissão a um novo código de ética e o confronto com as obrigações decorrentes do sigilo profissional.

Ultrapassar a primeira questão requereu um forte *lobbying* por parte do CCBE, que veio a resultar numa deliberação do Parlamento Europeu, na sessão plenária de 8 de Maio de 2008, que acolheu as sugestões de redacção apresentadas pelo CCBE. Tudo porque a primeira definição de *lobbying* incluía a advocacia, excepto quando na preparação ou na intervenção judicial, o que englobava no *lobbying* o aconselhamento jurídico. Monica Frassonni, deputada europeia de Os Verdes, dizia que “aconselhar juridicamente é



lobbying sem dúvida”. Porém, e felizmente, o Parlamento Europeu deu como última redacção que a advocacia será considerada *lobbying* apenas “quando o seu objectivo for influenciar a política das decisões e não a defesa em processos legais ou o aconselhamento jurídico”.

A segunda questão foi resolvida pelo próprio regulamento do registo, segundo o qual a entidade que se regista como lobista pode declarar estar já sujeita à observância de um código de ética, com princípios semelhantes aos do Código de Conduta.

Não foi, contudo, possível encontrar solução para as limitações impostas pelo sigilo profissional, pelo menos para as ordenações onde esta se apoia em razões de interesse público, como é o caso. Em alguns países, como Inglaterra

e Alemanha, o sigilo profissional pode ser dispensado pelo próprio cliente, o que pode permitir acomodar as exigências de revelação impostas pelo registo da ETI. No entanto, a natureza inalienável do segredo profissional em países como França, Bélgica, Luxemburgo, Itália, Espanha e Portugal está vedado àquele registo, na medida em que exijam a revelação de factos sujeitos a sigilo.

Por isso, na Sessão Plenária do CCBE de 15 de Maio de 2009, a delegação portuguesa, com a companhia do Sr. Vice-Presidente do Conselho Geral, Dr. Jerónimo Martins, manifestou, para constar no documento oficial do CCBE em votação, a incompatibilidade das exigências do registo com as obrigações decorrentes do sigilo profissional no ordenamento jurídico português.

Registo

O processo de registo é simples, mas implica a prestação de um conjunto de informações de entre as quais se realça a revelação do nome do ou dos clientes cujos interesses se representam e o valor das quantias auferidas com essa actividade.

Não obstante, diga-se que o CCBE e algumas ordens europeias se registaram na ETI, na categoria de Associações Profissionais, o mesmo caminho tendo sido seguido por cinco sociedades de advogados. ■

Vinte anos depois mães de Tiananmen continuam a pedir justiça



Um grupo de mães das vítimas massacradas na Praça de Tiananmen, em Junho de 1989, enviou recentemente uma carta aberta aos membros da Assembleia Nacional Popular (ANP) a solicitar que sejam publicados os nomes das vítimas, indemnizadas as famílias e julgados os responsáveis.

A carta do grupo, liderado por Ding Zilin, que perdeu o filho adolescente nos confrontos, surge no ano em que se assinalam os 20 anos do movimento a favor da liberalização do regime, que culminou na repressão da noite de 3 para 4 de Junho, em Tiananmen.

Desde 1990 que Ding Zilin e as outras

mães têm enviado petições à ANP para que as autoridades chinesas efectuem um inquérito independente em relação à repressão militar e que todos os responsáveis pelas execuções extrajudiciais e por outras violações de direitos humanos sejam levados à justiça. Apela ainda a que as famílias possam expressar os seus sentimentos de luto em público e à libertação de todos os prisioneiros que estiveram envolvidos nas manifestações.

O governo de Pequim insiste na versão oficial sobre o sucedido. Afirma ter-se tratado de uma rebelião contra-revolucionária, com o propósito de pôr em causa o monopólio político do Partido Comunista Chinês e que foi necessário neutralizar para preservar o regime. Pequim admite a existência de 241 vítimas, onde se incluem militares. As estimativas da oposição e de ONG internacionais apontam para mais de 2500 mortos.

As mães de Tiananmen afirmam continuar a lutar por uma resposta da ANP. Querem acabar com o «tabu sobre o sucedido». Dizem que é impossível continuar a negar que milhares de vidas foram ceifadas pelas armas e tanques. ■

Outra mulher no Supremo Tribunal norte-americano

Sónia Sotomayor é o mais recente nome a fazer parte de um colectivo de sete juízes no Supremo Tribunal norte-americano. A nomeação esteve a cargo do Presidente dos EUA, Barack Obama, e a magistrada porto-riquenha é, assim, a segunda mulher a integrar o grupo. A recém-nomeada tem 54 anos, cresceu num bairro pobre de Nova Iorque e estudou na Faculdade de Direito da Universidade de Yale.

Depois de eleita pelo Senado, a indicada tornar-se-á juíza vitalícia do Supremo, cujo colectivo conta actualmente com outra mulher e possui diversas competências, repartidas, em Portugal, entre o Supremo Tribunal de Justiça e o Tribunal Constitucional. As decisões da “Supreme Court” constituem um dos pilares do sistema jurídico dos EUA. Sublinhe-se que o Supremo Tribunal da América tem poderes que vão para além do julgamento dos casos concretos e os juízes que o compõem “dispõem do poder de estabelecer verdadeiras normas de conduta, com eficácia geral e abstracta, tal como sucede com as leis do Congresso”.

O direito ao aborto, por exemplo, nos EUA, baseia-se numa decisão do Supremo Tribunal de Justiça e muito tem contribuído



para a ‘discussão’ o facto de Sónia Sotomayor ser mulher (a terceira na história do Tribunal) e hispânica (a primeira).

Alguns autores norte-americanos, como Mark Tushnet, defendem que “o sistema de controlo de constitucionalidade português tem muitas semelhanças com o norte-americano, nomeadamente por atribuir a certos acórdãos do Tribunal Constitucional força obrigatória geral semelhante à das leis”. De salientar, a propósito,

que a “Supreme Court nunca ousou declarar inconstitucional a pena de morte. E tão-pouco se conseguiu opor, de modo absolutamente decisivo, num passado recente, às leis que permitiram o retrocesso civilizacional de Guantánamo”.

Aquando da nomeação, Barack Obama fez questão de dizer que tinha “empatia” pela juíza e o motivo talvez seja a história de vida da mesma: perdeu o pai muito cedo, tal como Obama; derrubou barreiras para chegar a Princeton e distinguiu-se por se licenciar com a melhor nota.

A nomeada referiu que as suas origens poderão ajudá-la a julgar melhor e Barack Obama leva fé nas palavras de Sónia Sotomayor. ■

LIFE STYLE



- 44 **DESTINOS** Madeira e Porto Santo - Ilhas dos Amores
- 47 **SOBRE RODAS** A opinião de um *expert* sobre um automóvel
- 48 **REFÚGIOS** Cannes - No *glamour* da Riviera Francesa
- 49 **PALADARES À MESA** Apresentação de restaurantes onde degustar é um prazer
- 50 **GOURMET** Sugestão de loja e produtos *gourmet* para paladares requintados
- 51 **LAZER** Propostas de livros, CD e DVD
- 52 **DESIGN, TECNOLOGIA E DECORAÇÃO** Montra de eleição para a casa, escritório e para si
- 54 **FORA DE CASA** Agenda de espectáculos, exposições e música

LIFE STYLE

"Agir: eis a inteligência verdadeira. Seréi o que quiser."

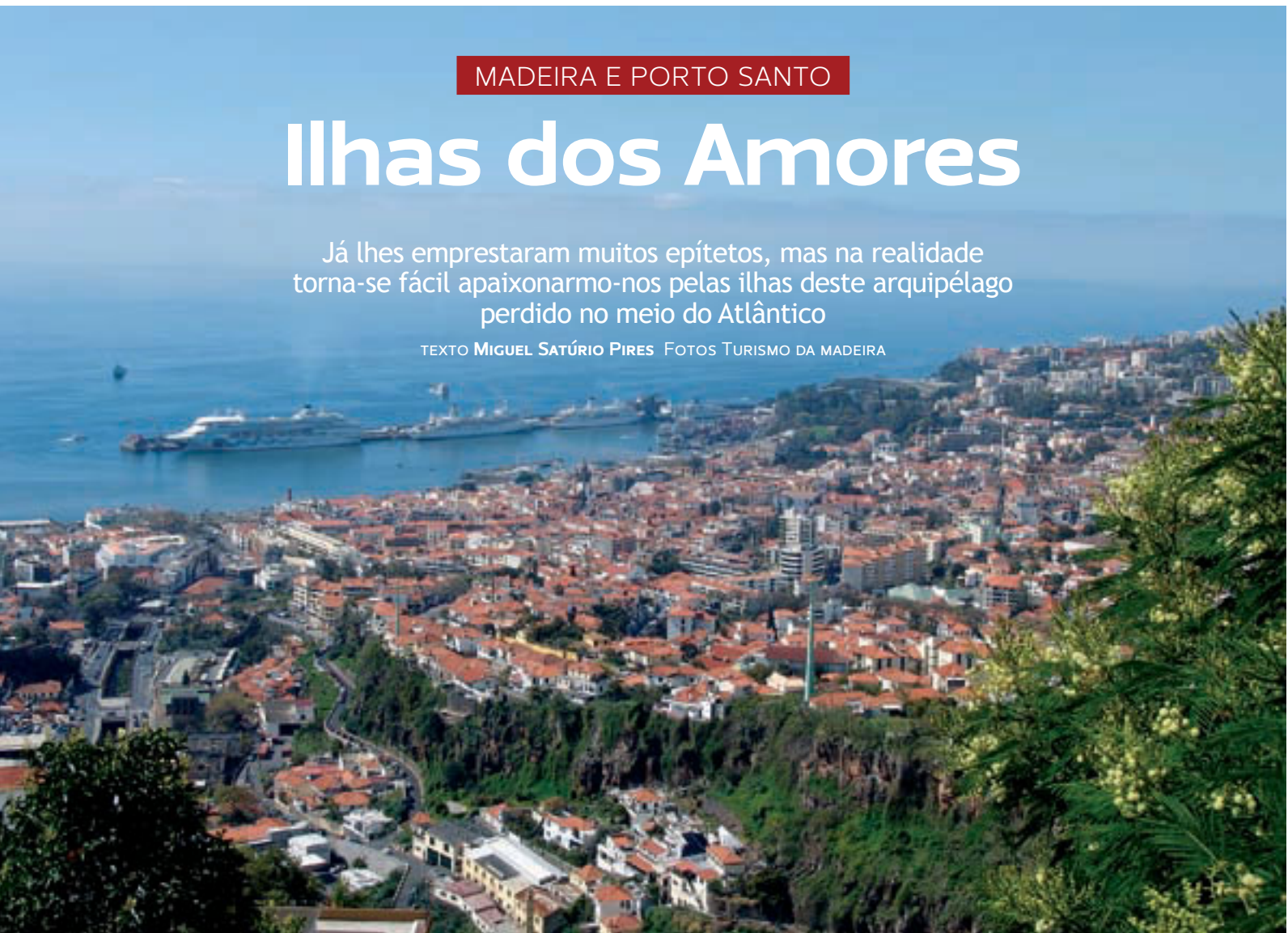
Fernando Pessoa

MADEIRA E PORTO SANTO

Ilhas dos Amores

Já lhes emprestaram muitos epítetos, mas na realidade torna-se fácil apaixonarmo-nos pelas ilhas deste arquipélago perdido no meio do Atlântico

TEXTO MIGUEL SATÚRIO PIRES FOTOS TURISMO DA MADEIRA



Madeira e Porto Santo, tão diferentes entre si, mas igualmente apaixonantes. De uma ilha para a outra, as paisagens mudam, os ambientes alteram-se, mas o espanto e o encanto mantêm-se. Fica então a dúvida: Madeira ou Porto Santo, qual das duas a mais bonita?

Para tirar as teimas (ou talvez não), nada melhor do que conhecer ambas, aproveitando a viagem de barco, que não demora mais de um par de horas a navegar em conforto num dos *ferries* que estabelece a ligação diária entre os dois pontos - também é possível ir de avião, mas, reconheça-se, de barco tem outro gosto.

De resto, justificações para visitar o arquipélago são mais que muitas. Além do óbvio orgulho das suas paisagens, já descritas até à exaustão, a agenda insular nunca abranda o ritmo, e durante todo o ano a oferta cultural e de entretenimento acaba por ser uma constante.

Com o Verão a aproximar-se, aumentam em número as possibilidades de festejar a estada em grande. Desde as estrelas que se juntam para o Festival Internacional de Cinema do Funchal (de 7 a 14 de Novembro) e o mítico Rally do Vinho da Madeira,

que ocorre todos os anos nos últimos dias de Julho e início de Agosto, até ao fantástico fogo-de-artifício de final de ano sobre a baía do Funchal. Já em Porto Santo, a agitação também continua em alta, de que se destacam as múltiplas actividades do aguardado Festival de Colombo e a arte contemporânea da III Bienal de Porto Santo, uma mostra que junta, desde 2005 (sempre em Agosto), centenas de artistas do mundo inteiro e que este ano tem como tema base “o corpo e a alma” (www.bienaldoportosanto.jokerartgallery.com).

ERA UMA VEZ CINCO SÉCULOS DEPOIS...

Depois de ter comemorado, no ano passado, 500 anos desde a sua fundação, o Funchal mantém intactas a história e as tradições seculares, agora conjugadas com novos restaurantes e bares de estilo e uma mão-cheia de hotéis de *design* arrojado.

Para começar a visita, a melhor perspectiva tem-se desde o teleférico que vai do centro da cidade até ao Monte, localidade sobranceira ao Funchal que muitos apelidam de “Sintra da Madeira” pelo charme romântico que os seus jardins e palácios transpiram. É, portanto, obrigatório explorar os seus recantos, a começar pelo inebriante Jardim Tropical do Monte Palace, de



A ER 101, sempre à beira-mar, proporciona cenários de rara beleza

PELA ESTRADA FORA

Uma viagem ao longo da estrada regional n.º 101 é a melhor maneira de conhecer a Madeira de uma ponta à outra. Esta via panorâmica vai sempre à beira-mar e percorre toda a costa, ladeada por encostas abruptas, vegetação cerrada e, aqui e ali, por fabulosas cascatas de água que caem sobre a estrada. A forrar o cenário está a cana-de-açúcar, a vinha e muitas das plantas ornamentais e exóticas que ainda hoje marcam a paisagem dos poucos mais de 700 km² da Madeira – a UNESCO classificou, em 1999, a Laurissilva, floresta indígena da ilha, Património Natural da Humanidade. Pelo caminho passa-se por Machico (a ver a sua Igreja Matriz e o fabuloso altar da Capela dos Milagres), pelo Museu da Baleia, no Caniçal (onde, em 1925, foram filmadas as cenas de caça à baleia do filme de John Huston *Moby Dick*), pelas típicas casas triangulares de Santana (onde também se localiza o Parque Temático da Madeira, com um dos maiores roseirais do mundo), pelas piscinas naturais de Porto Moniz, pela Fábrica de Transformação de Açúcar da Calheta mais o seu original Centro das Artes da Casa das Mudanças, ou pela segunda mais alta falésia da Europa no cabo Girão, a 10 km de Câmara de Lobos.

LEVADAS A PÉ

Percorrer os trilhos das centenárias levadas (são mais de 200, devidamente sinalizadas) é outra das hipóteses para um reencontro com a Natureza selvagem. Propõe-se uma aventura para os lados do Rabaçal (ER 204), bem perto do Paul da Serra. Aqui pode-se optar por explorar o itinerário que percorre a Levada do Risco, desembocando, após uma pequena caminhada, numa fantástica cascata. Também a partir do Rabaçal é possível seguir não só em direcção à Levada da Rocha Vermelha mas também à das 25 Fontes e às suas dezenas de cascatas, que se precipitam lá do alto em direcção às profundezas do vale.



onde se segue em direcção à Igreja de Nossa Senhora do Monte, a santa padroeira da ilha (em honra de quem se celebram todos os anos, a 15 de Agosto, as maiores festas religiosas da região), que abre caminho para a Quinta dos Jardins do Imperador (onde está sepultado o imperador da Áustria Carlos I), local ideal para um chá de fim de tarde na esplanada do Jardim Malakof, aproveitando ainda a panorâmica que se tem sobre o Funchal a partir do seu miradouro. Momentos de breve repouso para ganhar a coragem que nos leva a marcar lugar num dos muitos cestos de vime que deslizam pelo Caminho do Monte abaixo, “tradição” turística que continua a atrair gente do mundo inteiro para uns minutos mais ou menos radicais.

GABA-TE CESTO QUE VAIS À VINDIMA

Setembro é mais um mês a apontar na agenda, não fosse esta a



DESLIZAR pelo Caminho do Monte em carrinhos de vime tornou-se tradição

época das vindimas que coincide com a animada Festa do Vinho (de 3 a 6 de Setembro). Uma vez colhidas as uvas, são logo seguidas carregadas em cestas de vime até serem depositadas no canteiro ou na estufa, dois dos métodos de produção do afamado néctar, que, depois de envelhecido e engarrafado, é desde há séculos procurado por verdadeiros apreciadores – as visitas ao Museu do Vinho (Funchal, Rua 5 de Outubro, 78) e à Madeira Wine (na Av. Arriaga, 28) são inevitáveis se se quiser conhecer as histórias e depois bebericar uns quantos vinhos originários de castas como a Sercial, Boal, Verdelho, Malvasia e Terrantez.

No passeio contrário ergue-se o secular Palácio de São Lourenço, que em 1901, durante três dias, chegou a ser Paço Real, por força da visita dos reis D. Carlos e D. Amélia. Hoje é a residência oficial do ministro da República para a Região Autónoma da Madeira. Também a dois passos, a esplanada do Golden Gate é o local ideal para um refresco de final de jornada.

NA CASA DE COLOMBO

Atravessados os cerca de 50 km de Atlântico que separam Porto Santo da civilização mais próxima, o primeiro impacto à chegada ao porto de Vila Baleira é a diferença paisagística face à Madeira. ▶



A PRAIA de Porto Santo tem um areal com mais de 9 km de extensão e, segundo consta, as suas águas são terapêuticas

A SABER

COMO IR

A TAP (www.flytap.pt) realiza voos diários entre Lisboa e Funchal por preços a partir de 225 euros.

A PortoSanto Line (www.portosantoline.pt) efectua ligações diárias de barco entre o Funchal e Porto Santo por preços a partir de 51,50 euros.

ONDE FICAR

Quinta da Casa Branca, Rua da Casa Branca, 7, Funchal. Tel.: 291 700 770. Mail: estalagem@quintacasabranca.pt. Site: www.quintacasabranca.pt (a Atmosphere Hotels – www.atmospherehotels.pt – oferece 15% de desconto aos associados da OA).

Choupana Hills, Travessa do Largo da Choupana, Funchal. Tel.: 291 206 020. Mail: info@choupanahill.com. Site: www.choupanahills.com.

ONDE COMER

Molhe 360°, Porto do Funchal, Estrada da Pontinha, Forte de Nossa Senhora da Conceição (www.molhe.pt, reservas@molhe.com).

Fora d'Água, Estrada Monumental, Ed. Ocean Park, loja 9, Alto Lido, Ajuda. Tel.: 291 766 992.



O QUE FAZER

- Festas de Nossa Senhora do Monte (15 de Agosto).
- III Bienal de Arte Contemporânea de Porto Santo (Agosto).
- Rally do Vinho da Madeira (de 30 de Julho a 1 de Agosto).
- Festa do Vinho (de 3 a 6 de Setembro).
- Festival de Colombo (de 10 a 12 de Setembro).
- Festival Internacional de Cinema do Funchal (de 7 a 14 de Novembro).

Para começar, a longuíssima praia de areia branca, em tudo dissonante às da ilha-mãe, todas de areal preto ou calhaus. Aqui, são 9 km ininterruptos de areias alvas, que, segundo consta, têm reconhecidos efeitos terapêuticos e medicinais, os mesmos de que seguramente desfrutou Cristóvão Colombo, que aqui desembarcou em finais do século xv. Aqui viveu de 1480 a 1482, tendo, inclusive, casado com D. Filipa Moniz, filha do primeiro capitão donatário de Porto Santo – a sua casa-museu fica no centro de Vila Baleira, na Travessa da Sacristia, 2 e 4 (www.museucolombo-portosanto.com). A não perder a agenda do Festival de Colombo, que, entre outros acontecimentos, vai reproduzir em ambiente da época o desembarque do descobridor na ilha.

Entretanto, Porto Santo vai aos poucos captando alguns investimentos. Aliás, apesar da aridez dos solos e da escassez de água potável com que a ilha se debate, tal não impediu que o projecto de um enorme complexo de golfe, desenhado pelo ex-campeão da modalidade Severiano Ballesteros, fosse levado por diante. Inaugurado em 2007, estreou-se em Março deste ano na alta roda do golfe, ao ter recebido uma etapa do concorrido European Tour, que há mais de 15 anos tinha lugar no campo do Santo da Serra, na ilha da Madeira, e agora deverá ficar por Porto Santo uns tempos.

Além da soberba vista que se tem do alto do miradouro Pico do Facho (com mais de 500 metros de altura, é a maior elevação de Porto Santo e onde a população colocava fachos incandescentes para avisar da chegada de piratas), outros atractivos mais terrenos não faltam a esta ilha e respectivas redondezas. É o caso do ilhéu de Baixo (junto à Ponta da Calheta, no extremo sudoeste), onde apenas um pedaço de mar baptizado como Boqueirão separa a dita formação rochosa de terra mais firme. Completamente desabitado, foi em tempos utilizado para a extracção de cal, aparentando um perfil algo inóspito, apesar de guardar uma flora rica, com os seus solos vulcânicos forrados por arbustos costeiros e ainda por importantes vestígios de floresta macaronésia – existem ainda outros ilhéus circundantes com iguais características, como o de Cima, o das Cenouras e o de Ferro. ■



MINI COOPER S CABRIO

Sonho de uma noite de Verão

Passeios pelas marginais à beira-mar, estradas estreitinhas na serra, longas viagens rumo a sul, noites frescas para ir “esplanar”... o Mini Cabrio é como um amor de Verão - curto, mas inesquecível

TEXTO DE RUI PELEJÃO/AUTOSPORT

O Mini é tão giro» era o *slogan* da original criação de Sir Alec Issigonis, que há precisamente 50 anos revolucionou o mundo motorizado e criou um autêntico ícone *pop* dos *sixties*. Toda a gente que ouvia Beatles podia ter um Mini - barato e popular.

O mundo mudou e o Mini já não é tão barato, mas continua popular e *sexy*, pelo menos desde que a BMW deu um novo sopro de vida na marca inglesa. Há muitas versões diferentes do Mini - a gasolina e a diesel, com duas portas ou quatro portas (o Clubman, mais comprido), e também o Mini descapotável.

Num futuro não muito distante, haverá ainda uma versão Crossover (uma espécie de Mini todo-o-terreno) e também um Mini Roadster - um descapotável de dois lugares. Ou seja, o conceito *retro* vingou e o novo Mini é um dos modelos automóveis mais apreciados por quem cultiva uma imagem irreverente e *pop* e não se importa de sacrificar algum conforto em prol do estilo e da diversão. Ainda é tão giro ter um Mini, especialmente se for descapotável e tiver um motor do Cooper S - ou seja, um bloco de quatro cilindros a cantar 175 cv, que lhe permitem atingir

222 km/h de velocidade máxima e cumprir a aceleração de 0 a 100 km/h em 7,4 segundos. Mais do que as prestações puras, o que impressiona no Mini é a agilidade e a facilidade com que se conduz, como um autêntico *kart*. A direcção é precisa e directa e em curva, o Mini agarra-se à estrada como se tivesse cola nas rodas. Se há carros capazes de nos fazer sentir livres e jovens, este é um deles. ■

CARACTERÍSTICAS

Motor 4 cilindros; 1598 cc; 175 cv. Vel. máxima 222 km/h. Aceleração 0/100km/h 7,4 segundos. Emissões 153 g/km. Preço 31.100 euros

A BORDO

Não é uma sala de estar, e os lugares traseiros são quase simbólicos. Mas a posição de condução é muito boa graças ao desenho dos bancos e à colocação e regulação do volante. De capota aberta, pode manter-se uma conversa amena até aos 120 km/h; a partir daí, o vento obriga a puxar pela voz.



O CASTELO medieval com vista sobre a marina (à esq.). O *glamour* dos jantares à beira-mar (em cima)



CANNES

No *glamour* da Riviera Francesa

São duas as facetas de Cannes, cada qual com os seus ambientes. De um lado, a pacatez do centro histórico, do outro, o agito cosmopolita

TEXTO E FOTOS DE MIGUEL SATÚRIO PIRES

Cannes é sinónimo de *glamour*, ou talvez apenas *joie de vivre*, como tão bem os franceses classificam esta suave maneira de viver que se sente um pouco por toda a Riviera Francesa. Em Cannes é assim... mas não só. Em primeiro lugar, há agitação cosmopolita, quase toda a passear-se pela Boulevard La Croisette, ponto de encontro de todos, qualquer que seja a ocasião ou o acontecimento - é, seguramente, o melhor postal ilustrado do *glamour* de Cannes, em formato de calçada, que acompanha as praias repletas de toldos e cadeiras e uns quantos pontões para a foto artística do pôr-do-sol. Do outro lado da rua vive a tentação consumista, e

é ver gente gira a entrar e a sair das lojas a carregar sacos das marcas mais chiques e caras do mundo. Para outras etiquetas - e preços -, o melhor mesmo é descobrir o que vai para lá desta milionária avenida, porque mais para dentro também se multiplicam as lojas e os restaurantes com esplanadas ideais para almoçar ou jantar, vizinhos de bares que servem copos noite dentro. Depois restam os momentos perdidos na pacatez do seu centro histórico, o Le Suquet, embrenhado em ruelas de paredes e portadas coloridas, que sobe nas proximidades do elegante edifício da câmara municipal até ao alto da colina onde pontifica o castelo medieval. ■

A SABER

COMO CHEGAR

A TAP (www.flytap.pt) tem voos diários de ligação a Nice. De carro, são cerca de 25 minutos de trajeto por auto-estrada, custando um táxi do aeroporto de Nice a Cannes entre €60 (de dia) e €90 (à noite).

ONDE DORMIR

Hotel Martinez - Em plena La Croisette, é à porta deste luxuoso hotel que tudo acontece, principalmente à noite, quando meio mundo se junta para dois dedos de conversa e uns *cocktails*. Ao comemorar, em 2009, exactamente 80 anos, mantém no seu soberbo edifício os traços originais de arte nova (La Croisette, 73. Tel.: +33(0) 492987300. www.hotel-martinez.com)

ONDE COMER

La Colombe d'Or - Num ambiente *rustic chic* tão típico da Côte d'Azur, o restaurante do Colombe d'Or Hotel merece a visita, nem que seja para conhecer a vila que lhe dá morada, St. Paul-de-Vance. Recebe os seus convidados com quadros de Matisse, Miró e Picasso, aliás seus clientes regulares (Place Général de Gaulle, St. Paul-de-Vance. Tel. +33(0) 493328002. www.la-colombe-dor.com).



RIBAMAR

Maré-cheia de sabores

No centro de Sesimbra, diante do mar, tem uma vista esplendorosa e uma cozinha também rica e atractiva

TEXTO MANUEL GONÇALVES DA SILVA

Sala ampla e luminosa, aberta para o mar, com a Arrábida no horizonte. Do lado de fora das grandes vidraças, sobre o passeio, estende-se a esplanada, com mesas e cadeiras também postas a preceito e com o devido conforto, a convidar quem passa. Torna-se irrecusável o convite para quem, olhando em volta, se depara com a mostra de pescado. Dá gosto observar a variedade e frescura: amêijoas, mexilhões, pés-de-burro, vieiras, santolas, gambas, lagostins, lagostas, lavagantes, abróteas, douradas, robalos, salmonetes e outros peixes e mariscos, quase todos pescados pela frota local no mar de Sesimbra. Acrescem algumas novidades, que vão dos ouriços às algas e das *kokotxas* às *ortiquillas*. A cozinha do Ribamar sabe

tirar partido da qualidade dos produtos, ora realçando os sabores naturais em preparações muito simples, como no prato real de mariscos, que leva uma dezena de variedades, só cozidos, e no dueto de vieira e lavagante no seu suco, ora combinando os sabores em composições mais elaboradas, como no lombo de abrótea com algas e creme de ouriços e no tamboril com molho de lavagante. Extensa, variada e rica, a ementa inclui também excelentes sobremesas. Muito boa carta de vinhos. Serviço profissional e simpático. O Ribamar é uma festa para os sentidos, em especial para a vista e o paladar. ■

AVENIDA DOS NÁUFRAGOS, 29, SESIMBRA. TEL: 212 234 853. 12H-23H. NÃO ENCERRA. 130 LUGARES (MAIS 40 NA ESPLANADA). ACEITA CARTÕES. €25. FUMADORES E NÃO FUMADORES.

Ancoradouro

BOM PORTO

Espaço agradável, com decoração rústica e ambiente familiar. Muito boa cozinha, caracterizada pela qualidade dos produtos e pela culinária competente. O peixe da costa e a carne barrosã grelhados na brasa são excelentes, tal como a posta de bacalhau à Ancoradouro, versão superior do popular bacalhau à lagareiro. Excelentes entradas, à base do fumeiro, e doces deliciosos. Boa garrafeira.

RUA JOÃO SILVA, CAMINHA. TEL: 258 722 477. 13H-14H30; 20H-22H. 50 LUGARES. NÃO ENCERRA DE JUNHO A SETEMBRO E NO INVERNO SÓ ABRE DE SEXTA A DOMINGO E NOS FERIADOS. 50 LUGARES. €25. NÃO FUMADORES

Casa da Nora

BEM-ESTAR

Antigo lagar do poeta Afonso Lopes Vieira, junto do rio Lis, transformado em pequeno hotel de charme. O seu restaurante tem ambiente acolhedor, serviço simpático e cozinha esmerada, que alia a tradição a uma certa criatividade. A sopa de peixe, o polvo à lagareiro e a cabidela de galo são pratos bem confeccionados, apresentados e saborosos. Vale a pena optar pelo menu de degustação. Doçaria caseira autêntica. Bons vinhos.

LARGO POETA JOSÉ MARQUES DA CRUZ, CORTES, LEIRIA. TELS.: 244 891 189 E 919 703 731. 12H-15H; 19H30-23H. ENCERRA DOMINGO AO JANTAR E SEGUNDA-FEIRA. 44 LUGARES. €20. NÃO FUMADORES.

Comidinha

SABER CASEIRO

Sala pequena, decoração singela, cozinha de base regional com influências africanas e brasileiras, culinária apurada e comida saborosíssima, feita ao momento, pela dona da casa. Entradas aliantes: raia alhada, carapaus alimados e amêijoas; pratos principais: lulas recheadas, raia cozida no caldo, canja de alfaqueque (peixe-galo), feijoada de búzios, ensopado de borrego, rabo de boi em vinho tinto, moqueca de camarão e moamba de galinha. Sobremesas variadas. Boa carta de vinhos.

URBANIZAÇÃO TORRALTA, LOTE 5, LOJA B, LAGOS. TEL: 282 782 857. 12H30-15H; 19H30-22H30. ENCERRA SEGUNDA-FEIRA. 35 LUGARES. €25. NÃO FUMADORES.

PRODUTOS SELECIONADOS

Sabores de eleição

O Verão e as férias proporcionam tempo e vontade para novas experiências, como a da degustação com produtos *gourmet*

**LICOR DE FUNCHO**

Delicioso licor de funcho, que respeita a feitura artesanal, proveniente de Loulé, da marca tradicional Farrobinha. Na Ingrediente. Preço: €13,90.

**PATÉ DE AZEITONA VERDE**

Paté de azeitona verde com azeite e orégãos, da marca tradicional portuguesa Plenos, 200 g. Ideal para entradas. Disponível na Ingrediente. Preço: €6.

**ALVARINHO ESPECIAL**

Soalheiro Reserva 2006. Este Alvarinho surpreende pelas reais mais-valias que a madeira acrescentou. Um vinho singular! Na Rota de Iguarias. Preço: €34,95.

**PASTA CORAÇÃO**

Pasta coração sêmola rija cinco cores (tomate, espinafre, beterraba e cenoura) da marca italiana Cascina San Cassiano. Na Ingrediente. Preço: €7,20.

**GASPACHO BRANCO**

Gaspacho Blanco Ajoblanco artesanal da marca italiana Ferrer, à base de água, amêndoas, azeite, vinagre de vinho, alho, pão e sal. Na Ingrediente. Preço: €6,80.

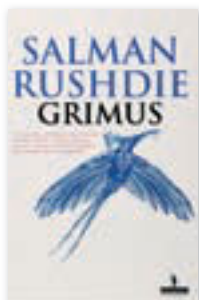
**GELADOS DE EXCELÊNCIA**

Gelados da marca espanhola Sandrodesii, 100% naturais, sem aditivos nem corantes. Variedade de sabores, de 100g e 500g. Na Ingrediente. Preços: €3,60 e €13,90.

**Na Ingrediente como na mercearia**

A Ingrediente é uma loja *gourmet* que faz jus ao conceito e ao ambiente de uma mercearia de bairro desde que abriu as suas portas, em 2005. A decoração, a apresentação dos produtos, expostos nas prateleiras assim como em cestos de vime, a variedade dos artigos, o atendimento personalizado, os papéis de embrulho, os sacos de papel e a decoração convidam o cliente a por aqui se deter à descoberta de ingredientes e a testar a sua imaginação e memória gustativa. Uma experiência que vale a pena viver, tendo em conta que o pecado da gula não se aplica aos produtos *gourmet*. Estes são antes apreciados pela qualidade, e não pela quantidade. As preferências dos clientes, já fidelizados a esta loja de Lígia Neves, recaem sobre os chás, as bolachas caseiras, as *pastas*, os *risottos*, as massas, os azeites, *patés*, chocolates, vinhos e outros tantos produtos. Morada: Galerias do Alto da Barra, loja 218, Oeiras. Tel.: 214 429 041. *E-mail*: ingredientegourmet@gmail.com.

LIVROS

**GRIMUS**

Primeiro romance de Salman Rushdie, assinado pelo escritor em 1975. *Grimus* é um desafio para o leitor, convidando-o a entrar num mundo fantástico, com fábulas e muito folclore à mistura.

EDITORA Dom Quixote

**O SEGUNDO MUNDO**

Especialista em política global, com apenas 32 anos, Parag Khanna viajou por mais de 50 países para analisar tendências globais e poder explicar sociedades altamente complexas.

EDITORA Editorial Presença

**ESPECIAL VINHOS VERÃO 2009**

Pelo segundo ano, João Paulo Martins revela as escolhas de vinhos que fazem mais sentido no Verão, num guia dedicado sobretudo aos espumantes, brancos e rosés.

EDITORA Livros d'Hoje

DVD

**VALQUÍRIA**

Tom Cruise é cabeça de cartaz num filme de Bryan Singer baseado na verídica Operação Valquíria, que em 1943 pretendia destituir o regime de Adolf Hitler, assassinando o ditador. *Valquíria* é a história dessa revolta encabeçada pelo coronel alemão Claus von Stauffenberg.

DISTRIBUIDORA Castello Lopes

**BANANAZ**

Ceri Levy dirige um documentário que revela segredos do projecto Gorillaz. De La Soul e Dennis Hopper são dois dos nomes que deram o seu contributo a *BananaZ*, que em 91 minutos abre as portas da banda virtual aos fãs de todo o mundo.

DISTRIBUIDORA EMI

**COMO PERDER AMIGOS E ALIENAR OUTROS**

Sidney Young é um desastrado jornalista numa comédia que conta com Simon Pegg e Kirsten Dunst nos principais papéis. Quase duas horas de boa disposição, num registo muito semelhante ao de *O Diabo Veste Prada*.

DISTRIBUIDORA Zon Lusomundo

CD

**3**

A banda francesa Nouvelle Vague regressa com novo disco e novas interpretações de velhos êxitos. A grande novidade é a participação dos artistas originais nas *covers* das suas próprias canções.

EDITORA Edel

**A MÃE**

A vida e a morte num trabalho que Rodrigo Leão considera como "o mais filosófico" dos seus discos. Contando com colaborações célebres, é, como o nome indicia, uma homenagem à sua mãe, falecida em Janeiro.

EDITORA Sony BMG

**LET IT ROLL**

A primeira antologia de canções a solo de George Harrison. Entre os êxitos *Got My Mind Set On You* ou *My Sweet Lord* encontram-se *Cheer Down*, composta com Tom Petty, e *I Don't Want To Do It*, escrita por Bob Dylan.

EDITORA EMI

**VELHAS MARGENS NOVAS PONTES**

Estreia do colectivo Fadvoal, composto maioritariamente por advogados inscritos no Conselho Distrital de Coimbra da OA. Outra interpretação da canção de Coimbra, divergindo do tradicional fado de Coimbra.

EDITORA Advocal

ESTILO

Boas soluções

Objectos de desejo pensados para casa, para o escritório ou para transportar. Sugestões para todos os gostos

TEXTO LUÍS INÁCIO



SAMSUNG OMNIA^{PRO} B7610

A Samsung desvendou este mês a nova família Omnia. Na imagem, o Omnia^{PRO} B7610, que apresenta modos separados para trabalho e lazer e que se caracteriza pela oferta de conectividade Wi-Fi para ligação a redes sem fios, as habituais ferramentas de trabalho e uma câmara de 5 megapixels. Também tem GPS.

Onde comprar A anunciar
Preço A anunciar



NESPRESSO CITIZ

Desenhada por Antoine Cahen, do Les Ateliers du Nord, em Lausanne, a nova série Citiz da Nespresso é inspirada pelas grandes metrópoles. Proposta nas variantes Citiz, Citiz&Milk e Citiz&Co (na foto), esta máquina promete revolucionar o ambiente das cozinhas com o seu **design** industrial e formato esguio.

Onde comprar Boutiques Nespresso
Preço entre 179,99 e 329,99 euros



TOSHIBA NB200

Depois do NB100, a Toshiba prepara agora o lançamento do seu novo **netbook**. Com um ecrã de 10,1" e apenas 1,18 kg, o NB200 estará, nesta fase de lançamento, disponível nas cores **satín brown** e **black cosmic**.

Onde comprar A anunciar
Preço Entre 299 e 399 euros



TEMAHOME PRAIRIE

A colecção Style, da TemaHome, encerra diversas soluções para a sala, como esta proposta, idealizada por Inês Martinho. O sofá e **chaise longue** Prairie é comercializado em diversas cores e acabamentos.

Onde comprar Empatias
Preço 3185 euros



SONY CYBER-SHOT W180

Em Julho estará à venda a nova câmara fotográfica W180 da Sony. Extremamente portátil, vem com estabilizador de imagem SteadyShot, função melhorada de detecção de rostos e uma resolução de 10,1 megapixels efectivos.

Onde comprar A anunciar
Preço A anunciar



ARTEMIDE ITIS

Naoto Fukasawa desenhou para a Artemide um candeeiro de secretária com muita personalidade. A principal característica do Itis consiste na possibilidade de direccionar a luz a 90° ou 180°. Recorrendo a luz LED, foi pensado para consumir o mínimo de energia. Está disponível em preto e branco brilhante.

Onde comprar Inexistência

Preço 281,23 euros



LG DVS450H

Se procura um DVD cheio de estilo, que até pode ser pendurado junto ao LCD, o DVS450H da LG é a solução. O **design** é o argumento, destacando-se a porta deslizante para aceder ao leitor de DVD. Um luxo!

Onde comprar Worten

Preço 129 euros



WALTER KNOLL DRIFT ARMCHAIR

O cadeirão Drift, da marca alemã Walter Knoll, convida a sentar confortavelmente, repousando os braços nas costas do próprio assento. Está disponível em duas versões, para uma disposição em espelho (direita e esquerda), com pés ou base rotativa.

Onde comprar Santos da Casa

Preço Sob consulta

TAG HEUER HI.TECH

Dupla de vanguarda

O início da celebração dos 25 anos da associação da Heuer ao grupo TAG (Techniques d'Avant-Garde), que deu origem à gigante TAG Heuer em 1985, e os 25 visionários anos da marca em Portugal são assinalados pelo melhor de dois mundos da alta-tecnologia, reunidos num estojo topo de gama que passa a ser também um acontecimento.

O MERIDIIST é o primeiro telemóvel desenvolvido pela marca. De inspiração relojoeira e concebido em aço hipoalergénico (o mesmo material utilizado em cirurgias de substituição das ancas), integra o maior vidro de safira jamais usado num telemóvel. Das funcionalidades, destaque para o écran superior, para o botão integrado de múltiplas funções e para as 7 horas de tempo de conversação.

Vencedor do Grande Prémio de Alta-Relojoaria 2008, na categoria de Melhor Design, e do Red Dot Design Award 2009, o Grand Carrera 36 RS Caliper é o primeiro cronógrafo automático que apresenta uma escala rotativa com indicação tripla do 1/10 de segundo. Por detrás do design vanguardista, o movimento de roda de colunas, certificado pelo C.O.S.C. - Controlo Oficial Suíço de Cronómetros -, bate ao ritmo cardíaco de 36'000 alt/hora. Uma dupla de vanguarda em 25 estojos exclusivos para Portugal e disponível nas melhores relojoarias do país a partir de Julho 2009.

Espiral do Tempo



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA DUPLA TAG HEUER HI.TECH

Edição limitada a 25 exemplares.

Estojo com o Grand Carrera 36 RS Caliper com certificado C.O.S.C. e escala rotativa do 1/10 de segundo e com o MERIDIIST com relógio reversível, botão multi-funções e 7 horas de tempo de conversação.

Preço 9950 euros

Mais informações www.torredistrib.com

CONCERTOS

Anastacia ao vivo

23 E 25 DE JULHO
GUIMARÃES E LISBOA

Anastacia actua dia 23 no Pavilhão Multiusos de Guimarães e a 25 no Pavilhão Atlântico, em Lisboa. Nestes concerto, a diva norte-americana irá apresentar o seu mais recente álbum de originais, *Heavy Rotation*, o quarto disco da sua carreira. Possuidora de uma voz inconfundível, recorde-se que a cantora alcançou a fama mundial logo com o primeiro trabalho discográfico, *Not That Kind*, de 2000, que lhe valeu discos de platina um pouco por todo o globo.



O regresso de Leonard Cohen

30 DE JULHO
LISBOA

O Pavilhão Atlântico recebe, no dia 30 de Julho, pelas 21 horas, um dos mais influentes e importantes nomes da história da música: Leonard Cohen. Mais de um ano após a sua passagem pelo Passeio Marítimo de Algés, onde proporcionou aos presentes uma noite verdadeiramente inesquecível, o músico canadiano está de volta ao nosso País para um novo espectáculo. Aos 75 anos, e com 11 trabalhos discográficos gravados, Cohen tem sabido manter o seu estatuto de artista de culto.



Seal e Mariza no Algarve 2009

1 E 14 DE AGOSTO
ALBUFEIRA E V. REAL DE ST.º ANTÓNIO

A terceira edição do programa Algarve oferece este ano um leque de eventos culturais, de animação e desportivos cada vez mais ambicioso. Na área da música, muitas são as estrelas nacionais e internacionais que marcarão presença neste evento. Entre elas contam-se Seal e Mariza. O célebre cantor inglês actua a 1 de Agosto, pelas 22 horas, no CS Herdade dos Salgados Resort, em Albufeira. Com seis álbuns de originais editados e mais de uma dezena de discos de platina arrecadados, Seal é uma referência da *soul* actual. No dia 14 de Agosto, também pelas 22 horas, é a vez de Mariza subir ao palco na Zona Ribeirinha de Vila Real de Santo António. Dona de uma voz excepcional e com uma carreira repleta de discos marcantes, a fadista é actualmente a intérprete que mais tem divulgado e popularizado a alma portuguesa a nível mundial.



FESTIVAIS

Festival Noites na Nora

ATÉ 1 DE AGOSTO
SERPA

Decorre em Serpa, no Alentejo, o Festival Noites na Nora, organizado pela companhia de teatro Baal 17. Teatro, música, *cabaret*, dança, novo circo, DJ, teatro de marionetas, cinema e residências para criações artísticas fazem parte do cartaz desta que é a 10.ª edição de um evento que atrai milhares de visitantes à cidade. Os espectáculos têm lugar todas as noites (excepção feita às segundas-feiras), pelas 22h30, no Espaço da Nora, no coração do Centro Histórico da cidade. As terças-feiras são dedicadas à área do cinema; quartas e quintas, ao teatro e apresentação das residências de criação artística; sextas e sábados, à música, e os domingos são dedicados aos mais novos, com espectáculos de marionetas, teatro e novo circo.

Escrita na Paisagem

ATÉ 30 DE SETEMBRO
VÁRIAS LOCALIDADES NO ALENTEJO

Está a decorrer, até 30 de Setembro, a 6.ª edição do Escrita na Paisagem - Festival de Performance e Artes da Terra, que este ano tem como mote "o corpo". Neste festival cruzam-se criações e criadores, projectos de artistas nacionais e estrangeiros, nomes consagrados e valores emergentes, sempre com trabalhos estimulantes, transgressores e sedutores. Para mais informações, consulte o programa em www.cultura-alentejo.pt.



Citemor – Festival de Montemor-o-Velho

ATÉ 15 DE AGOSTO
MONTEMOR-O-VELHO

O Citemor - o único festival dedicado às artes cénicas no nosso País - vai já na sua 31.ª edição. Mais do que um festival de teatro, este evento reúne outras artes, como a música, a dança, o cinema, o vídeo e até uma televisão experimental. O Citemor é um festival para a época estival, com espectáculos que decorrem em diversos pontos da localidade, espaços esses de interesse patrimonial, arquitectónico ou natural. Para mais informações vá a www.citemor.com.

EXPOSIÇÃO

Maluda – Retrospectiva

ATÉ 28 DE AGOSTO
LISBOA

Até 28 de Agosto, está patente ao público, no Palácio de São Bento, em Lisboa, a exposição *Maluda - Retrospectiva*, em homenagem à artista e inserida nas comemorações do 10.º aniversário da sua morte. Esta exposição, comissariada pelo historiador de arte José Rodrigues Batista, reúne cerca de 50 das mais importantes obras da pintora, desde paisagens, janelas, retratos e obra gráfica, pertencentes a várias colecções públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, muitas das quais nunca tinham sido expostas ao público português. Entrada livre.

ACTUALIDADE



- 56 **PARA LER** Sugestões de leituras actuais para advogados
- 58 **LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA** Principais alterações legislativas e orientações dos tribunais
- 60 **CARTAS AO BASTONÁRIO** Correspondência dirigida por cidadãos a António Marinho e Pinto
- 62 **EDITAIS** Publicações de penas aplicadas pelos Conselhos de Deontologia
- 63 **CONTRASTES** Por Jerónimo Martins - Tanto tempo e tão pouco
- 64 **EM MEMÓRIA** Homenagem a advogados
- 65 **EFEMÉRIDES** Dia D e Dia Mundial dos Oceanos
- 66 **FINALIDADES** Pequenas reflexões - Sobre a advocacia, o direito, a justiça... e outras

ACTUALIDADE

"Se a liberdade significa alguma coisa, será sobretudo o direito de dizer às outras pessoas o que elas não querem ouvir."

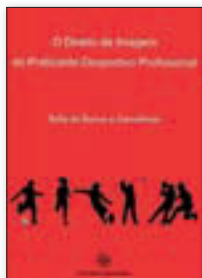
George Orwell



Direitos e Deveres dos Condóminos

Trata-se de um guia indispensável para todos os que têm de interagir neste domínio, desde juristas a proprietários de fracções autónomas, bem como administradores de condomínio. A linguagem utilizada é simples mas rigorosa. Ao longo do livro, o leitor encontra as linhas fundamentais do regime da propriedade horizontal e as minutas dos procedimentos correntes. A obra integra ainda anotações, legislação e jurisprudência.

JOÃO QUEIROGA CHAVES
Quid Juris



O Direito de Imagem do Praticante Desportivo Profissional

Os praticantes desportivos profissionais, na qualidade de personalidades públicas com notoriedade, representam verdadeiros veículos de promoção e publicidade para marcas de diversos produtos e, conseqüentemente, são um meio de financiamento para os clubes desportivos. A autora pretende alertar para algumas das questões envolvidas nesta temática, nomeadamente situações abusivas que extravasam o âmbito da autorização prestada pelo praticante desportivo profissional para determinada exploração comercial e que escapam à tutela jurídico-constitucional conferida ao direito de imagem. Na obra, são apresentadas soluções com o intuito de resolver ou evitar algumas dificuldades e ao mesmo tempo assegurar uma maior transparência dos negócios efectuados no “mercado” desportivo.

SOFIA DE BARROS E CARVALHOSA
Universidade Lusíada



Posse e Meios Processuais

Ao longo da obra o autor aborda os temas da posse, defesas da posse, acção de prevenção, acção de manutenção e restituição, restituição provisória de posse, embargos de terceiro, embargo judicial, embargo extrajudicial, acção directa, legítima defesa e usucapião. Uma ferramenta útil para os interessados nestas matérias.

JOÃO SEVILHAS
Diversos



Direito do Medicamento

A obra debruça-se sobre o Estatuto do Medicamento e trata de matérias como a autorização de introdução no mercado, o fabrico, a importação, a distribuição, a promoção, a publicidade ou a farmacovigilância. É assim fruto do contacto que os autores tiveram com a pluralidade de profissionais que se cruzam quotidianamente com a regulação jurídica do medicamento, como gestores de empresas farmacêuticas, médicos, administradores hospitalares, economistas da saúde, jornalistas, farmacêuticos e juristas. Pela proximidade com a experiência de campo, o livro apresenta-se com um carácter eminentemente prático e perfila-se como um instrumento útil a vários públicos. Sem utilizarem uma linguagem demasiado técnica, os autores primaram pelo rigor metodológico e seriedade científica.

PAULO PINHEIRO
MIGUEL GORJÃO-HENRIQUES
Coimbra Editora

A Criança e a Família – Uma Questão de Direito(s)



Um livro que pretende fomentar a mudança fornecendo uma visão prática dos principais institutos de Direito da Família e das

crianças e jovens. Um especialista em direito da família tem de conhecer as bases do sistema nacional, as suas orientações fundamentais, compreender os motivos que moldaram a actual realidade e o contexto das outras nações que influenciam o País. A obra convida a desvendar as várias faces do direito da família e a perscrutar os detalhes desta realidade. Da autoria de Helena Bolieiro e Paulo Guerra, a obra é uma edição da Coimbra Editora.

A propósito da obra...

No prefácio, Guilherme de Oliveira aponta algumas particularidades do livro. Por um lado, a obra versa sobre temáticas que as faculdades nem sempre valorizaram, o direito das crianças e dos jovens, que, arredado do poder e do dinheiro, nunca despertou grande interesse no mundo académico, apresentando-se com um estatuto menor no contexto universitário. Por outro lado, o livro apresenta-se como a chave mestra para compreender a abrangência de se ser especialista em direito da família. Conhecer a obra possibilita dissipar as dúvidas quanto à dualidade e distinção entre formação jurídica e aplicação das normas. Se as primeiras eram encaradas como sendo da responsabilidade das faculdades e dos especialistas, as segundas eram remetidas para os estágios profissionais e para a aprendizagem da vida. A leitura da obra torna clara esta realidade. A vida real é observável também no meio académico, que pode e deve preparar os futuros profissionais, alertando-os para o que os espera no dia-a-dia. Um livro que muda percepções. Recomendado a todos os estudiosos e interessados nestas matérias.

*Viva num Jardim no
Centro de Lisboa*



Nova Amoreiras
TEMPLE

Neste novo local na cidade, a excelência da arquitectura alia-se a uma exposição solar perfeita.

Os amplos terraços e varandas são emoldurados por um grande jardim pertença dos habitantes do empreendimento

T: 21 384 16 52

Rua Artilharia 1 - Nº 71
www.nova-amoreiras.com



LEGISLAÇÃO

TRAMITAÇÃO ELECTRÓNICA DOS PROCESSOS JUDICIAIS

Portaria n.º 458-B/2009, de 4 de Maio - DR, S. I, 85, SUP. - Ministério da Justiça
Primeira alteração à Portaria n.º 1538/2008, de 30 de Dezembro, que altera e republica a Portaria n.º 114/2008, de 6 de Fevereiro, que regula vários aspectos da tramitação electrónica dos processos judiciais.

CRIMINALIDADE INFORMÁTICA

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho CE n.º 2009/24/CE, de 5 de Maio - JOUE, S. L, 111
Relativa à protecção jurídica dos programas de computador.

REGIME DE ARMAS E MUNIÇÕES

Lei n.º 17/2009, de 6 de Maio - DR, S. I, 87 - Assembleia da República
Procede à segunda alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições.

SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 6/2009-R, de 7 de Maio - DR, S. II, 88 - Instituto de Seguros de Portugal
Adapta as condições mínimas de seguros obrigatórios de responsabilidade civil ao regime jurídico do contrato de seguro.

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL E DO CÓDIGO DO REGISTO CIVIL

Decreto-Lei n.º 100/2009, de 11 de Maio - DR, S. I, 90 - Ministério da Justiça
Altera o artigo 1626.º do Código Civil e o n.º 3 do artigo 7.º do Código do Registo Civil, relativamente à produção de efeitos civis das decisões eclesásticas relativas à nulidade do casamento canónico e à dispensa pontifícia do casamento rato e não consumado.

ALTERAÇÃO DA LEI DA DROGA

Lei n.º 18/2009, de 11 de Maio - DR, S. I, 90 - Assembleia da República
Procede à décima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, acrescentando as substâncias oripavina e 1-benzilpiperazina às tabelas anexas.

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E DO CÓDIGO DO REGISTO COMERCIAL

Lei n.º 9/2009, de 12 de Maio - DR, S. I, 91 - Assembleia da República
Altera o Código das Sociedades Comerciais e o Código do Registo Comercial, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2005/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, relativa às fusões transfronteiriças das sociedades de responsabilidade limitada, e 2007/63/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro, que altera as Directivas n.ºs 78/855/CEE e 82/891/CEE, do Conselho, no que respeita à exigência de um relatório de peritos independentes aquando da fusão ou da cisão de sociedades anónimas, e estabelece o regime aplicável à participação dos trabalhadores na sociedade resultante da fusão.

CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

Deliberação n.º 1377/2009, de 14 de Maio - DR, S. II, 93 - Conselho de Prevenção da Corrupção
Alteração do Código dos Contratos Públicos operada pelo Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

DISPOSITIVO ELECTRÓNICO DE MATRÍCULA

Decreto-Lei n.º 112/2009, de 18 de Maio - DR, S. I, 95 - Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 60/2008, de 16 de Setembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2005, de 3 de Março, que aprovou o Regulamento do Número e Chapa de Matrícula dos Automóveis, Seus Reboques, Motociclos, Triciclos e Quadriciclos de Cilindrada Superior a 50 cm³, e estabelece a instalação obrigatória de um dispositivo electrónico de matrícula em todos os veículos automóveis e seus reboques, em todos os motociclos e os triciclos autorizados a circular em infra-estruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxa de portagem.

DECRETO-LEI N.º 113/2009, DE 18 DE MAIO - DR, S. I, 95 - MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 60/2008, de 16 de Setembro, estabelece um regime aplicável

às infracções às normas que constituem a disciplina aplicável à identificação ou detecção electrónica de veículos através do dispositivo electrónico de matrícula, alterando a Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho, e o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio.

COMBATE À FRAUDE FISCAL

Despacho n.º 11873/2009, de 18 de Maio - DR, S. II, 95 - Ministério das Finanças e da Administração Pública
Esclarecimentos sobre o Decreto-Lei n.º 29/2008, de 25 de Fevereiro.

LIVRO DE RECLAMAÇÕES

Decreto-Lei n.º 118/2009, de 19 de Maio - DR, S. I, 96 - Ministério da Economia e da Inovação
Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do Livro de Reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral, criando a rede telemática de informação comum.

SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Decreto-Lei n.º 122/2009, de 21 de Maio - DR, S. I, 98 - Ministério da Justiça
Simplifica as comunicações dos cidadãos e das empresas ao Estado, procedendo à 20.ª alteração ao Código do Registo Predial, à alteração do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à 31.ª alteração ao Código do Registo Comercial, à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, à 9.ª alteração ao regime do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, à 20.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro, à 20.ª alteração ao Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado, à 5.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 8-B/2002, de 15 de Janeiro, à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2007, de 27 de Abril, à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 263-A/2007, de 23 de Julho, à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 20/2008, de 31 de Janeiro, e à 9.ª alteração ao Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro.

INSPECÇÃO TRIBUTÁRIA DE EMPRESAS

Despacho n.º 12194/2009, de 21 de

Maio - DR, S. II, 98 - Ministério das Finanças e da Administração Pública
Relação das empresas que devem ser inspeccionadas pela Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT).

OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REGISTOS

Portaria n.º 547/2009, de 25 de Maio
DR, S. I, 100 - Ministério da Justiça
Regulamenta os procedimentos para operações especiais de registos.

PASSAPORTE ELECTRÓNICO PORTUGUÊS

Portaria n.º 568/2009, de 28 de Maio -
DR, S. I, 103 - Ministério da Administração Interna

Estabelece as regras de cumprimento das especificações do Passaporte Electrónico Português de acordo com as disposições comunitárias aplicáveis.

ADIAMENTO DE ACTOS PROCESSUAIS

Decreto-Lei n.º 131/2009, de 1 de Junho - DR, S. I, 105 - Ministério da Justiça

Consagra o direito dos advogados ao adiamento de actos processuais em que devam intervir em caso de maternidade, paternidade e luto e regula o respectivo exercício.

CONSTITUIÇÃO IMEDIATA DE ASSOCIAÇÕES

Portaria n.º 580/2009, de 2 de Junho - DR, S. I, 106 - Ministério da Justiça
Alarga a várias conservatórias a competência para a tramitação do regime especial de constituição imediata de associações.

CERTIFICADOS QUALIFICADOS

Portaria n.º 597/2009, de 4 de Junho - DR, S. I, 108 - Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece os termos a que obedece o registo das entidades certificadoras que emitem certificados qualificados previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, e revoga a Portaria n.º 1350/2004, de 23 de Outubro.

ELEMENTOS DE PROVA

Lei n.º 25/2009, de 5 de Junho - DR, S. I, 109 - Assembleia da República
Estabelece o regime jurídico da emissão e da execução de decisões de apreensão de bens ou elementos de prova na União Europeia, em cumprimento da Decisão

Quadro n.º 2003/577/JAI, do Conselho, de 22 de Julho.

IVA

Decreto-Lei n.º 136-A/2009, de 5 de Junho - DR, S. I, SUP, 109 - Ministério das Finanças e da Administração Pública
Altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, dispensando de algumas obrigações declarativas os sujeitos passivos que não possuam nem sejam obrigados a possuir contabilidade organizada e reduzindo o prazo das garantias exigidas para obtenção de reembolsos do imposto.

JURISPRUDÊNCIA

INCONSTITUCIONALIDADE

DO ARTIGO 7.º - A DO RJFNA

Acórdão do TC n.º 234/2009, de 2009-05-12 - www.tribunalconstitucional.pt
Não julga inconstitucional a norma do artigo 7.º-A do Regime Jurídico das Infracções Fiscais não Aduaneiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 20-A/90, de 15 de Janeiro, na parte em que se refere à responsabilidade civil subsidiária dos administradores e gerentes pelos montantes correspondentes às coimas aplicadas a pessoas colectivas em processo de contra-ordenação fiscal.

PRINCÍPIO DA ADESÃO EM PROCESSO PENAL

Acórdão da R. Porto, de 2009-05-13, Processo n.º 909/2007

I - No nosso sistema processual penal, consagra-se uma regra geral da adesão obrigatória (ou enxerto, noutra terminologia) da acção cível da indemnização, fundada na prática de factos que constituam crime, à acção penal respectiva.

II - É o que dispõe o art. 71.º do CPP (Princípio da adesão): “O pedido de indemnização civil fundado na prática de um crime é deduzido no processo penal respectivo, só o podendo ser em separado, perante o tribunal civil, nos casos previstos na Lei.”

IMPUGNAÇÃO JUDICIAL - IRC - CUSTO FISCAL

Acórdão do TCASul, de 2009-06-02, Processo n.º 2867/2009

1. Constituem custos fiscais os que comprovadamente forem indispensáveis para a realização dos proveitos ou

ganhos sujeitos a imposto ou para a manutenção da fonte produtora.

2. Não tendo a AT aceite como custo fiscal o inscrito como relativo a despesas de pessoal de certo exercício por nenhuns proveitos terem sido declarados no mesmo exercício, não pode o mesmo ter a virtualidade de poder vir a constituir um custo do exercício seguinte àquele, por invocação da impugnante da errada contabilização ao abrigo do art. 18.º do CIRC.

3. Não tendo a impugnante, na sua impugnação, vindo colocar em causa a ilegalidade da liquidação impugnada com a fundamentação da AT que lhe subjaz, imputando-lhe qualquer erro ou vício conducente à sua anulação, não pode a mesma deixar de se manter.

MORA CREDITORIS

Acórdão do STJ de 2009-06-09, Processo n.º 1984/2006

I - A mora define-se como sendo o atraso ou o retardamento no cumprimento da obrigação.

Esta pode ser imputável tanto ao devedor (artigo 804.º, n.º 2, do Código Civil) como ao credor (artigo 813.º do mesmo diploma legal).

II - O credor incorre em mora quando, sem motivo justificado, não aceita a prestação que lhe é oferecida nos termos legais ou não pratica os actos necessários ao cumprimento da obrigação.

III - Segundo o artigo 813.º, a mora *creditoris* baseia-se na ausência de motivo justificado, ou seja, de fundamento legítimo.

IV - Em homenagem à regra da pontualidade (a prestação deve ser efectuada no tempo, lugar e modo próprios), deve o devedor fazer a entrega ao credor daquilo a que se obrigou. Caso ofereça apenas parte da prestação devida e o credor não a aceite, não ocorre mora *accipiendi* em relação à parte recusada, mas antes mora *solvendi* em relação a toda a prestação.

V - Uma tal posição de recusa por parte do credor configura o exercício de um direito conferido por lei e, não tendo ele contribuído para a transgressão do devedor, nada justifica a invocação, por parte deste, da figura do abuso do direito.

Mais informação em www.oa.pt (Biblioteca/Correio jurídico e Jurisdata OA).



CORRESPONDÊNCIA

O segredo de Justiça

Excelentíssimo Senhor Bastonário:

Tal como há algum tempo tive a oportunidade de dizer a V. Ex.^a, admiro a sua frontalidade e a forma como defende a verdade e as suas convicções.

Segundo me disseram, V. Ex.^a tem tido a amabilidade de referir o meu caso (as perseguições que me têm sido feitas pelo MP). Perseguições essas que só o são por eu pensar que vivia em democracia e, como tal, um dia resolvi defender as minhas convicções.

No entanto, estou certo de que V. Ex.^a ainda não sabe tudo, e gostaria de saber o que diria caso soubesse que:

Fui detido para prestar declarações, no MP de Barcelos, no dia 10/12/2002.

No dia 11, de tarde, fui sujeito a interrogatório pelo MP de Barcelos e fiz questão de responder a todas as perguntas que me quisessem fazer. Nesse mesmo dia acabou o meu interrogatório.

No dia 12 houve um telefonema de um procurador-geral-adjunto do Supremo Tribunal, que tinha uma queixa minha contra várias, para o procurador que me estava a interrogar, que durou cerca de meia hora. Quando soube disso, logo lhe disse que só podia ser para me meter na cadeia.

Tal como V. Ex.^a sabe, só no dia 13/12/2002, às 18 horas, me foi decretada a medida de coacção de prisão preventiva, facto que mereceu da parte de V. Ex.^a uma declaração de condenação pelo facto de ter estado 72 horas à espera da referida medida de coacção.

A prisão preventiva foi-me aplicada com o argumento do procurador que eu fazia parte de uma associação criminosa, só porque, numa agenda de um dos arguidos do processo, constava, entre outros nomes (cerca de oito), um tal Manuel Macedo.

Quando confrontado pela primeira vez, pela juíza, com o referido nome, logo disse que não podia ser eu porque não conhecia nenhum dos outros, e propus que se fizesse uma

acareação com o dono da agenda e com todos os outros cujos nomes dela constavam, para que dissessem quem era o tal Manuel Macedo.

O argumento para não se fazer as acareações foi que isso demorava três dias! Mas só depois vim a saber que o dono da agenda estava em prisão preventiva a cerca de 20 km do Tribunal. Foi mais fácil, prático, rápido e eficiente mandar-me para a cadeia seis meses, de onde saí, segundo decisão do Tribunal da Relação de Guimarães, três dias antes de ter que sair de prisão preventiva por esta ter atingido o limite de tempo.

A título de curiosidade, quero dizer a V. Ex.^a que os arguidos cujos nomes constavam da referida agenda, à excepção do seu titular, todos estavam em liberdade com o TIR.

Curiosamente, quando cheguei à cadeia, o dono da agenda, que tinha acompanhado as notícias pela televisão, perguntou-me porque estava eu ali. Expliquei-lhe a história da agenda, ao que me respondeu:

- Mas o procurador sabe que o nome do Manuel Macedo que está na minha agenda não é o senhor, mas sim o Manuel Macedo da Lixa, e esse, sim, negociante de automóveis, com quem eu tinha negócios. Mas eu disse tudo isso nas minhas declarações! E prontificou-se a ser acareado comigo, pois expliquei-lhe que tinha pedido as acareações.

Ao fim de três meses, como as acareações ainda não tinham sido feitas e o Tribunal da Relação decidiu que eu devia continuar em prisão preventiva, escrevi ao procurador a explicar-lhe tudo o que tinha sabido.

Ao faltar uma semana para sair em liberdade, decidi telefonar ao procurador para lhe dizer que queria ser acareado antes de ser posto em liberdade, porque queria sair, sim, mas por ter provado que o dito Manuel Macedo não era eu, mas sim outro que já estava identificado no processo.

Logo me disse que ia fazer as acareações. Acontece que dias depois convocou as acareações, mas convocou o outro arguido



para outro local que não o do tribunal onde eu estava para ser acareado. Motivo pelo qual não se pôde fazer a referida diligência. Truques...

Quando fui acareado, já em liberdade, o dono da agenda disse à minha frente que ele (procurador) sabia muito bem que o Manuel Macedo da agenda não era eu mas sim um tal Manuel Macedo da Lixa, que ele já tinha identificado no processo muito antes de eu ter sido ouvido e que ele sabia quem era porque era irmão de um indivíduo que tinha estudado com o procurador.

Quando saí de prisão preventiva, foi-me imposta uma caução em dinheiro ou fiança bancária de €500.000, e sem poder ausentar-me do concelho do Porto.

O processo existe há cerca de sete anos e continua em segredo de justiça! Os crimes (fraude fiscal) são do ano de 2001.

Quero falar com o procurador responsável pelo processo, para saber em que situação este está, mas ele manda-me dizer que não me pode receber porque eu quero pressioná-lo!

Escrevo para o Procurador-Geral da República, para perguntar o que se passa com o referido processo e para pedir uma investigação ao mesmo, mas o silêncio é total.

Desde 1993 que o MP me tem mantido constantemente como arguido:

- Cerca de dois anos, por corrupção, porque eu teria comprado documentos classificados do MNE, a pessoa do Estado;

- Acabado o anterior, mais cerca de dois anos, porque, segundo o MP, eu tinha documentos secretos do MNE sobre Timor-Leste na minha posse, quando se veio a provar que neste Ministério não havia documentos classificados sobre o assunto;

- Acabado o anterior, cerca de mais dois anos, porque os meus filhos eram suspeitos de terem cartas de condução tiradas por cartas falsas da Guiné-Bissau (quando eu era conselheiro especial do Presidente da República da Guiné-Bissau e, se tivessem cartas de condução deste país, pelo meu cargo, não havia necessidade de serem falsas), quando antes de eu ter sido ouvido já a PJ tinha no processo todos os *dossiers* das escolas de condução onde eles tinham dado as aulas práticas e teóricas e da DGV, onde eles tinham feito os exames (uma das minhas filhas tinha chumbado duas vezes nos exames de Código), mas mesmo assim eu estive como arguido pelo tempo referido;

- Acabado o anterior, cerca de três anos porque, segundo o SIS, eu tinha uma rede de espionagem a nível nacional a favor da Indonésia, mas não sabiam onde funcionava, quem eram os meus informadores, nem os meus contactos! Isto valeu-me buscas em todas as minhas casas, escritórios, fábricas, casas de amigos

e inimigos, carros meus e dos meus filhos, etc., e tudo feito em duplicado: procurador do Porto e de Lisboa, juiz de instrução do Porto e de Lisboa, SIS à porta de minha casa, e seguramente cerca de 20 inspectores da DCCB, nomeadamente o seu director. Este processo, mesmo depois de arquivado pelo DCIAP, foi negado ao meu advogado a sua confiança, com o argumento de que estava em segredo de justiça! Mas hoje já tenho esta vergonha nacional toda fotocopiada.

Todos os processos foram arquivados com o seguinte despacho: «Arquive-se por não se ter provado os crimes investigados», o que não me dava a possibilidade de proceder criminalmente contra quem pretendi porque, quando o fiz, o argumento do MP foi que os processos tinham sido arquivados por não se ter conseguido provar que os crimes tinham sido cometidos, e não porque eu não os tinha cometido. Isto não é de um país real! Eu pensava que isto só acontecia nos países do Terceiro Mundo, mas em Portugal também aconteceu comigo, e tenho todas as provas.

- E agora, neste processo, que está em investigação no MP de Barcelos, e em segredo de justiça há sete anos e parado há seis, sou arguido há cerca de seis anos e meio.

Das inúmeras acareações e diligências que pedi para serem feitas aquando da minha prisão preventiva, até ao momento só duas acareações foram feitas.

Tenho-me mantido em silêncio, para que não digam que eu estou a fugir para a frente ou que estou a violar o segredo de justiça, mas agora acabou. Estou a pensar divulgar todos os documentos que possuo sobre o assunto.

Pela admiração que tenho por Vossa Excelência, gostaria de começar esta minha «luta» por ser recebido por V. Ex.^a, com divulgação à comunicação social, pois também seria uma boa oportunidade para eu poder contar o que se tem passado comigo, para que possa avaliar o que o MP pode fazer e faz, impunemente, e que estou certo de que a minha realidade, se não se tivesse passado comigo e disso tivesse provas, seria impensável poder acontecer num país onde se diz ser um Estado de direito.

Assim, venho formalizar um pedido de uma audiência a V. Ex.^a.

Grato pela melhor atenção, sou, com os mais respeitosos e cordiais cumprimentos, de Vossa Excelência
Mui atentiosamente

Manuel Macedo
Porto, 15.05.2009

PUBLICIDADE DAS PENAS

Divulgação dos editais, nos termos do art. 137.º do EOA, respeitantes às penas de expulsão e de suspensão efectiva, apenas sendo publicitadas as restantes penas quando tal for determinado na deliberação que as aplique.

DESPACHO

Virgílio Rodrigues Brandão

Conselho de Deontologia de Lisboa
[...]

II - Mais se determina, por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do EOA, a suspensão da inscrição do Sr. Advogado Dr. Virgílio Rodrigues Brandão, a notificar ao Conselho Geral e a publicar nos termos do artigo 137.º do mesmo diploma. [...]

Lisboa, 22 de Outubro de 2008

Pedro Raposo,

Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa

EDITAL

António Martins

Gonçalo Gama Lobo, presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro:

Faz saber publicamente que, por acórdão de 6 de Fevereiro de 2006 do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses, ratificado em sessão plenária desse órgão em 24 de Fevereiro de 2006, proferido em recurso do acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 22 de Outubro de 2004, foi aplicada ao Sr. Dr. António Joaquim Guimarães Martins, que também usa o nome abreviado de António Martins, advogado inscrito pela comarca de Vila Nova de Famalicão, portador da cédula profissional n.º 2333-P, a pena disciplinar de suspensão do exercício da advocacia pelo período de dois anos e a sanção acessória de restituição à participante da quantia de €7559,27 (1.515.497\$00), acrescida dos respectivos juros legais, sem prejuízo da apresentação, se assim entender, de nota de despesas e honorários, por violação do disposto nos artigos 76.º, n.ºs 1 e 3, 79.º, al. a), e 83.º, n.º 1, als. g) e h), todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, na redacção da Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 17 de Abril de 2008, que foi o dia seguinte àquele em que o Sr. Advogado arguido deve considerar-se notificado do aludido acórdão do Conselho Superior da Ordem dos Advogados.

A execução da pena não pôde prosseguir a partir de 14 de Agosto de 2008, que foi a data da cita-



ção da Ordem dos Advogados para os termos da providência cautelar de suspensão de eficácia de acto administrativo a correr termos na 1.ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, sob o n.º 602/08.7BESNT-A, em que é requerente o Sr. Dr. António Joaquim Guimarães Martins.

A execução de pena reiniciou-se em 23 de Dezembro de 2008, data em que o Sr. Advogado se presume notificado da decisão da 1.ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, proferida no âmbito da providência cautelar n.º 602/08.7BESNT-A, que indeferiu a mesma e termina em 26 de Agosto de 2010.

Porto, 28 de Maio de 2009

Gonçalo Gama Lobo,
Presidente do Conselho de Deontologia do Porto

EDITAL

Humberto Sampaio Gomes

Jacob Simões, advogado e presidente do Conselho de Deontologia de Coimbra da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto

nos artigos 137.º e 169.º do EOA, torna público que, por acórdão do Conselho de Deontologia de Coimbra da Ordem dos Advogados de 3 de Abril de 2009, referente aos autos de processo disciplinar n.º 116/2008-C/D, com trânsito em julgado, foi aplicada ao Sr. Dr. Humberto Sampaio Gomes, advogado, com domicílio profissional na Avenida Fernão de Magalhães, 411, 1.º, em Coimbra, portador da cédula profissional n.º 2097-C, a pena disciplinar de três meses de suspensão do exercício da profissão, por violação dos deveres consignados nos artigos 83.º, n.º 2, 86.º, al. a), 92.º, n.º 2, 93.º, n.º , 95.º, n.º 1, als. a) e b), e 96.º, n.ºs 1 e 2, do EOA.

O cumprimento desta pena teve o seu início em 5 de Maio de 2009, que foi o dia seguinte àquele em que a decisão se tornou definitiva (art. 168.º, n.º 1, do EOA).

Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

Coimbra, 18 de Junho de 2009

Jacob Simões,
Presidente do Conselho de Deontologia de Coimbra



RESISTÊNCIA

Tanto tempo e tão pouco

Cada advogado tem o dever primeiro de lutar pelo respeito e observância dos direitos humanos, elemento essencial do Estado de Direito Democrático

De pé ou sentado, no escritório ou no tribunal. Voltei a encontrá-lo. Está mais velho. Os anos também passaram por ele. Vinte, trinta, quarenta, talvez.

Ou um pouco mais, quiçá nem tanto. Ei-lo. Desce as escadas da Boa-Hora; sobe no elevador do Palácio da Justiça.

Também já me cruzei com ele no Tribunal de São Vicente, qual casinha de bonecas, na Madeira, e na antiga sala de audiências do Tribunal do Seixal, evitando as gotas de água que, do tecto pingando, queriam marcar o ritmo do julgamento.

Já lhe fiz companhia na sala de espera do escritório mais abonado, enquanto esperava pelo sócio fundador da sociedade.

Tantos lugares diferentes, mas tão iguais entre tantos outros.

Quantas vezes li os seus articulados, escutei as suas alegações, ponderei os seus requerimentos.

Não o abandonei nas dificuldades, acompanhei-o nas preocupações, estive presente nas alegrias.

Novas e múltiplas leis, cada uma mais recente que a anterior, novas e avançadas tecnologias, cada uma melhor que a antecedente - remédios em feitiço de santidade, para a dita crise da justiça -, tomámos, com cautelosa moderação, não fosse a cura ser mortal.

Porém, em boa verdade, o que queria saber era simples: ainda encontraria o brilhoso nos olhos de que falava o poeta, aquela vontade de ajudar o mais fraco, o desejo de dar voz a quem a não tinha, de construir a justiça no mundo dos homens, enfim, tudo o que determinou a opção de ser advogado?

Decorrido tanto tempo e tão pouco, ainda estaria presente a coragem, ainda haveria lugar à independência, sem as quais não há direitos que possam ser defendidos, com honra e sem temor, timbre do advogado?



GONÇALO ROSA DA SILVA / VISÃO

Na verdade, só um advogado que faça destes valores e princípios a matriz da sua conduta na vida e no foro pode ser um defensor dos direitos humanos.

Ora, cada advogado, por que o é, tem o dever primeiro de lutar pelo respeito e observância dos direitos humanos, elemento essencial do Estado de Direito Democrático.

Assim, inscreve-se como base fundamental do exercício da advocacia a defesa de tais direitos.

Desta sorte, é do encontro connosco próprios, em cada momento, que surge a resposta à questão suscitada, sendo certo que só a adesão continuada e sem ambiguidades aos valores e princípios enunciados permitirá que, um dia, os sonhos e esperanças do princípio se transformem na realidade do presente, em direcção a um futuro melhor.

Voltei a encontrá-lo.

Não desistir, apesar de tudo.

Ainda vale a pena continuar. ■



CARLOS CANDAL

Morreu o advogado Carlos Candal. O advogado, de 71 anos, natural de Aveiro, faleceu dia 18 de Junho, nos Hospitais da Universidade de Coimbra, onde esteve internado na sequência de dois acidentes vasculares cerebrais. “Foi o advogado mais inteligente que conheci em 36 anos de profissão”, afirmou o seu colega e amigo Celso Cruzeiro, destacando o “grande processualista” e o “artista do direito”. “Tinha uma grande visão lúdica, cénica e estética da profissão, um humor corrosivo e uma enorme capacidade de ironia”, considera Celso Cruzeiro. O advogado faz ainda questão de o lembrar como um colega solidário de uma grande camaradagem. Mas, acima de tudo, como um “homem de Aveiro”. “A cidade fazia parte do seu oxigénio.”

Também a delegada de Aveiro da Ordem dos Advogados, Ana Maria Seíça, relembra um advogado aguerrido, com uma personalidade muito especial. “Empolgava as pessoas com as suas alegações.” A advogada destaca ainda um cidadão com um percurso exemplar na luta pela democracia e pela institucionalização do Estado de Direito. “A comarca de Aveiro deve orgulhar-se de ter tido entre os seus advogados o Dr. Carlos Candal”, refere Ana Maria Seíça.

Carlos Candal licenciou-se em Direito pela Universidade de Coimbra em 1960. Três anos depois inscreveu-se como advogado, profissão que exerceu durante 46 anos.

A sua actividade na Ordem dos Advogados passou pela presidência da Delegação de Aveiro entre 1975 e 1986. Foi candidato a Bastonário em 2001, acabando por perder as eleições.

A par da advocacia, viveu uma intensa vida política. Foi fundador do PS, deputado pelo PS na Assembleia Constituinte, na Assembleia da República, em diversas legislaturas, e no Parlamento Europeu.

Enquanto estudante, Candal foi um dos mais importantes dirigentes associativos da Academia de Coimbra e um destacado opositor ao regime do Estado Novo.



JOSÉ MENESES

Nasceu em 10 de Janeiro de 1944, na freguesia de Santa Maria, localidade de Sobretâmega, em Marco de Canaveses. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 20 de Janeiro de 1972. Inscreveu-se como advogado em 31 de Maio de 1974, exercendo em Paredes.

Faleceu aos 65 anos, a 14 de Junho de 2009



MIGUEL ROSA

Nasceu em 30 de Outubro de 1938, em Lisboa. Licenciou-se pela Universidade Lusíada, em 18 de Dezembro de 1987. Inscreveu-se como advogado em 11 de Junho de 1993, exercendo em Cascais.

Faleceu aos 70 anos, a 23 de Junho de 2009

Se eu não morresse, nunca
E eternamente
Buscasse e conseguisse
perfeição das coisas

Cesário Verde
O Sentimento dum Ocidental

Dia D: o início do fim...

Amanhecia o dia 6 de Junho de 1944 quando as tropas aliadas ocidentais iniciaram uma ofensiva contra as tropas alemãs no Canal da Mancha. A ofensiva viria a celebrar este dia como o “Dia D”. Os aliados desembarcaram nas praias da Normandia - dando início à operação Overlord e à libertação do continente europeu da ocupação nazi durante a Segunda Guerra Mundial. Participaram os Exércitos britânico, americano e canadense, que se concertaram numa ofensiva que contemplou pára-quadristas, maciços bombardeios aéreos e navais e um assalto anfíbio. Era o princípio da Batalha da Normandia.

A Alemanha, por iniciativa de Rommel, esperando o desembarque aliado nas praias do noroeste francês, procurou defender-se através da chamada “muralha do Atlântico”, fazendo da Batalha da Normandia um “inferno” para os aliados. Durante os confrontos verificaram-se cerca de 132 mil baixas.

A ofensiva foi crucial para os aliados, pois levou à mobilização de tropas alemãs para esta nova frente de batalha, enfraquecendo e defesa alemã contra a União Soviética. Começava, assim, o início do fim da Segunda Guerra Mundial, que viria a terminar em Agosto de 1945. ■



Dia Mundial dos Oceanos



No dia 8 de Junho celebrou-se o Dia Mundial dos Oceanos. A sua génese remonta a 1992, por ocasião da Conferência sobre Ambiente e Desenvolvimento, que teve lugar no Rio de Janeiro. Em 2008, o Dia dos Oceanos viria a ser oficializado pelas Nações Unidas, que reconheceram a urgência de preservar este recurso.

O secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, deu o mote para a responsabilização de toda a humanidade, promovendo a discussão sobre o tema “Os nossos oceanos, a nossa responsabilidade”. O tema enfatiza o dever individual e colectivo de proteger

o ambiente marinho e gerir de forma coerente os seus recursos.

Os oceanos e mares são responsáveis pela absorção de 30% a 50% do dióxido de carbono emitido no planeta. Em simultâneo, produzem mais de metade do oxigénio que respiramos. Se os oceanos morrerem, com eles termina também a vida na Terra.

O desafio da preservação é cada vez maior. A segurança, saúde e produtividade dos mares e oceanos são cruciais para a regulação do clima, equilíbrio do ecossistema, segurança económica, desenvolvimento sustentável e a própria reprodução dos seres vivos. ■

E AINDA...

1494 7 de Junho > Portugal e Castela assinam o Tratado de Tordesilhas

1633 22 de Junho > A Congregação para a Doutrina da Fé em Roma obriga Galileo Galilei a negar que o Sol está no centro do Universo

1769 6 de Junho > O Marquês de Pombal coloca a Inquisição sob protecção régia

1911 30 de Junho > É apresentada oficialmente a Bandeira da República Portuguesa

1966 14 de Junho > O Vaticano anuncia a abolição do Índice Librorum Prohibitorum – índice de livros proibidos –, instituído em 1557

1972 17 de Junho > Escândalo de Watergate na Presidência dos EUA

1975 25 de Junho > Moçambique torna-se independente de Portugal



EDUARDO VIEIRA E JORGE DELFIM
Presidente do Conselho Distrital dos Ações e advogado

PEQUENAS REFLEXÕES

Sobre a advocacia, o Direito, a Justiça... e outras

É conhecido, pensamos que pela generalidade dos advogados, o já antigo brocardo “os clientes passam e os advogados ficam”

Propositadamente, por aqui começamos. Para realçar as relações entre os advogados. Sem prejuízo de defendermos, afincadamente, em qualquer demanda ou litígio, os interesses dos nossos clientes, nunca devemos esquecer que “do outro lado” está um colega de profissão, e não um adversário, e, muito menos, um inimigo.

O nosso Estatuto tem, como sabemos, normas reguladoras das “relações entre advogados”.

A este propósito recordamos apenas aquela que nos impõe, nos nossos deveres recíprocos, a de “proceder com a maior correcção e urbanidade, abstendo-se de qualquer ataque pessoal, alusão deprimente ou crítica desprimorosa, de fundo ou de forma [artigo 107.º, n.º 1, al. a)]. Eis um dever basilar, que devemos ter sempre presente, seja em audiências no tribunal, seja na redacção dos articulados e outras peças processuais, seja em “conversas de café”...

Ainda o nosso Estatuto. É frequentíssimo vermos nos meios da comunicação social advogados a comentarem o que se passou em audiências de julgamento, ou em interrogatórios de arguido, ou em providências cautelares, por exemplo.

Isto sucede, sobretudo, nos chamados casos mediáticos. Alguns colegas prestam-se até a esperar pela “sua vez” de falar para a imprensa, enquanto outros “prestam declarações”.

Recordamos que estamos a falar de processos pendentes. Perguntamo-nos muitas vezes se a norma do nosso estatuto que estabelece que “o advogado não deve pronunciar-se publicamente, na imprensa ou noutros meios de comunicação social, sobre questões profissionais pendentes” (artigo 88.º, n.º 1) ainda está em vigor.

Numa época em que muito se debate à escala global um aumento da violência e da criminalidade (quantas vezes sem que com isso pretendamos desculpar os agentes das mesmas, ditadas por razões de exclusão social), é corrente, sobretudo ao nível da chamada “voz do povo”, a defesa da pena de morte.

Felizmente, a nossa Constituição veda (e esperemos que continue a vedar sempre) essa possibilidade. Recordamos, a

propósito, as belíssimas palavras de Miguel Torga a propósito da abolição da pena de morte no nosso País: “Portugal há um século que aboliu a pena de morte. O civismo liberal dum pequeno povo, sem esperar por outros exemplos, adiantou-se corajosamente na senda do espírito, e pôs termo à negra tarefa das balas, do barão e do cutelo. Pôs termo ao único gesto absoluto que o homem pode fazer, e não deve nunca fazer. Ao gesto que o transforma num grotesco Deus de arremedo que, quando fulmina, se fulmina.”

Ainda a propósito do mediatizado aumento da criminalidade, são muitas as vozes que defendem um aumento de recurso à medida coactiva da prisão preventiva.

Ora, sem esquecer que a prisão preventiva pode muitas vezes, na prática, surgir como uma intolerável pena antecipada (por vezes de arguidos que vêm a ser absolvidos ou mesmo “não pronunciados” em sede de instrução), importa ter sempre presente - máxime por quem tem o poder de aplicar essa medida - que o nosso ordenamento jurídico afirma claramente o carácter excepcional da medida de prisão preventiva, que não deve ser mantida sempre que possa ser aplicada outra medida mais favorável (n.º 2 do artigo 28.º da CRP).

Significa isto, de modo incontornável (como vimos, estamos perante uma norma constitucional vazada, de resto, no artigo 202.º do Código de Processo Penal), que para se aplicar a prisão preventiva, para além dos requisitos gerais, é necessário que se revele a inadequação ou insuficiência de outras medidas de coacção.

Por último, não vemos forma melhor de terminar estas reflexões do que citar o nosso colega António Arnaut, que publicamente homenageamos pelo muito que tem dignificado a profissão e pelos ensinamentos que nos tem dado: “Só a liberdade alimenta a permanente rebeldia do advogado contra a injustiça, o arbítrio e a prepotência. [...] O advogado não pode estar subordinado nem ao poder político, nem ao poder económico, nem a terceiros, nem ao próprio cliente. Está apenas vinculado à sua consciência. A advocacia não se compadece com hierarquias nem com qualquer forma de pressão, temor reverencial ou receio de represálias.” (*Iniciação à Advocacia*, 6.ª edição, pp. 91-92). ■

NUMA ÉPOCA EM QUE
MUITO SE DEBATE, À ESCALA
GLOBAL, UM AUMENTO
DA VIOLÊNCIA E DA
CRIMINALIDADE, É CORRENTE,
SOBRETUDO AO NÍVEL DA
CHAMADA “VOZ DO POVO”, A
DEFESA DA PENA DE MORTE

Colabore.

A sua opinião é importante para nós.



A Aon gostaria de saber que seguros mais valoriza.

A Aon é líder mundial em Gestão de Riscos, Consultoria de Benefícios e Corretagem de Seguros.

Somos Parceiros da O.A. desde 2007 na gestão da apólice de grupo de RC Profissional e no desenho de um programa de seguros especialmente direccionado a Advogados.

Temos produtos exclusivos ao seu alcance na área de retribuição profissional, acidentes de trabalho, saúde e automóvel.

Visite o site www.aa.pt, participe no questionário e diga-nos que produtos são mais importantes para si.

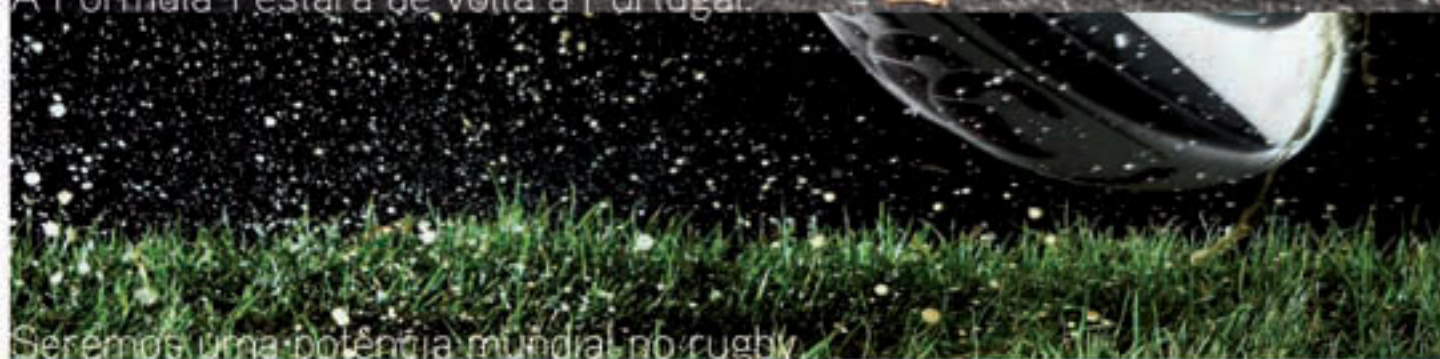
AON

Caixa Aforro



No futuro, Portugal será campeão da Europa.

A Fórmula 1 estará de volta a Portugal.



Seremos uma potência mundial no rugby.



A sua empregada falará 30 línguas.

No futuro, a única certeza é a sua poupança.

O que vai acontecer daqui para a frente, ninguém sabe. Mas sabemos exactamente como vão estar as suas poupanças. Com apenas €100 constitua o seu depósito Caixa Aforro a 5 anos e obtenha uma taxa de juro crescente* de 85% (no 1º ano) a 110% (no 5º ano) da Euribor a 6 meses (base 360 dias). **Rentabilidade atractiva, liquidez imediata** e prémios de permanência** são apenas algumas das vantagens do depósito. É verdade que ninguém pode prever o futuro, mas prevenir ajuda muito. **Banco, Banco é Caixa.**

**Soluções
Caixa
Aforro.**

Faça opções informadas e responsáveis para poupar. Saiba como em www.saldopositivo.cgd.pt.

www.cgd.pt | caixadirecta 707 24 24 24

*TANB – Taxa Anual Nominal Bruta de 2,860% em vigor no primeiro período, para entregas em Janeiro de 2009, e para clientes com Crédito Habitação na Caixa. ** Permitida a mobilização antecipada sem perda de juros nas datas de pagamento. Esta informação não dispensa a consulta das condições / características dos produtos em campanha disponíveis em www.cgd.pt